

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CENTRO DE CIÊNCIAS DO AMBIENTE  
MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS DO  
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE NA  
AMAZÔNIA PPG/CASA**

**UNIDADE DE CONSERVAÇÃO: UMA ALTERNATIVA PARA  
A GESTÃO AMBIENTAL NO ESTADO DO AMAZONAS**

**JARCINEIDE PINHEIRO CARDOSO**

Manaus  
2009



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CENTRO DE CIÊNCIAS DO AMBIENTE  
MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS DO  
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE NA  
AMAZÔNIA - PPG/CASA**

**JARCINEIDE PINHEIRO CARDOSO**

**UNIDADE DE CONSERVAÇÃO: UMA ALTERNATIVA PARA  
A GESTÃO AMBIENTAL NO ESTADO DO AMAZONAS**

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado Profissional em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia – PPG-CASA, da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Ciências do Meio Ambiente e Sustentabilidade, na área de concentração: Política e Gestão Ambiental.

**Orientadora: Prof<sup>ª</sup>. Dra. Marilene Corrêa da Silva Freitas**

Manaus  
2009

## FICHA CATALOGRÁFICA

Elaborada por Maria Edna Freitas da Costa – CRB/11-104

C2683 CARDOSO, Jarcineide Pinheiro.

Unidade de Conservação: uma alternativa para a gestão ambiental no Estado do Amazonas / Jarcineide Pinheiro Cardoso. – Manaus: UFAM, 2009.

130 p. il.

Dissertação (Mestrado em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia). Universidade Federal do Amazonas.

1. Unidade de Conservação. 2. Reserva Extrativista. 3. Gestão Ambiental. 4. População Tradicional. I. Título.

CDU: 502.4:630.3(811.3)

**JARCINEIDE PINHEIRO CARDOSO**

**UNIDADE DE CONSERVAÇÃO: UMA ALTERNATIVA PARA A  
GESTÃO AMBIENTAL NO ESTADO DO AMAZONAS**

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado Profissional em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia – PPG-CASA, da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Ciências do Meio Ambiente e Sustentabilidade, na área de concentração: Política e Gestão Ambiental.

Aprovado em 13 de maio de 2009.

**BANCA EXAMINADORA**

Prof<sup>a</sup>. Dra. Marilene Corrêa da Silva Freitas  
Universidade Federal do Amazonas

Prof<sup>a</sup>. Dra. Iraildes Gomes Caldas  
Universidade Federal do Amazonas

Prof. Dr. Hiroshi Noda  
Universidade Federal do Amazonas

## **AGRADECIMENTOS**

Aos meus pais, pelos ensinamentos e irmãos pelo apoio em todos os momentos da minha formação.

À minha orientadora, Professora Doutora Marilene Corrêa Freitas da Silva, cuja orientação no desenvolvimento deste estudo foi muito importante.

Aos professores do Mestrado pela orientação para além do conhecimento em nossos projetos profissionais.

Aos colegas de curso com quem compartilhei momentos de alegria, preocupações e expectativas.

Às lideranças e comunitários da Reserva Extrativista do Rio Gregório pela receptividade, colaboração e contribuição dos seus conhecimentos muito valiosos durante os estudos e execução dos trabalhos de campo.

Ao geógrafo João Rodrigo Leitão dos Reis pela colaboração.

Ao Sr. Antonio Maia, pela história de vida, compreensão e ensinamentos sempre lembrando que a simplicidade é um longo caminho.

Aos colegas de trabalho do IPAAM pelas contribuições.

Enfim, a todos que participaram da pesquisa contribuindo para a conclusão de mais uma etapa acadêmica.

Muito obrigada.

## RESUMO

A criação de espaços protegidos é sem dúvida um dos mais antigos instrumentos de gestão dos recursos naturais. As Unidades de Conservação - UC se constituem como instrumentos de política para a preservação da diversidade biológica, a garantia da conservação de amostras representativas dos ecossistemas e o estímulo em algumas categorias, ao desenvolvimento de atividades econômicas de baixo impacto, como o extrativismo. Transformando a UC em ferramenta de inclusão social, pois desde a criação até a gestão das Unidades de Conservação, a participação social é fundamental. O trabalho em questão evidencia a importância de conhecer como o processo de criação de Unidade de Conservação se constitui em um instrumento efetivo de Gestão Ambiental no Estado do Amazonas. Teve por objetivo conhecer os princípios e diretrizes da Gestão Ambiental no Estado através do processo de implementação, contextualização e identificação das mudanças que ocorrem nas comunidades a partir da criação de UC e análise do processo de organização das populações tradicionais enquanto estratégias para a conservação e acesso às políticas públicas. A área de investigação privilegiou a Reserva Extrativista do Rio Gregório, inserido no município de Eirunepé, no Estado do Amazonas. As Reservas Extrativistas consideradas modelo de área protegida genuinamente brasileira, são resultados de lutas de movimentos sociais de extrativistas da Amazônia, principalmente de seringueiros pelo direito a terra e a um modelo de desenvolvimento compatível com a conservação e o uso sustentável das florestas. Durante a consulta bibliográfica, a investigação confirmou que a gestão dos recursos e prevenção dos conflitos fundiários nas Unidades de Conservação não se equaciona somente com o processo de criação, há a necessidade de trabalhar as especificidades de cada UC, que a participação só é possível quando as regras tradicionais de uso dos espaços são bem trabalhadas. As Unidades de Conservação despontam como uma alternativa ao Estado a real efetivação do desenvolvimento local, contudo, para que as Unidades possam cumprir seu papel ainda faz-se necessário estabelecer um sistema adequado para o gerenciamento das UCs. Dos resultados da pesquisa, pode-se inferir que as UCs são fundamentais para a conservação da biodiversidade e da natureza, porém esse modelo é gerador de conflitos, desigualdades e injustiças sociais. Os conflitos existentes muitas vezes são gerados pela insuficiência de fiscalização e controle do Estado, assim como pelas características da categoria, inadequadas às condições locais.

Palavras-chave: Unidades de Conservação. Gestão Ambiental. Reserva Extrativista. Populações Tradicionais.

## ABSTRACT

The creation of protecting spaces is, doubtless, one of the oldest instruments of natural resources management. The Conservation Units (CU), constitute themselves as political instruments to preservation of the biological diversity, the guarantee of the conservation of representative samples of the ecosystems and the incentive in some categories, to development of economic activities of low impact, as the extractive one. Transforming the CU into instrument of social inclusion, therefore, since of creation until the management of the Conservation Units, the social participation is fundamental. This research evidences the importance to know as the process of creation of the Conservation Units constitutes in an effective instrument of environmental management in the Amazonas State. It had for objective to know the principles and directives of the environmental management through the process of implementation, contextualization and identification changes that occur in the communities from the creation of the CU and analysis of the process of organization of the traditional populations while they are strategies for the conservation and access to the public policies. The inquiry area had privileged the Extractive people Reserve of the Gregório River, inserted in the Eirunepé Borough, in Amazonas State. The Extractive Reserves considered model of protecting areas genuinely Brazilian, are results of social movements articulations of extractive people of Amazônia, mainly of tappers for the land rights and to a model of compatible development with the conservation and the sustainable use of the forests. During the bibliographical consultation, the inquiry had confirmed that the resources management and agrarian prevention conflicts in the CU do not only equate with the creation process, but they have also the necessity to work the specificity of each CU, which participation is only possible when the traditional rules of the spaces using are quite worked. The CU are emerging as an alternative to the State for its real effectuation of the local development, nevertheless, for the Units can fulfill their roles it is still necessary to establish an appropriate system for the CU's management. From the results of this research, it can infer that UC's are fundamentals for the biodiversity and nature conservation, however, this model is a generator of conflicts, inequalities and social injustices. The existing conflicts many times are generated by the fiscalization insufficiency and control of the State, as well as by the characteristics of the categories, unsuitable to the local conditions.

Keywords: Conservation Units. Environmental Management. Extractive Reserve. Traditional Populations.

## RÉSUMÉ

La création d'espaces protégés est sans aucun doute un des plus anciens instruments de la gestion des ressources naturelles. Les Unités de Conservation – UC se constituent comme les instruments d'une politique pour la préservation de la diversité biologique, comme la garantie de la conservation d'échantillons représentatifs des écosystèmes et aussi l'aide dans certaines catégories au développement des activités économiques de faible portée, comme par exemple l'extrativisme. Il faut transformer l'UC dans un outil pour l'inclusion social, puisque dès la création jusqu'à la gestion des Unités de Conservation, la participation social est fondamentale. Le travail en question met en évidence l'importance de connaître comment s'effectue le procès de création d'une Unité de Conservation et comment il devient un instrument effectif de la Gestion Ambientale dans l'Etat de l'Amazonas. Le principal objectif est de connaître les principes et les lignes de conduite de la Gestion Ambientale dans l'Etat à travers le procès de mise en oeuvre, à travers la contextualisation et l'identification des changements qui se passent dans les communautés à partir de la création de l'UC et de l'analyse du procès d'organisation des populations traditionnelles en tant que stratégies pour la conservation et accès aux politiques publiques. La zone d'investigation a privilégiée la Réserve Extrativiste du Rio Gregório, à l'intérieur du territoire d'Eirunepé, dans l'Etat de l'Amazonas. Les Réserves Extrativistes considérées comme un modèle de zone protégé véritablement brésiliennes, ce sont les résultats des luttes des mouvements sociaux des extrativistes de l'Amazonie, principalement des « seringueiros » pour leur droit à la terre et à un modèle de développement compatible avec la conservation et utilisation durable des forêts. Pendant la consultation bibliographique, l'investigation a montrée que la gestion des ressources et la prévention des conflits de territoire dans les Unités de Conservation ne s'additionne pas seulement au procès de création, il y a aussi la nécessité de travailler les especificités de chaque Unité de Conservation, et que la participation est seulement possible quand les règles d'usage de l'espace sont bien travaillées. Les Unités de Conservation apparaissent comme une option à l'Etat pour une réelle efectivation du développement local. Malgré cela, pour que les Unités puissent remplir leur rôle il est encore nécessaire établir un système en adéquation pour le management des Ucs. Les résultats de la recherche ont confirmé que les Ucs sont fondamentales pour la conservation de la biodiversité et de la nature, mais ce modèle est générateur de conflits, d'inégalité et des injustices sociales. Les conflits existants sont, la plupart du temps, créés par le manque de contrôle et de supervision de l'Etat ainsi que des caractéristiques de cette catégorie, pas encore adaptées aux conditions locales.

Mots clés: Unité de Conservation. Gestion Ambientale. Réserve Extrativiste. Population Tradicionale.



## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1 - Mapa das Áreas Protegidas no Estado do Amazonas</b>	<b>65</b>
<b>Figura 2 - Localização da área proposta para criação da UC de uso sustentável</b>	<b>92</b>
<b>Figura 3 – Reunião para realização do Diagnóstico Socioeconômico dos setores 1 (A, B e C) e 2 (D, E e F).</b>	<b>102</b>
<b>Figura 4 - Reunião para realização do Diagnóstico Socioeconômico dos setores 3 (G, H e I) e 4 (J, L e M).</b>	<b>103</b>
<b>Figura 5 - Potencial extrativista existente na área proposta para criação da UC</b>	<b>107</b>
<b>Figura 6 - Mapa fundiário da área proposta para criação da UC</b>	<b>108</b>
<b>Figura 7 - Mapa da Reserva Extrativista do Rio Gregório</b>	<b>110</b>
<b>Figura 8 - Consulta Pública para criação da RESEX Rio Gregório</b>	<b>111</b>

## **LISTA DE QUADROS**

<b>Quadro 1 - Levantamento socioeconômico dos setores 1, 2, 3 e 4</b>	<b>101</b>
<b>Quadro 2 - Títulos Definitivos existentes na área proposta para criação da UC</b>	<b>108</b>

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>11</b>
<b>CAPÍTULO 1 ÁREAS PROTEGIDAS NO BRASIL</b>	<b>17</b>
1.1 Política Nacional do Meio Ambiente	20
1.2 Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	26
1.3 Gestão Ambiental	32
1.4 Contexto político da criação da Política Nacional do Meio Ambiente	39
1.5 Caracterização de cenários e as perspectivas da Política Nacional do Meio Ambiente para a Amazônia	42
<b>CAPÍTULO 2 GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO ESTADO DO AMAZONAS</b>	<b>50</b>
2.1 Plano Ambiental do Estado do Amazonas - PAEA	50
2.2 Projeto de Gestão Ambiental Integrada do Estado do Amazonas – PGAI-AM	53
2.3 Criação e Gestão de Unidades de Conservação	60
2.4 Processo de institucionalização do Plano Ambiental do Amazonas	65
2.5 Contexto atual do Sistema de Unidades de Conservação no Amazonas e o conteúdo do discurso ambiental no espaço institucional	70
<b>CAPÍTULO 3 ESTUDO DE CASO: RESERVA EXTRATIVISTA DO RIO GREGÓRIO</b>	<b>76</b>
3.1 Aspectos Históricos e Culturais das Reservas Extrativistas	76
3.2 Reserva Extrativista e População Tradicional	84
3.3 Estudo de criação da Reserva Extrativista do Rio Gregório	90
3.4 Debate acerca da regulamentação ambiental dos espaços amazônicos.	114
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>120</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>123</b>
<b>ANEXOS</b>	<b>127</b>
<b>Parecer de Comissão de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Amazonas (CEP/UFAM)</b>	

## INTRODUÇÃO

A Conferência das Nações Unidas realizada em 1992, no Rio de Janeiro, intensificou o debate da questão ambiental, resultando em importante marco na política ambiental nacional, como os avanços na legislação, a formulação de uma Política Nacional Integrada para a Amazônia Legal, e permitiu crer que um novo modelo poderia ser institucionalizado, tal seja o desenvolvimento sustentável.

O desenvolvimento segundo Godard (1997), se constitui em um dos valores centrais assumidos pelas sociedades contemporâneas. Este valor alimenta-se de vários componentes ideológicos: o progresso técnico identificado ao progresso humano, a ambição de um domínio sobre a natureza onde se exerceria a criatividade humana, a escassez primordial dos recursos naturais e dos bens de consumo diante das necessidades sempre mais numerosas, o pressuposto do caráter essencialmente benéfico do crescimento econômico. O desenvolvimento refere-se a uma mudança implicando melhoramento da maneira como as pessoas se mantêm como a criação de uma base econômica de suporte de uma população.

Contudo, esse desenvolvimento é considerado mais como um constrangimento que uma oportunidade para a conservação ambiental, e de igual modo para as comunidades que não participam suficientemente no processo de tomada de decisão. Acerca desse processo o papel do Estado na gestão das áreas protegidas continua a ser soberano. Essa noção de soberania comporta direitos, mas, principalmente, os deveres que permite aos Estados levar a efeito certos princípios, nomeadamente o do requerente ou pagador.

Para Godard (1997), as chaves da gestão sustentável de um recurso parecem, por conseguinte descansar sobre dois eixos essenciais: é necessário controlar o acesso do recurso estabelecendo regras, aliado a um sistema de controle do seu respeito, antes de compensar o não acesso a este recurso. O processo de decisão que conduz à definição destes dois

instrumentos é fundamental, o seu funcionamento conforme a decisão é imposto por um ator ou parceiros e formalizada entre os atores. Trata-se, certamente de aproximar a gestão do território e sua globalidade, a fim de convidar mais facilmente os diferentes atores, os gestores e proprietários a dialogar entre si, apesar da divergência dos seus interesses.

Como estabelece Weber (2000), a estratégia de cooperação sobre os espaços protegidos apóia-se sobre princípios gerais de cooperação. Independentemente dos seus domínios de aplicação, as políticas públicas de cooperação inscrevem-se numa preocupação de progresso social e de desenvolvimento humano através da luta contra a pobreza. A gestão global da biodiversidade, não pode ser encarada sem uma resolução dos problemas econômicos basilares de fundo dos países em vias de desenvolvimento, o apoio à equidade, a justiça social, educação, saúde e uma gestão ambiental.

A integração dos espaços protegidos numa perspectiva de ordenamento do território e desenvolvimento sustentável contempla uma política de criação de espaços protegidos não só apenas em unidade espacial limitada. Pois agindo exclusivamente nos espaços protegidos apenas protegerá a biodiversidade, mas intervindo juntos aos territórios, numerosos outros espaços podem contribuir tanto para a conservação e a valorização da biodiversidade. Considerando que a biodiversidade é também agrícola, não selvagem e não unicamente faunística, o homem é capaz de criar e manter as condições da diversidade biológica ou de destruí-la.

Conforme afirma Weber (2000), as estratégias de criação da gestão dos espaços protegidos devem ser concebidas de maneira complementar e coerente a uma política global de gestão dos recursos, fora dos espaços protegidos. Nesta perspectiva, os espaços protegidos são elementos de um dispositivo mais largo de ordenamento do território e do desenvolvimento sustentável. Contudo, o ordenamento do território permanece uma idéia ocidental que deve também integrar a dimensão temporal da gestão dos recursos.

A integração dos espaços protegidos numa perspectiva de ordenamento do território e desenvolvimento sustentável modifica profundamente a percepção sobre as forma de gestão. Assim, as preocupações de conservação não são mais legítimas, os espaços protegidos podem ser objetos de múltiplos usos que interessam a múltiplos interesses. Os interesses, às vezes divergentes, receptores da sua gestão, devem ser pontuados na interlocução dos conceitos e dos métodos para permitir a coordenação das ações. Permitindo abranger os domínios de competências das ações de conservação da biodiversidade (complexidade, habitat, problemas de escala, etc.) aos domínios da economia política (negociações, política pública, dispositivos de informação, de mediação e arbitragens). Neste contexto, devem ser considerados como estruturas espaciais, nas quais as regras de funcionamento são aplicadas para gerenciamento interno e externo.

Para Weber (2000), os espaços protegidos há muito tempo têm sido considerados como espaços marginais geograficamente e ecologicamente, pois não apresentam potencialidades enquanto outras terras mais interessantes são mais valorizadas e encontram-se disponíveis. Com a evolução demográfica, frequentemente, acontece o desaparecimento total dos espaços protegidos sob o efeito de uma pressão agrícola sempre mais forte, ainda mais quando as condições em conceber os espaços protegidos fazem parte de um território mais vasto. Mesmo nos países onde a pressão agrícola ou demográfica é forte, certos espaços são abandonados ou mesmo degradados.

Além disso, as mudanças climáticas têm conseqüências para a distribuição geográfica das espécies e os *habitats*. Os espaços protegidos não são poupados e arriscam os seus objetivos se não se projetam numa visão dinâmica de gestão a médio e longo prazo. Não existe geralmente um plano concentrado ou orientação política para coordená-los numa gestão a uma escala geográfica menor. A gestão dos espaços protegidos devem se estabelecer no

âmbito de redes de espaços protegidos e de informação que se relacionam com eles, para avaliar a sua complementaridade em função dos seus objetivos de conservação.

Segundo Diegues (2000), as questões ambientais passaram a fazer parte das prioridades da sociedade brasileira, confrontada com a escassez crescente das águas, com a degradação do solo agrícola e a poluição do ar nas cidades. A partir da década de 70 os governos começaram a estabelecer mecanismos e legislações destinadas à conservação, no entanto muito desses instrumentos tem se revelado inadequados para a proteção da natureza. A explicação mais corrente é que faltam recursos financeiros, humanos, fiscalização, existindo uma grande resistência das instituições governamentais em começar avaliar os próprios modelos de conservação do mundo natural e de sua biodiversidade.

Pode-se considerar que as Unidades de Conservação são um dos principais instrumentos de política para a preservação da diversidade biológica, a garantia da conservação de amostras representativas dos ecossistemas e o estímulo, em algumas categorias, ao desenvolvimento de atividades econômicas de baixo impacto, como o extrativismo, transformando a UC em ferramenta de inclusão social.

Desde a criação até a gestão das UCs, a participação social é fundamental. Os últimos processos de criação de unidades buscaram respaldo na sociedade por meio de consultas públicas. A consolidação territorial procura amenizar os impactos negativos sobre as populações que tradicionalmente residem nessas áreas com a construção de termos de compromisso que viabilizem o cumprimento dos objetivos da Unidade e a sobrevivência das populações existentes nessas áreas. Portanto, o envolvimento e a participação social das comunidades se constituem como um dos elementos fundamentais no processo de gestão das Unidades de Conservação.

Conhecer os princípios e diretrizes da Gestão Ambiental no Estado do Amazonas, por meio do processo de criação de Unidades de Conservação constitui-se no objetivo dessa

pesquisa.

Os objetivos específicos estabelecem: contextualizar o processo de criação de Unidade de Conservação, identificar as mudanças que ocorrem nas comunidades a partir da criação de UC e analisar o processo de organização das populações tradicionais residentes na Reserva Extrativista do Rio Gregório.

O trabalho destaca na primeira parte o referencial teórico sobre Áreas Protegidas no Brasil, a Política Nacional do Meio Ambiente, que estabelece a constituição de uma política e de um Programa Nacional de Meio Ambiente e o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, a caracterização de cenários e as perspectivas da Política de Meio Ambiente para a Amazônia, neste contexto situam as diretrizes estabelecidas por Olivier Godard (1997) quando se refere à Gestão Ambiental, e Jacques Weber (2000) sobre gestão dos espaços protegidos.

Na segunda parte traça-se um histórico do Plano Ambiental do Estado do Amazonas - PAEA, Programa Gestão Ambiental Integrada no Amazonas – PGAI, o processo de Criação e Gestão de Unidades de Conservação, assim como, a criação do Centro Estadual de Unidades de Conservação – CEUC. A caracterização de campos disciplinares e o conteúdo do discurso ambiental no espaço institucional buscando sempre estabelecer o contexto político dentro das Políticas Ambientais desenvolvidas no Brasil, a partir da consolidação da Política Nacional do Meio Ambiente (1981).

E, na terceira parte, apresentam-se os resultados do Estudo de Caso da Reserva Extrativista do Rio Gregório, onde se aborda os aspectos históricos e culturais das Reservas Extrativistas, especificamente no que concernem as populações tradicionais e processo de criação da RESEX do Rio Gregório. O debate acerca da regulamentação ambiental dos espaços amazônicos também se inclui nesta narrativa da pesquisa.



A pesquisa constituiu-se sob a forma de dois pontos complementares:

O primeiro realizou-se pesquisa e análise bibliográfica, levantamento e sistematização de fontes primárias sobre a institucionalização da Política Ambiental no Brasil e no Estado do Amazonas, os princípios e diretrizes da Gestão Ambiental no Estado do Amazonas, e o processo de criação de Unidades de Conservação - UC.

O segundo na coleta de dados e observação direta participante (regras informais, valores simbólicos) para elaboração do diagnóstico socioeconômico, tomou-se como objeto a RESEX do Rio Gregório, inserido no Município de Eirunepé, situado na Região Norte do Brasil, no Estado do Amazonas, e de acordo com a divisão regional do Estado, integra a 4ª sub-região, denominada Região do Alto Juruá (IBGE, 2000). Levantou-se informações sobre o modo de vida dos moradores da RESEX, sua organização econômica e social, localização geográfica, história e manifestações culturais. Contextualizou-se o processo de criação de Unidade de Conservação, identificando as mudanças que ocorreram na comunidade a partir da criação da Reserva e análise do processo de organização das populações tradicionais enquanto estratégia para o acesso às políticas públicas.

## **CAPÍTULO 1**

### **ÁREAS PROTEGIDAS NO BRASIL**

Por muito tempo, os elementos que justificam as escolhas de criação dos espaços protegidos apoiaram-se sobre as idéias de escassez de recursos e coleção dos seres vivos. Como sublinham Vieira e Weber (1997), os espaços protegidos foram conhecidos para as suas espécies emblemáticas, frequentemente ameaçadas, ou para as suas paisagens grandiosas. O conhecimento e a gestão, por conseguinte, concentra-se sobre a preservação de certas espécies e supostos de equilíbrios naturais.

Quando se refere aos recursos naturais Weber (2000), especifica que nos países do Sul, cujas economias são majoritariamente estruturadas sobre a exploração dos recursos naturais, renováveis ou não, a gestão duradoura destes recursos é um desafio crucial em termos de desenvolvimento e luta contra a pobreza. A situação atual frequentemente caracteriza-se por conflitos ligados à competição pelos recursos e a sua divisão entre os membros da comunidade. Estes problemas afixam-se sob o efeito conjugado do crescimento demográfico, os fenômenos de migrações, o imperativo do desenvolvimento econômico e a dificuldade que têm às vezes os Estados em definir e aplicar regras de gestão. Os resultados caracterizam-se pela super exploração dos recursos e os fenômenos de degradação de ecossistemas.

A criação de espaços protegidos é sem dúvida um dos mais antigos instrumentos de gestão dos recursos naturais, estes espaços mais formalizados foram criados nomeadamente na Europa, com o objetivo de proteger recursos especificamente úteis. É o caso de reservas criadas para melhor explorar e gerir algum de seus recursos em proveito de minorias ou dos Estados. Estes espaços protegidos são considerados como instrumentos de proteção de uma natureza útil ao homem, e sua gestão concentra-se, principalmente, em algumas espécies alvos das quais se procura melhorar as existências e preservar o patrimônio genético, como

especifica Weber (2000). As atividades das populações humanas podem ser toleradas desde que a condição não tenha impacto sobre as espécies.

Tratando-se em particular das áreas protegidas acentuam-se os conflitos sobre a gestão de recursos naturais e as políticas que conduziram ao confisco dos direitos de uso das populações sobre os recursos destes espaços protegidos. Entretanto, como afirma Weber (2000), por defeito de aplicação das leis em causa, existe um acesso cada vez mais livre aos recursos, e há uma forte sobre exploração individual destas e os conflitos de uso. Uma abordagem mais inovadora do tema refere-se aos projetos ditos participativos instaurados nas zonas de amortecimento das áreas protegidas de uso sustentável.

Os modelos de conservação de áreas protegidas, como assegura Diegues (2000), em grande parte importada de países temperados, com realidade ecológica e sociocultural distinta da nossa tem se revelado inadequados para atingir os objetivos da conservação natural. A questão é que não somente eles foram importados enquanto estruturas físico-territoriais, mas também como concepção de relação entre sociedade e natureza.

Diegues (2000), limita a conservação às atividades de proteção, manutenção e restauração do mundo natural, como as medidas de implantação de áreas protegidas. Para ele, apesar do discurso moderno de muitas organizações conservacionistas, a conservação, na prática, se limita às atividades de implantação de áreas protegidas, corredores ecológicos, etc., desconectadas das aspirações e necessidades das populações locais.

Conforme Diegues (1996) os conflitos gerados pela importação de modelos de conservação inadequados para os países da região, também foram estudados na América Latina. A questão dos parques nacionais e outros tipos de áreas protegidas serviram para levantar problemas mais amplos de conservação, que desembocaram na necessidade de se construir modelos de proteção da natureza viáveis nos países do Sul, baseados nas especificidades ambientais e culturais de suas sociedades.

Como ressalta Diegues (1996), muitas conseqüências da degradação ambiental ser de ordem global, afetando a biosfera como um todo, os processos geradores desses desequilíbrios têm origem no interior de diversas sociedades, nas formas como estas constroem, representam e manipulam a natureza. Dessa forma, é fundamental buscar soluções para esses problemas na relação dessas diferentes culturas e sociedades com o mundo natural.

Para Diegues (2000), as relações entre o conservacionismo e a conservação tendem a acompanhar a ação utilizando os conhecimentos adquiridos das teorias ecológicas e da biologia das populações. Mas alguns autores alertam para os conflitos entre as propostas de conservação e as populações locais.

Hoje a dinâmica mundial, conforme ressalta Castro (1997), marcada pelas negociações e convenções entre países a propósito de catástrofes ambientais, redefinindo o conflito norte-sul, traz à presença o papel desses grupos na preservação da biodiversidade. Trata-se de campo em contínuas mudanças, efetivando processos que integram os grupos locais numa problemática global. Os problemas ambientais são globais por afetarem a todo o planeta, mas estão referidos aos efeitos da intensificação do processo de comunicação sobre as relações entre indivíduos e grupos, além de cada região ou país.

O mundo moderno necessita de exemplos de relações mais adequadas entre homem e natureza. As Unidades de Conservação podem oferecer condições para que os enfoques tradicionais de manejo do mundo natural sejam valorizados, renovados e até reinterpretados, para torná-los mais adaptados a novas situações emergentes (DIEGUES apud ARRUDA, 2000).

É importante destacar, segundo Diegues (1996), o fato de que a realização deste histórico mito da natureza intocado através da criação de parques e reservas, persiste em países tropical, zonas habitadas, frequentemente, tradicionais transportadoras de simbologias e outros mitos relativos à natureza. O conflito entre as populações tradicionais e

preservacionistas não pode, no entanto, ser considerado simplesmente como uma oposição entre mitologia e simbolismo. Este conflito também está relacionado com a política da ecologia ou a própria política que o Estado impõe em outros espaços territoriais onde vivem populações tradicionais e espaços considerados protegidos.

Para Diegues (2000), este novo ambientalismo chamado "novo naturalismo" traduz-se em movimentos sociais que propõem respeito à diversidade cultural como uma base para a manutenção da diversidade biológica, uma nova aliança entre o homem e a natureza, bem como, a necessidade de uma participação democrática na gestão de espaços territoriais. Um dos problemas dos moradores das reservas é também uma consequência dos conflitos gerados pela entrada de populações em áreas protegidas, muitas vezes não eficazmente gerida pelos gestores de Unidades de Conservação.

## **1.1 Política Nacional de Meio Ambiente**

Com a aprovação do Capítulo VI sobre Meio Ambiente na Constituição Brasileira, o art. 225, estabelece que “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”. Considera-se este princípio um avanço no processo de evolução das práticas ambientais brasileiras, nas últimas décadas. Essa evolução reflete as diferentes concepções e estratégias do Estado quanto ao tratamento da questão ambiental no contexto do desenvolvimento brasileiro, através da Lei Nº. 6.938, de 31 de agosto de 1981 (BRASIL, 1995).

A Política Nacional do Meio Ambiente tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, condições ao

desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana.

No Art. 2º da Política Nacional do Meio Ambiente estabelecem-se os seguintes princípios:

- I - ação governamental na manutenção do equilíbrio ecológico, considerando o meio ambiente como um patrimônio público a ser necessariamente assegurado e protegido, tendo em vista o uso coletivo;
- II - racionalização do uso do solo, do subsolo, da água e do ar;
- III - planejamento e fiscalização do uso dos recursos ambientais;
- IV - proteção dos ecossistemas, com a preservação de áreas representativas;
- V - controle e zoneamento das atividades potenciais ou efetivamente poluidoras;
- VII - incentivos ao estudo e à pesquisa de tecnologias orientadas para o uso racional e a proteção dos recursos ambientais;
- VIII - acompanhamento do estado da qualidade ambiental;
- XIX - recuperação de áreas degradadas;
- X - proteção de áreas ameaçadas de degradação;
- XI - educação ambiental a todos os níveis de ensino, inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para participação ativa na defesa do meio ambiente (BRASIL, 2002c).

Os objetivos nacionais sobre a questão ambiental são definidos buscando-se levar em consideração as desigualdades e especificidades regionais e propondo novos instrumentos técnicos e institucionais.

As diretrizes da Política Nacional do Meio Ambiente foram formuladas em normas e planos, destinados a orientar a ação dos Governos da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios no que se relacionam com a preservação da qualidade ambiental e manutenção do equilíbrio ecológico observado os princípios estabelecidos no art. 5º desta Lei.

Dentre as principais inovações dessa lei, duas se destacam, em nível institucional:

1. a criação do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), diretamente vinculado ao Presidente da República e encarregado da formulação das políticas ambientais. Uma nova instância política de decisões é assim definida, a criação do CONAMA e dos conselhos ambientais estaduais propiciaria a integração e a coordenação das ações de diferentes setores governamentais. A participação política

nas decisões é contemplada, embora de forma limitada, através da inclusão de organizações representativas da sociedade civil entre os 72 membros do Conselho.

2. a criação do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA), tendo por instância superior o CONAMA, e o SISNAMA inclui o conjunto das instituições governamentais que se ocupam da proteção e da gestão da qualidade ambiental, em nível federal, estadual e municipal, e também os órgãos da Administração Pública Federal, cujas atividades afetem diretamente o meio ambiente.

A Política Nacional de Meio Ambiente propõe, igualmente, algumas inovações quanto aos instrumentos e estratégias de sua implantação. Dentre os setores prioritários para ação governamental, incluem-se:

- a. o estabelecimento de critérios e padrões de qualidade, bem como, de diretrizes para a apropriação dos recursos naturais;
- b. a pesquisa e a difusão de tecnologias apropriadas à gestão do meio ambiente;
- c. o fornecimento de dados e informações para a formação de uma consciência coletiva voltada à preservação da qualidade ambiental.

Segundo essa política os recursos naturais devem ser preservados e recuperados para garantir sua utilização racional a sua disponibilidade permanente, os poluidores são obrigados e reparar ou indenizar as degradações provocadas, o usuário deve trazer uma contribuição para a utilização econômica dos recursos naturais.

Dentre os instrumentos adotados pela legislação para aplicar a Política Nacional de Meio Ambiente, destacam-se:

- a. o zoneamento ambiental;
- b. a avaliação de impactos ambientais;
- c. os incentivos a produção e instalação de equipamentos e a criação ou absorção de tecnologia, voltados para a melhoria da qualidade ambiental;

- d. a criação de reservas e estações ecológicas, áreas de proteção ambiental e as de relevante interesse ecológico, pelo Poder Público Federal, Estadual e Municipal;
- e. o Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental;
- f. as penalidades disciplinares ou compensatórias ao não-cumprimento das medidas necessárias à preservação ou correção da degradação ambiental.

A Política Nacional do Meio Ambiente através do Poder Executivo incentivará as atividades voltadas ao meio ambiente, visando entre outros aspectos, o desenvolvimento de pesquisas e processos tecnológicos destinados a reduzir a degradação da qualidade ambiental; a fabricação de equipamentos antipoluidores e outras iniciativas que propiciem a racionalização do uso de recursos ambientais. Os órgãos, entidades, e programas do Poder Público, destinados ao incentivo das pesquisas científicas e tecnológicas, considerarão, entre as suas metas prioritárias, o apoio aos projetos que visem a adquirir e desenvolver conhecimentos básicos e aplicáveis na área ambiental e ecológica.

Segundo a Legislação, uma das mais importantes abordagens estratégicas adotadas é a responsabilização do Estado em relação a suas próprias ações, ao se exigir que as atividades públicas e privadas sejam exercidas conforme os princípios da legislação ambiental. Essa é uma inovação importante, em especial no que se refere aos grandes projetos de transformação da natureza, que até o momento estavam fora do controle das agências governamentais para a proteção ambiental.

Também é introduzida a responsabilização criminal para as degradações ambientais, cujos procedimentos são definidos e regulamentados pela Lei Nº 7.347, de 03.06.85. Essa lei cria a ação civil pública de responsabilidade para os prejuízos provocados no meio ambiente ao consumidor e a bens artísticos, estéticos, históricos e turísticos.

A participação pública nas decisões da política ambiental é contemplada através de representação no CONAMA e Conselhos Estaduais, e também no processo de licenciamento



de atividades. Em especial, a regulamentação da Avaliação de Impacto Ambiental conforme Resolução CONAMA Nº 001/86, prevê a possibilidade de convocação de audiências públicas para a discussão de projetos, abrindo assim um espaço de negociação social no processo de tomada de decisões.

Segundo a Resolução CONAMA Nº 001/86, no Art. 1º a Audiência Pública tem por finalidade expor aos interessados o conteúdo do produto em análise e do seu referido RIMA, dirimindo dúvidas e recolhendo dos presentes as críticas e sugestões a respeito. Sendo dirigida pelo representante do Órgão licenciador que após a exposição objetiva do projeto e do seu respectivo RIMA, abrirá as discussões com os interessados presentes. E, ao final de cada audiência pública será lavrada uma ata.

O Estudo de Impacto Ambiental – EIA, estabelecido no Art. 6º desenvolverá, no mínimo, as seguintes atividades técnicas:

I - Diagnóstico ambiental da área de influência do projeto completa descrição e análise dos recursos ambientais e suas interações, tal como existem, de modo a caracterizar a situação ambiental da área, antes da implantação do projeto, considerando:

a) o meio físico - o subsolo, as águas, o ar e o clima, destacando os recursos minerais, a topografia, os tipos e aptidões do solo, os corpos de água, o regime hidrológico, as correntes marinhas, as correntes atmosféricas;

b) o meio biológico e os ecossistemas naturais - a fauna e a flora, destacando as espécies indicadoras da qualidade ambiental, de valor científico e econômico, raras e ameaçadas de extinção e as áreas de preservação permanente;

c) o meio socioeconômico - o uso e ocupação do solo, os usos da água e a socioeconomia, destacando os sítios e monumentos arqueológicos, históricos e culturais da comunidade, as relações de dependência entre a sociedade local, os recursos ambientais e a potencial utilização futura desses recursos.

II - Análise dos impactos ambientais do projeto e de suas alternativas, através de identificação, previsão da magnitude e interpretação da importância dos prováveis impactos relevantes, discriminando: os impactos positivos e negativos (benéficos e adversos), diretos e indiretos, imediatos e a médio e longo prazo, temporários e permanentes; seu grau de reversibilidade; suas propriedades cumulativas e sinérgicas; a distribuição dos ônus e benefícios sociais.

III - Definição das medidas mitigadoras dos impactos negativos, entre elas os equipamentos de controle e sistemas de tratamento de despejos, avaliando a eficiência de cada uma delas.

IV - Elaboração do programa de acompanhamento e monitoramento (os impactos positivos e negativos, indicando os fatores e parâmetros a serem considerados).

O princípio da participação como o direito a um meio ambiente sadio é obrigação também da coletividade, esta tem inúmeras formas de defender seus interesses. A participação, consequência natural da cidadania é prevista das mais diversas formas e em vários diplomas legais, por exemplo: na elaboração de leis, nas políticas públicas por meio de audiências públicas e no controle jurisdicional através de medidas judiciais como ação civil pública, mandado de segurança coletivo, mandado de injunção e ação popular.

Sendo a proteção do ambiente um interesse coletivo e a amplitude da repercussão do possível dano ambiental incalculável, é imprescindível a cooperação entre os direta e indiretamente relacionados com o objeto a ser preservado, ou seja: todas as esferas do governo nacional, a sociedade, organizações internacionais e Estados estrangeiros.

Observa-se que alguns instrumentos não estão sendo postos em prática por falta ou de capacidade técnica e institucional ou de um interesse político real. Esse seria o caso do zoneamento ambiental ou da responsabilidade criminal pela degradação do meio ambiente.

## 1.2 Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC

Com a Constituição Federal de 1988, as áreas protegidas, através do Poder Público, em todas as unidades da Federação, já estavam definidas, nos termos do artigo 225, inciso III, quando estabelece:

Definir, em todas as unidades da Federação, os espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedadas qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção (BRASIL, 1988).

A Lei 9.985, de 18 de julho de 2000, regulamentou o Art. 225, da Constituição Federal e instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC. O Sistema busca reduzir os riscos de empobrecimento genético do país, resguardando o maior número possível de espécies animal e vegetal (IBAMA, 2002). Esse sistema nos remete à discussão de uma base comum de recursos, administradas pelo Poder Público e que, em alguns casos, como veremos a seguir, possibilita o manejo de recursos por sistemas comunais, sob custódia pública.

De acordo com o Art. 2º da Lei 9.985, de 18 de julho de 2000, a Unidade de Conservação é definida como espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituídos pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção. O SNUC apresenta-se como um dos principais instrumentos de conservação da biodiversidade, estabelecendo diferenciadas categorias de manejo para Unidades de Conservação.

O Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC define conservação como: manejo de uso humano da natureza, compreendendo a preservação, a manutenção, a utilização sustentável, a restauração e a recuperação do ambiente natural, para que possa produzir o maior benefício, em bases sustentáveis, às atuais gerações, mantendo seu potencial de satisfazer as necessidades e aspirações das gerações futuras, e garantindo a sobrevivência dos seres vivos em geral. A criação de áreas municipais, estaduais e federais protegidas sob a forma de Unidades de Conservação engendra uma nova dinâmica de apropriação dos espaços e recursos de uso comum (BRASIL, 2000).

O Art. 4º define os objetivos do SNUC, além de dispor sobre a proteção de espécies e ecossistemas, figuram entre os seus objetivos promover o desenvolvimento sustentável, a educação ambiental e o turismo ecológico bem como proteger os recursos naturais necessários à subsistência das populações tradicionais.

Entre os objetivos do SNUC estão não apenas a conservação da biodiversidade, como também a conservação da sociodiversidade, dentro de um contexto que privilegia a interação do homem com a natureza, e as interfaces entre diversidade biológica e cultural.

Quando o SNUC se refere às diretrizes no Art. 5º, destaca não só a participação popular, mas também a interação com e entre os demais atores envolvidos no processo de gestão das Unidades de Conservação. A participação popular também é assegurada no capítulo IV que dispõe sobre a criação e implementação de UCs.

No mesmo sentido, as diretrizes do SNUC apontam não apenas para a criação de um conjunto de UCs com amostras representativas dos diferentes ecossistemas brasileiros, como também para a necessidade da participação efetiva das populações locais na criação, implantação e gestão das unidades de conservação. Outra diretriz apontada pelo SNUC é a garantia às populações tradicionais cuja subsistência dependa da utilização de recursos naturais existentes no interior das Unidades de Conservação, de meios de subsistência alternativos, ou a justa indenização pelos recursos perdidos (BRASIL, 2000).

O SNUC é formado por dois grupos de UC, tais sejam o de Proteção Integral e o de Uso Sustentável. No primeiro grupo, a preservação da natureza é o principal objetivo, sendo permitido somente o uso indireto dos recursos naturais, no segundo, o objetivo é compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de uma parcela de seus recursos naturais. As Unidades de Conservação podem ser constituídas de terras públicas ou privadas, ambas sob regime especial de administração, nas quais se aplicam garantias adequadas de proteção. Definem-se, portanto como:

▪ **Unidade de Proteção Integral**, que tem por objetivo básico preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais, com exceção dos casos previstos em Lei. A pesquisa científica depende de autorização prévia do órgão responsável pela administração da unidade. É composta pelas seguintes categorias de unidade de conservação: Estação Ecológica, Reserva Biológica, Parque Nacional, Monumento Natural, Refúgio de Vida Silvestre.

▪ **Unidade de Uso Sustentável** tem por objetivo compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais, sendo constituída pelas seguintes categorias: Área de Proteção Ambiental, Área de Relevante Interesse Ecológico, Floresta Nacional, Reserva Extrativista, Reserva de Fauna, Reserva de Desenvolvimento Sustentável, Reserva Particular do Patrimônio Natural.

Segundo a Lei 9.985/2000, a Reserva Extrativista se constitui em uma área utilizada por populações extrativistas tradicionais, cuja subsistência baseia-se no extrativismo e, complementarmente, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte, e tem como objetivos básicos proteger os meios de vida e a cultura dessas populações, e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da unidade. É de domínio público, com uso concedido as populações extrativistas tradicionais conforme o disposto na referida lei, e em regulamento específico, sendo que as áreas particulares incluídas em seu limite devem ser desapropriadas.

As atividades desenvolvidas na Reserva Extrativista, como a visitação pública só é permitida se compatível com os interesses locais e de acordo com o disposto no Plano de Manejo, e a pesquisa científica é permitida e incentivada, sujeita à prévia autorização do órgão responsável pela administração da reserva, às condições e restrições por ele estabelecidas e as normas previstas em regulamento. A exploração dos recursos minerais e a caça amadorística ou profissional são expressamente proibidas, e a exploração comercial dos recursos madeireiros só é admitida em bases sustentáveis (BRASIL, 2000).

A posse e o uso das áreas ocupadas pelas populações tradicionais serão regulados por Concessão do Direito Real de Uso – CDRU. Onde as populações existentes na RESEX

obrigam-se a participar da preservação, recuperação, defesa e manutenção da Unidade de Conservação. O uso dos recursos naturais pelas populações obedecerá a proibição do uso de espécies localmente ameaçadas de extinção ou de práticas que danifiquem os seus *habitats*, proibição de práticas ou atividades que impeçam a regeneração natural dos ecossistemas (BRASIL, 2000).

Esta lei disciplina ainda a criação, implantação e gestão das unidades de conservação, que são criadas por ato do Poder Público. Estas unidades devem dispor de um Plano de Manejo, que deve abranger a área da unidade de conservação, sua zona de acontecimento e os corredores ecológicos, incluindo medidas com o objetivo de promover sua integração à vida econômica e social das comunidades vizinhas. .

As Unidades de Conservação do grupo de uso sustentável podem ser transformadas total ou parcialmente em unidades do grupo de Proteção Integral, por instrumento normativo do mesmo nível hierárquico que criou a unidade, desde que obedecidos os procedimentos de consulta à sociedade estabelecida no SNUC.

Todas as UCs devem dispor de um Plano de Manejo, Lei 9.985/2000: art. 27, define manejo em seu Art. 2º, inc.VIII, como todo e qualquer procedimento que vise assegurar a conservação da diversidade biológica e dos ecossistemas (BRASIL, 2000). A tendência atual aponta para uma abordagem centrada na gestão integrada das paisagens, como a mais eficiente para a conservação da biodiversidade. Nesse sentido, a lei do SNUC instituiu as zonas de amortecimento e os corredores ecológicos.

O Plano de Manejo elaborado pelo órgão gestor será aprovado em portaria do órgão executor, no caso de Estação Ecológica, Reserva Biológica, Parque Nacional, Monumento Natural, Refúgio de Vida Silvestre, Área de Proteção Ambiental, Área de Relevante Interesse Ecológico, Floresta Nacional, Reserva de Fauna e Reserva Particular do Patrimônio Natural.

Em resolução do conselho deliberativo, no caso de Reserva Extrativista e Reserva de Desenvolvimento Sustentável, após prévia aprovação do órgão executor.

No art. 16 do SNUC estabelece que o Plano de Manejo aprovado deve estar disponível para consulta do público na sede da UC e no centro de documentação do órgão executor. Considera o Plano de Manejo um documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma Unidade de Conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade.

A Lei do SUNC no Art. 2º, XVIII, a Zona de Amortecimento não é parte da Unidade de Conservação, mas por força desta fica sujeita a um zoneamento onde certas atividades econômicas são proibidas ou limitadas, e define o entorno de uma Unidade de Conservação onde as atividades humanas estão sujeitas a normas de restrições específicas, como o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a unidade (BRASIL, 2000).

E, no Art. 2º, XIX, define Corredores Ecológicos como:

Porções de ecossistemas naturais ou seminaturais, ligando Unidades de Conservação, que possibilitam entre elas o fluxo de genes e o movimento da biota, facilitando a dispersão de espécies e a recolonização de áreas degradadas, bem como a manutenção de populações que demandam para sua sobrevivência áreas com extensão maior do que aquela das unidades individuais” (BRASIL, 2000).

As UCs podem ser geridas por organizações da sociedade civil de interesse público com objetivos afins aos da Unidade, mediante instrumento a ser firmado com o órgão gestor. Os órgãos executores articular-se-ão com a comunidade científica com o propósito de incentivar o desenvolvimento de pesquisas sobre a fauna, a flora e a ecologia das UCs e sobre formas de uso sustentável dos recursos naturais, valorizando-se o conhecimento das populações tradicionais.

Entretanto, as pesquisas científicas nas UCs não podem colocar em risco a sobrevivência das espécies integrantes dos ecossistemas protegidos. A exploração comercial

de produtos, subprodutos ou serviços obtidos ou desenvolvidos a partir dos recursos naturais, biológicos, cênicos ou culturais ou da exploração da imagem de Unidade de Conservação, exceto Área de Proteção Ambiental e Reserva Particular do Patrimônio Natural, dependerá de prévia autorização e sujeitará o explorador a pagamento, conforme dispuser o regulamento (BRASIL, 2000).

A lei do SNUC permite que os órgãos responsáveis pela administração das UCs recebam recursos ou doações de qualquer natureza, nacionais ou internacionais, com ou sem encargos, provenientes de organizações privadas ou públicas ou de pessoas físicas que desejarem colaborar com a sua conservação, cabendo a administração desses recursos ao órgão gestor da unidade. Estes recursos deverão ser utilizados exclusivamente no processo de criação e gestão das UCs.

A importância do SNUC está na consolidação de critérios para o estabelecimento e a gestão dessas Unidades, possibilitando, com isso, uma melhor legitimação do processo de criação, aproximando-o das comunidades locais e regionais, identificando parceiros, contribuindo, assim, para a melhor gestão das Unidades de Conservação e propiciando que essas comunidades obtenham os benefícios diretos e indiretos decorrentes de sua implantação.

A participação das populações tradicionais na preservação, recuperação, defesa e manutenção da Reserva Extrativista, e o uso por elas, dos recursos naturais obedece às normas como a proibição do uso de espécies localmente ameaçadas de extinção ou de práticas que danifiquem os seus *habitats*, proibição de práticas ou atividades que impeçam a regeneração natural dos ecossistemas e demais normas estabelecidas na legislação, no Plano de Manejo da RESEX.

Esse processo participativo estabelecido pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC entre as Unidades de Conservação e as populações tradicionais envolve compromisso, informações, disputas e organizações, assim como presença em ações muitas



vezes arriscadas, custo elevado no andamento de projetos e programas, pode resolver conflitos, mas também pode acentuá-los.

Com objetivo de uniformizar conceitos e metodologias, fixando diretrizes para o diagnóstico da Unidade, zoneamento, programas de manejo, prazos de avaliação e de revisão e fases de implementação. A partir da criação de cada Unidade de Conservação e até que seja estabelecido o Plano de Manejo, devem ser formalizadas e implementadas ações de proteção e fiscalização (BRASIL, 2000).

De acordo com o Decreto 4.340, de 22.08.2002, os órgãos executores do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, em suas respectivas esferas de atuação, estabelecem o roteiro metodológico básico para a elaboração dos Planos de Manejo das diferentes categorias de UC, estabelecendo com essa diretrizes, as regras essenciais para a o Plano de Gestão.

### **1.3 Gestão Ambiental**

Segundo Godard (1997), após a década de 70, passamos a tomar consciência em certos meios, do fato de que as raízes dos problemas ambientais deveriam ser buscadas nas modalidades de desenvolvimento tecnológico e econômico e, de que não se tornaria possível confrontá-los sem uma reflexão e uma ação sobre essas modalidades de desenvolvimento. Aquilo que denominamos políticas de meio ambiente não poderia ser mantido à margem dos processos de ação coletiva e de organização econômica.

Pelo conceito de gestão integrada, Godard (1997), afirma a preocupação de se superar uma dicotomia antiga entre as análises ambientais focalizando, por um lado, os fenômenos de degradação e as ações corretivas ou reparadoras a serem empreendidas, e por outro, as análises centradas na disponibilidade de recursos para a satisfação das necessidades da produção e do consumo humano.

Seria através da manutenção de um vínculo estreito entre a questão dos recursos naturais e a questão do meio ambiente que poderíamos alcançar uma relação de

harmonização entre objetivos considerados a *priori* tão opostos, como aqueles à conservação ambiental e à promoção do desenvolvimento socioeconômico.

Conforme Godard *apud* Vieira e Weber (2007), o futuro do meio ambiente está sendo jogado sobretudo no domínio das modalidades de gestão desses recursos, tanto no caso dos mesmos estarem sendo superexplorados, quanto no caso de sua exploração estar acarretando a degradação do meio ambiente, ou enfim, levando-se em conta o fato de os recursos estarem sendo descuidados; implicando assim o abandono das práticas de conservação do meio que resultavam de sua valorização econômica, seja no contexto da economia doméstica, seja naquele ligado à economia de mercado.

Para que essa harmonização tenha êxito, torna-se necessário, contudo, que o meio ambiente não seja visto somente como uma fonte de coações e de custos suplementares a serem assumidos, mas também como uma fonte de serviços imateriais e como um potencial de recursos naturais a serem mobilizados visando o desenvolvimento econômico e social.

De acordo com Godard (1994), desenvolvimento evoca valores assumidos pelas sociedades contemporâneas. Este valor alimenta-se de vários componentes ideológicos: progresso técnico identificado ao progresso humano, a ambição de um domínio sobre a natureza onde se exerceria a criatividade humana, a escassez primordial dos recursos naturais e dos bens de consumo diante das necessidades sempre mais numerosas, o pressuposto do caráter essencialmente benéfico do crescimento econômico.

Compartilhado em diferentes graus de intensidade por um grande número de pesquisadores, este valor conforme Godard (1994), assegura uma espécie de elo de ligação mínima entre pessoas vinculadas a disciplinas e ideologias as mais diversas. Mas a noção de desenvolvimento apresenta, além disso, um sentido científico mais preciso, especialmente no contexto da teoria econômica. Este sentido inscreve-se em contraponto à

noção de crescimento econômico, completando-a por meio da consideração explícita de serviços coletivos (educação, formação profissional, saúde), através das idéias de transformação das estruturas sociais (propriedade agrícola, repartição da renda, instituições políticas) e de mudanças culturais, condicionando, por exemplo, o aparecimento e a difusão de uma mentalidade empresarial ou o funcionamento correto de mecanismos de mercado.

Como contextualiza Godard (1997), após a década de 70, uma das questões centrais que emergiram no contexto internacional diz respeito ao grau de compatibilidade entre o desenvolvimento econômico e a preservação do meio ambiente. A harmonização entre os objetivos do desenvolvimento e a preservação ambiental seria em princípio possível, mas demandaria a concepção de novos modelos de desenvolvimento, implicando mudanças substanciais nos modos de vida, nos modos de produção e nas opções técnicas, bem como, nas formas sociais de organização e nas reações internacionais. Foi assim que floresceram nas últimas décadas certos vocábulos simbolizando a procura dessas novas vias, tais como: novo crescimento, desenvolvimento integrado, ecodesenvolvimento e, mais recentemente, desenvolvimento sustentável, que têm guiado as reflexões e os debates em escala nacional e internacional.

A noção de gestão conforme Godard (1997), assume nesse período diversas significações. A mais antiga é técnica e se inscreve no contexto dos procedimentos previstos para a exploração das florestas submetidas a um regime jurídico particular, denominado regime florestal. Esta noção situa-se, portanto, na confluência da lógica profissional dos encarregados da gestão florestal e de uma lógica administrativa estatal, que se exerce em nome dos interesses superiores da nação. A gestão designa nesse contexto o programa de exploração de um domínio florestal específico.

Uma significação mais recente, a de gestão do território, foi introduzida na França a partir dos anos 50 e consagrada, administrativa e politicamente, dez anos mais tarde, através da criação, em 1963, da Delegação para a Gestão Territorial e para a Ação Regional - DATAR. Paralelamente, instituições específicas dispostas de competência numa escala equivalente ao território de uma região foram criadas com o objetivo de conceber e efetivar operações de grande porte, contrariando os procedimentos administrativos ordinários.

A gestão territorial designa assim a ação do Estado e das coletividades locais visando corrigir os desequilíbrios regionais em termos tanto populacionais quanto do exercício das atividades econômicas. Trata-se de levar em conta, num mesmo enfoque, os aspectos demográficos, econômicos e espaciais, afim de corrigir os excessos recorrentes das evoluções, espontâneas induzidas por processos acelerados e insuficientemente controlados de crescimento econômico e de urbanização (GODARD,1997).

Essas várias acepções da noção de gestão têm em comum a idéia de uma ação coletiva, visando o controle do desenvolvimento do território, e isto de um ponto de vista simultaneamente espacial e ligado à exploração dos recursos naturais. Destaca-se também o pressuposto de que a natureza só se torna utilizável para fins sociais se for convenientemente administrada para tornar-se funcional.

Conforme Godard (1997), essa dinâmica histórica dos recursos naturais exerce uma influência sobre as formas econômicas de produção ou sobre o desenvolvimento de certos modelos de relações sociais. Levando-se em conta as formas técnicas que estão associadas a tais modelos, o leque de recursos disponíveis num dado momento tende a favorecer certas formas sociais de produção e certos modos de organização social, sem falarmos de lutas e conflitos que sua apropriação provoca.

Podemos considerar que a pecuária se constitui um dos principais fatores que explicam a degradação da floresta, ao queimar a vegetação, os criadores devastam uma superfície que fornecerá em seguida uma área de pastagem. De fato, tais incêndios tornam-se inteligíveis a partir da conjugação de três realidades: relação animal/ecossistemas, os sistemas de produção em vigor no domínio da pecuária e o contexto sociopolítico no qual se exerce a atividade

pastoril. No contexto da economia tradicional, a prática do incêndio era regrada coletivamente, no nível comunitário, o que permitia seu controle, a combinação de regras jurídicas tradicionais.

Desta perspectiva, a promoção de uma gestão integrada de recursos naturais e do meio ambiente pode nos levar não só ao questionamento de certas modalidades técnicas de exploração, mas também estimular a busca de transformação das condições sociais que cercam seu exercício. A simples gestão de recursos naturais pressupõe certamente que nós possamos apreender ao mesmo tempo os aspectos técnicos e sócio-institucionais do processo de desenvolvimento (GODARD, 1997).

O conceito de gestão só pode encontrar sua plena realização se estiver articulado a um conceito mais global e prospectivo de gestão que, por sua vez, encontra-se à montante e não a frente das principais opções de desenvolvimento. Seu objeto estender-se-ia às inter-relações globais e de longo prazo entre sistema socioeconômico e sistema ecológico. Ele incluiria a gestão dos potenciais de recursos e deveria influenciar a orientação das opções de desenvolvimento, em particular sob o aspecto do progresso técnico e da territorialização.

De maneira geral, a gestão de um sistema tem por objetivo assegurar seu bom funcionamento e seu melhor rendimento, mas também sua perenidade e seu desenvolvimento. Historicamente, o conceito de gestão surgiu no domínio privado e diz respeito à administração dos bens possuídos por um proprietário. Utilizar essa noção de gestão para os recursos naturais implica que identifiquemos os sujeitos titulares de direitos sobre os recursos e que examinemos os objetivos atribuídos à sua gestão. Na escala da sociedade, a gestão de recursos naturais aparece como um dos principais componentes da gestão das interações entre sociedade e natureza, e das transformações recíprocas que elas se impõem

respectivamente ou que elas tornam possíveis numa perspectiva de co-evolução em longo prazo.

No que diz respeito aos recursos naturais, conforme Godard (1997), podemos distinguir dois conceitos de gestão. O primeiro, correspondendo à concepção mais corrente, designa a gestão cotidiana dos elementos do meio que são atualmente considerados, num sentido ou noutro, como recursos naturais. Por exemplo, no domínio da água, trata-se de dispositivos instalados visando assegurar sua disponibilidade, tanto em termos de qualidade quanto de quantidade, considerando-se as necessidades e os usos correntes desse recurso. O nível da demanda pelo uso, a localização dos recursos e das necessidades, as práticas correntes de captação, as obras e redes existentes, as instituições e mecanismos de financiamento estão incluídos nas variáveis mais importantes a serem consideradas. Aqui, a gestão tem por objetivo satisfazer os diversos tipos de demanda com o menor custo, limitar certos efeitos negativos ou excessivos e levar em conta os interesses dos diversos atores sociais ou institucionais na medida de seu peso social ou de suas possibilidades de ação.

Este conceito segundo Godard (1997), articula de fato dois níveis de gestão: aquele que diz respeito às ações e decisões relativas a um uso determinado e aquele relacionado às arbitragens ou arranjos encontrados para aliviar tensões ou superar contradições, entre os diferentes tipos de uso, de um mesmo conjunto de recursos. E encontra seu lugar à frente das opções de desenvolvimento, face às quais ele dispõe de margens de liberdade bastante reduzidas. No que concerne ao meio ambiente, este enfoque torna-se freqüentemente redutível a uma atitude defensiva de proteção ou de limitação de prejuízos, no que diz respeito aos recursos colocados à disposição, isto se traduz geralmente por uma atitude centrada na adaptação da oferta à demanda prevista e dos

recursos e aos principais componentes dos estilos de desenvolvimento como as estruturas de consumo, opções tecnológicas, localização e organização do espaço.

Quando Godard (1997), trabalha o segundo conceito estabelece que o planejamento de operações e desenvolvimento encontra-se inserido num contexto mais amplo de gestão permanente de recursos, do espaço e da qualidade do meio natural e construído longe de ser considerado como uma coação a ser satisfeita, a demanda torna-se um dos pólos do binômio oferta-demanda, onde buscamos apreender o grau de compatibilidade com as condições de reprodução das condições ecológicas do desenvolvimento a longo prazo, o que pode conduzir ao desenvolvimento de estratégias tendo por objetivo modular a demanda. Encontramos aqui certos temas que foram retomados mais recentemente sob a bandeira do desenvolvimento sustentável.

Este conceito global e prospectivo de gestão não pode ser determinado com base num fundamento apenas setorial. Ele emerge de um enfoque contextual. Por um lado, os objetivos próprios à gestão de recursos devem penetrar as outras esferas de tomada de decisão (política industrial e tecnológica, política de ordenamento espacial, política ligada aos modos de vida, etc.). Por outro lado, a gestão de recursos e as decisões correspondentes devem apreender as diversas preocupações subjacentes à intervenção pública, para além da referência às preferências de consumidores e usuários (independência nacional, emprego, equilíbrio regional, proteção do meio ambiente, etc.) (Godard, 1997).

A gestão constitui o cerne onde se confrontam e se reencontram os objetivos associados ao desenvolvimento e ao ordenamento e aqueles voltados para a conservação da natureza ou para a preservação da qualidade ambiental. Ela está sendo introduzida em todas as áreas: gestão dos equilíbrios naturais, dos povoamentos, dos recursos naturais, do espaço e gestão dos recursos genéticos etc.

Entretanto, segundo Godard (1997), essa extensão da categoria de gestão a objetos complexos, como os meios ou os espaços naturais, ou a fauna selvagem, não deixa de levantar problemas envolvendo seja a relação de apropriação e controle do objeto da gestão seja a relação de submissão do objeto gerido às finalidades do executor desta gestão. É por isso que numerosos pesquisadores e responsáveis do setor público se uniram visando gerenciar a

natureza, como um patrimônio, o que vem acrescentar à análise do problema a dimensão da transmissão às gerações futuras de um subconjunto de bens naturais.

Segundo Santilli (2005), entre as estratégias para a conservação da biodiversidade, a criação de Unidades de Conservação tem especial importância, conforme previsto na Convenção sobre Diversidade Biológica e Lei nº 6.938/81, que instituiu a Política Nacional de Meio Ambiente, as UCs estão entre os instrumentos voltados para a conservação de ecossistemas e *habitats* naturais e para a manutenção de espécies em seu meio natural.

A Convenção da Diversidade Biológica estabelece a definição de área protegida, como uma área definida geograficamente que é destinada ou regulamentada e administrada para alcançar objetivos específicos de conservação. A criação de espaços territoriais protegidos pelo poder público está prevista entre os instrumentos da Política Nacional de Meio Ambiente, estabelecidos pela Lei nº 6.938/81. A administração ativa da base comum de recursos, no âmbito das Unidades de Conservação, tem avançado no que se refere aos mecanismos de gestão participativa e de concessão de serviços.

No caso das Reservas Extrativistas, a gestão participativa via conselhos deliberativos e os acordos de parceria, com instituições da sociedade civil organizada representam iniciativas que visam aproximar a sociedade das ações de gestão destas áreas. Por outro lado, as instituições prestadoras de serviço precisam atuar em sintonia com os objetivos de manejo da Unidade de Conservação. Para tanto, devem ser constantemente monitoradas, a fim de que cumpram o seu papel e assegurem a prestação de serviços com qualidade e em bases sustentáveis (SANTILLI, 2005).

Para Diegues (2001), até o final dos anos oitenta, a criação de áreas protegidas foi estratégia central do Poder Público para a conservação da biodiversidade, mas os principais planejadores de Unidade de Conservação perceberam que somente amostras parciais e de



difícil implementação não garantiriam a variedade e viabilidade genética das espécies, especialmente nos países tropicais pobres.

#### **1.4 Contexto político da criação da Política Nacional do Meio Ambiente**

Com criação da Lei da Política Nacional de Meio Ambiente em 1981, e com sua regulamentação em junho de 1983, inicia-se uma fase de construção das políticas ambientais. Nesse texto legal se consolidam as estratégias atuais e os arranjos institucionais vigentes no tratamento da questão ambiental. Essa consolidação é completada pela criação, em 1985, do Ministério de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, que assume a definição das políticas e a coordenação das atividades governamentais na área ambiental (BRASIL, 1995).

As estratégias de desenvolvimento adotadas desde os anos 50, também assumem essas características ao privilegiar o crescimento econômico em curto prazo, mediante a implementação do modelo de substituição das importações, que foi vital na consolidação do Parque Industrial brasileiro, mas que negligenciou a política agrícola voltada para o mercado interno, assim como, os problemas ambientais associados à expansão da fronteira agrícola e aos grandes projetos agropecuários e extrativos minerais. Estes assumem as mais variadas formas, ocasionando a poluição do ar, da água e do solo, problemas de erosão e assoreamento de cursos de água, o desmatamento indiscriminado, etc. A escala crescente desses impactos cria deseconomias globais que em longo prazo, poderão vir a comprometer a base material do desenvolvimento (BRASIL, 1995).

Ademais, o processo acelerado de urbanização do país, a partir da segunda metade do século passado, não teve como contra partida do Estado políticas econômicas, sociais e ambientais. Com isso, acentuaram-se os desníveis sociais decorrentes de condições de vida precária que afetam a grande maioria das populações metropolitanas: as más condições de

trabalho e habitação, o desemprego e subemprego endêmicos, os riscos para a saúde resultantes da falta de saneamento etc.

A questão ambiental no Brasil, que se manifesta continuamente nas últimas décadas, como indicam a criação de numerosas associações de proteção à natureza, os protestos e manifestações populares ou o destaque dado à questão pelos meios de comunicação, representa um campo de discussão vasto e, permeando áreas tão diversas como o planejamento energético, a questão indígena, a reforma agrária ou a exploração de recursos naturais, entre outras (BRASIL, 2002b).

Cabe à política nacional integrada definir condições propícias ao desenvolvimento sustentável, procurando conciliar interesses públicos e privados. Predomina a algum tempo no País a idéia de reduzir-se a presença direta do Estado nos empreendimentos de natureza econômica, além de restringir-se também a ação tutelar que exerce sobre tais iniciativas durante tantos anos. Essa atitude política foi reforçada, na última década, pela crise financeira do Estado, especialmente da União Federal, que o tornou incapaz de administrar, com eficácia, a maioria dos empreendimentos econômicos a seu cargo ou sob sua responsabilidade financeira principal (BRASIL, 1995).

Em contrapartida, prevê-se o crescimento da responsabilidade da iniciativa privada no processo de desenvolvimento econômico. Esse fenômeno ocorre simultaneamente com a maior percepção pela sociedade, da importância de um crescimento econômico com o mínimo de impacto desfavorável sobre o meio ambiente, sob a forma de desenvolvimento sustentável.

O fato de uma nova iniciativa, com objetivos econômicos, visar preferencialmente o mercado local, regional, nacional ou internacional, não é relevante. O que importa é a viabilidade intrínseca do empreendimento, capaz de se sustentar e se expandir por seus próprios meios.

O adequado aproveitamento das potencialidades do desenvolvimento regional neste final do século dependerá também de uma reorientação da ação do Estado, tomando como prioridades: a expansão e a modernização da infra-estrutura básica, a ampliação e manutenção dos serviços de educação e saúde a criação de externalidades sociais e o apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico para superar as deficiências destes setores e criar condições mais favoráveis à promoção industrial em diferentes áreas (BRASIL, 1995).

### **1.5 Caracterização de cenários e as perspectivas da Política Nacional do Meio Ambiente para a Amazônia**

A Amazônia enfrenta, na atualidade, diversos dilemas de natureza política, econômica e institucional, dentre os quais se destacam: a forma de se conduzir seu processo de ocupação e de desenvolvimento, a conciliação de interesses locais e de interesses nacionais com vistas ao futuro da Região, a compatibilização de interesses públicos e privados e a discrepância entre as perspectivas da comunidade nacional e de correntes de opinião no exterior quanto ao melhor uso a ser atribuído aos recursos ambientais da Amazônia (BRASIL, 1995).

O desenvolvimento integral da Amazônia no longo prazo, e não apenas o seu crescimento econômico dependerá da sua participação relativa no uso dos recursos nacionais e internacionais, determinada a partir dos critérios econômicos e políticos prevaletentes na processo de distribuição inter-regional destes recursos, da direção e da magnitude que as políticas econômicas nacionais - macroeconômicas e setoriais - terão sobre a Região. E, principalmente da sua capacidade de organização social, a qual se associa ao aumento da sua autonomia de decisão, e da capacidade regional para reter e reinvestir o excedente gerado pelo crescimento econômico, assim como para proteger o seu meio ambiente.

O ciclo de expansão da economia brasileira nos anos setenta foi caracterizado pela concepção e pela implementação de inúmeros grande projetos de investimento, muitos dos quais foram implantados na Amazônia como o Projeto Carajás, Tucuruí, eixos rodoviários de

integração nacional. Partia-se do pressuposto de que o crescimento se iniciava, de forma espontânea ou programada, a partir destes grandes investimentos em alguns setores dinâmicos e aglomerados geográficos (pólos de desenvolvimento) e se difundiria, posteriormente, para os demais setores e áreas do País.

Quando se observa a evolução dos padrões de desenvolvimento regional numa perspectiva histórica, não se pode concluir que a promoção de grandes projetos de investimentos para a exploração da base de recursos naturais venha a assegurar, às regiões onde se instalam esses mesmos projetos, condições estáveis de desenvolvimento. Os investimentos para a produção e exportação de bens e serviços orientados para a exploração de recursos naturais (extrativa mineral ou vegetal, agricultura, potencial hidráulico) constituem uma condição permissiva ao impulso inicial de desenvolvimento das economias regionais.

Para que essas exportações possam, efetivamente, promover o desenvolvimento regional é necessário que apresentem, além de elevado grau de dinamismo e de competitividade, acentuada capacidade de transmiti-los a outros setores produtivos da Região e de estender os serviços básicos de que dispõem a outros segmentos sociais. Em diferentes períodos da história de diversos Países encontram-se regiões cujo crescimento ocorreu, durante algumas décadas, por intermédio da extração e do cultivo de produtos primários ou da exploração de suas potencialidades energéticas, turísticas e outras mais, sem que se houvesse criado as bases para um processo de desenvolvimento sustentável.

Nesse sentido, um dos dilemas atuais da Amazônia é encontrar uma forma de se promover um processo de desenvolvimento que enseje ao seu sistema produtivo competitividade dinâmica em escala global, porém de forma articulada com a equidade social e a sustentabilidade ambiental. Somente assim os impulsos de crescimento econômico possa se transformar em estágios de desenvolvimento regional (BRASIL, 1995).

A Política Nacional Integrada para Amazônia Legal, aprovada pelo Conselho Nacional da Amazônia Legal - CONAMAZ, em 14 de julho de 1992, é o resultado da avaliação das experiências passadas, de desenvolvimento da região, com seus êxitos, fracassos e limitações, e, ao mesmo tempo, uma resposta aos desafios presentes e uma antevisão das exigências futuras, que podem ser inferidas dos rumos que vão sendo assumidos pelo continente sub-americano e pelo contexto mundial (BRASIL, 1995).

A Região Amazônica desempenhou historicamente, um papel estratégico de importância nacional sob diversos aspectos, tanto de caráter econômico como social. Da mesma forma, a Amazônia apresenta um perfil relevante do ponto de vista internacional, no passado, como região supridora de recursos naturais como as drogas do sertão, borracha, recursos minerais e, mais recentemente por seu significado ecológico em escala mundial. Nessa nova conceituação, atribui-se à conservação da natureza amazônica papel destacado na preservação da diversidade biológica, embora permaneça o interesse específico para determinados setores de atividade da Região como a mineração, pecuária de corte extensiva, produtos vegetais e essências nativas.

O interesse da comunidade internacional nos últimos anos pelos temas ambientais, empresta à Região Amazônica especial destaque. Para tal contribuem inúmeros fatores diretamente associados às seguintes características físicas e geográficas dessa Região:

- corresponde em grande parte à bacia hidrográfica do rio Amazonas, a maior do Mundo;
- engloba a maior extensão contínua de floresta tropical úmida da terra;
- detém a segunda maior reserva planetária de biodiversidade;
- exerce influência na formação do clima regional;
- detém porcentagem expressiva das reservas mundiais de minerais estratégicos para a economia internacional; e

- abriga inúmeros grupos representativos da comunidade indígena.

Ao final dos anos oitenta, começou a ganhar corpo movimento internacional propenso a reduzir a temática ecológica a poucas e determinadas questões, entre as quais a ameaça às florestas tropicais, pela derrubada e pelas queimadas, indevidamente consideradas como o fator preponderante na ocorrência do chamado efeito estufa. Por intermédio de sistemático processo de negociação que culminou com a realização em 1992, da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento no Rio de Janeiro, o Brasil, juntamente com outros países em circunstâncias semelhantes conseguiram ampliar o escopo desse debate e nele introduzir a variável do desenvolvimento, havendo dessa forma sido tratado, no âmbito daquela Conferência, o tema da Amazônia.

Segundo a Política Nacional Integrada para Amazônia Legal, uma nova estratégia de desenvolvimento, centrada no respeito à diversidade interna, à articulação das dimensões econômica, social e ambiental e à redução dos conflitos e desigualdades regionais. Implica, também, no reconhecimento de que a Amazônia não é mera questão regional, mas sim pela sua importância estratégica, assume a condição de questão nacional central para as transformações em curso na virada do milênio (BRASIL, 1995).

Nessa nova perspectiva, delineia-se a estruturação de um Projeto Amazônico que, além dos efeitos internos previstos, facilitará a integração crescente do Brasil com os demais países amazônicos e o ajudará a enfrentar o desafio de definir um novo e melhor padrão de inserção no sistema mundial, resguardada, sempre a soberania nacional.

Para Cavalcante (1997), essas políticas de desenvolvimento implementadas nas últimas décadas geraram um acelerado crescimento da economia regional e a diversificação e modernização da estrutura produtiva. A Amazônia, como o Brasil, não é mais a mesma dos anos sessenta: industrializou-se e urbanizou-se. A sociedade civil, nela e fora dela e até em função dela, organizou-se como nunca antes. Os resultados desse processo em termos de

desenvolvimento regional são, contudo, limitados. A internalização da renda e do emprego mostrou-se insuficiente, excluindo compulsoriamente dos benefícios gerados, parcela substancial dos amazônidas. Parte significativa da sua população vive hoje em condições de extrema pobreza, especialmente nas grandes cidades.

Ao mesmo tempo, a exploração dos seus recursos naturais se fez desordenadamente, assumindo caráter predatório em muitas áreas da região ocupadas no período. Pobreza e agressão ambiental revelam-se fatores associados no mesmo processo de degradação.

A reversão desse processo, com vistas ao objetivo final desta Política, exige um outro perfil de desenvolvimento, baseado nos princípios da política de sustentabilidade, economicamente eficaz e vinculado a uma dimensão ética que corresponda às exigências básicas de um Projeto Nacional. Isto significa colocar o país em sintonia com as profundas e velozes transformações globais, decorrentes, sobretudo, da revolução científico-tecnológica e da crise ambiental, que alteram, respectivamente, a base técnico-produtiva, a organização da produção e do trabalho e as relações da sociedade com a natureza e os seus recursos (BRASIL, 1995).

A conjunção desses vetores de mudanças redefine estilos de vida, éticas e culturas. Modifica a dinâmica política e social, interfere na organização do espaço global e dos territórios nacionais. Nesse contexto, segundo Cavalcante (1997), e nesse quadro de transformações planetárias que emerge o conceito norteador do desenvolvimento sustentável, entendido este como a busca de um processo capaz de atender às necessidades das populações presentes e futuras, com conservação do patrimônio natural. Portanto a natureza assume novos significados, ao lado dos antigos. Ela continua a ser, para muitas populações, o fundamento da sua vida material e cultural. Continua a ser, também, fundamental para muitos países, enquanto base de recursos indispensável ao seu crescimento econômico.

É inquestionável que o novo estilo de desenvolvimento fortalece a importante

estratégia da Amazônia. Essa importância decorre, sobretudo de suas vantagens comparativas face ao país e ao mundo com a sua dimensão geográfica, a magnitude e diversidade da sua base de recursos e a sua identidade cultural. A essas vantagens soma-se, ainda, o aprendizado acumulado ao longo de sucessivas experiências, bem ou mal sucedidas, de relacionamento das populações com a natureza e através da incorporação de técnicas de exploração de recursos, além da infra-estrutura implantada para esse fim.

O pleno aproveitamento dessas vantagens, entretanto, está condicionado por desafios que precisam ser superados. Alguns deles são inerentes às características da região como as grandes distâncias e o isolamento decorrentes da descontinuidade e concentração da ocupação e da produção, dificultando o acesso ao trabalho, bens, serviços e mercados; a vulnerabilidade intrínseca dos seus ecossistemas; o intenso e desordenado processo migratório para a região, acentuado pela mobilidade interna das suas populações. Desafio de outra natureza é o de garantir a inclusão de todos os grupos sociais nos benefícios do desenvolvimento, mas com o respeito à sua identidade cultural (CAVALCANTE, 1997).

O encaminhamento de soluções para os múltiplos desafios amazônicos depende, contudo, da capacidade política de escolher entre alternativas, mobilizar os meios necessários, articular as ações e conduzir o processo de mudanças. O Projeto Amazônico implica, em consequência, num esforço de substituição de políticas setoriais pulverizadas por uma Política Integrada em suas dimensões econômica, social e ambiental - incluindo a defesa da integridade territorial - enquanto instrumento de regulação do processo de desenvolvimento sustentável da região.

Essa articulação obedece a um propósito central, o de promover a internalização dos benefícios do desenvolvimento da Amazônia. Para tanto, é indispensável aprofundar as conexões técnicas e econômicas dos seus circuitos produtivos e destes com o restante do país. Além disso, tem o fito de fortalecer os vínculos da região com os seus vizinhos, numa



perspectiva de integração continental, que favorecerá a consolidação de um mercado entre os países localizados na região.

A adoção de uma Política Nacional Integrada para a Amazônia Legal expressa em si mesma, um novo modo de operar políticas públicas. O Estado deixa de ser o executor exclusivo do processo de desenvolvimento, acumulando em contrapartida, funções de coordenação e regulação crescentes. Novos atores sociais estarão assumindo responsabilidades antes atribuídas ao poder público centralizado. Nesse contexto de ações compartilhadas entre governo e sociedade, cumpre ao poder público fixar as regras básicas dos procedimentos e fiscalizar as ações decorrentes. Para tanto, requer-se o adensamento das redes estatais, sua flexibilização por todo o espaço amazônico (BRASIL, 1995).

Observa-se que a abordagem estratégica proposta na Política Nacional de Meio Ambiente é praticamente a mesma adotada pelo capítulo sobre o meio ambiente na nova Constituição. Essa abordagem se caracteriza enquanto Política de Proteção do Meio Ambiente, de caráter marcadamente conservacionista. Assim, são enfatizados os aspectos de restrição ao uso de determinados recursos e espaços, e pouco elaborados os utilizados do meio ambiente para o desenvolvimento. Há que se considerar que os dilemas que emergem a partir da diversidade de posições, que surgem entre o público interno e corrente de opinião no público externo quanto ao melhor uso dos recursos da Amazônia.

A Amazônia ainda é um lugar do mundo capaz de surpreender. Suas metamorfoses propiciam às ciências da natureza e da sociedade constantes desafios. Questões das relações entre etnicidade e globalização, soberania e globalização, território e globalização reabrem problemas da cultura e da história cruciais para a resignificação da sociedade regional no curso da ordem global. Hoje, a Amazônia pode compor tanto o ideário de bem-estar dos consumidores de melhores produtos de todo o mundo como um patamar civilizatório de propostas ambientalistas politicamente corretas da cidadania mundial (SILVA, 2000).

Para Emperaire (1997), a comprovação do fracasso ecológico e social das políticas de desenvolvimento aplicadas à Amazônia, desde os anos 1970 estimulou a busca de novos modelos de organização territorial, não destrutivos e viáveis a longo prazo, assim como o

interesse pelo extrativismo, cuja importância histórica e atual não poderia ser esquecida. Na Amazônia, a busca dos produtos da floresta foi paralelamente aos fatores estratégicos, um dos principais elementos do processo de ocupação das terras e da formação da economia amazônica. Poder político e poder econômico conjugam-se para garantir a exclusividade da exploração dos recursos pelas oligarquias locais, de acordo com modelos e relações socioeconômicas que perduram ainda hoje. Por outro lado, a floresta mantém-se, após vários séculos de prática, aparentemente intacta.

## **CAPÍTULO 2**

### **GESTÃO AMBIENTAL NO ESTADO DO AMAZONAS**

A questão ambiental no Estado do Amazonas foi fortalecida com a criação do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM em 1995. Desde 1997, o Subprograma de Política Recursos Naturais – SPRN/PPG-7 apóia o Amazonas na implementação da gestão ambiental por meio do Projeto de Gestão Ambiental Integrada. O debate sobre as questões ambientais no Estado do Amazonas data do início da década de 1980, com a primeira lei de Política Ambiental do Amazonas, Lei 1.532/82, regulamentada pelo Decreto 10.028/87, pela Comissão de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODEAMA, na ocasião, Autarquia vinculada a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN (AMAZONAS, 2007).

#### **2.1 Plano Ambiental do Estado do Amazonas – PAEA**

O Plano Ambiental do Estado do Amazonas – PAEA estabelece a política e as diretrizes relativas à proteção e gestão do meio ambiente no Estado do Amazonas. Foi elaborado em consonância com os princípios, objetivos e instrumentos estabelecidos na Lei Nº. 1.532, de 06 de julho de 1.982, que disciplina a Política Estadual de Meio Ambiente. O plano tem como objetivo orientar as ações governamentais e da coletividade, no sentido de que o desenvolvimento socioeconômico se realize de forma associada à utilização equilibrada dos recursos do meio ambiente, dessa forma promovendo-se a elevação da qualidade de vida das populações do Amazonas (IPAAM, 1998). Estabelece diretrizes para as áreas de UCs, Zoneamento Ecológico Econômico, Licenciamento Ambiental, Monitoramento, Fiscalização e Educação Ambiental.

Elaborado por um Grupo de Trabalho criado por meio do Decreto nº. 16.948, de 10 de janeiro de 1996, o Plano Ambiental do Estado do Amazonas se consolidou por meio da

apreciação da Comissão Estadual de Zoneamento Ecológico Econômico - CEZEE e Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia – CONCITEC, proporcionando a ampliação do processo de participação dos diferentes segmentos do público, por meio das representações que compõem o colegiado para sua elaboração (IPAAM, 1998).

O Plano apresenta em consonância com os diagnósticos, áreas geográficas e oportunidades de atuação institucional considerada prioritária, funções de controle da qualidade ambiental e zoneamento ecológico-econômico. Sendo considerados indispensáveis à sua execução, o Plano de Gestão Ambiental – PGA que deverá consolidar as etapas do diagnóstico, definir as políticas, os objetivos, as estratégias, as ações, os resultados esperados e as responsabilidades institucionais; o Plano de Ação – PA, Planos Operativos Anuais - POAs e o Relatório Anual de Gestão.

O Plano estabelece um Cenário e Diagnóstico dos Problemas sobre o espaço e as cidades destacando a distribuição espacial dos núcleos urbanos, o contraste das dimensões populacionais, populações urbanas e rurais, densidade populacional à ocupação do solo urbano e os problemas ambientais, o crescimento urbano e deterioração ambiental, a diminuição dos espaços florestados nas cidades, ocupação do solo e problemas ambientais, poluição das águas de superfície, indústria, agropecuária e incentivos fiscais.

No Cenário e Diagnóstico dos Problemas também são destacados questões sobre o ambiente natural, desenvolvimento, limitações e impactos as especificidades naturais que implicam na própria conservação dos recursos que vêm sendo explorados, como as práticas agrícolas e os ecossistemas de várzea e terra firme, diretrizes ambientais para investimentos no setor agrícola, na utilização dos recursos pesqueiros e minerais, assim como, a atividade madeireira de exploração nas várzeas, na exploração de recursos minerais e recursos florestais, os efeitos ambientais da atividade madeireira e os desmatamentos. No recurso pesqueiro foi aprovado em 1995 um Programa de Desenvolvimento Sustentado do Setor

Pesqueiro do Estado do Amazonas – PESCAM, previsto para ser implementado de 1996 a 1998, com objetivo de organizar a atividade, promover a educação e treinamento de recursos humanos, bem como, o desenvolvimento da aqüicultura, do beneficiamento, financiamento e comercialização do pescado (IPAAM, 1998).

O PAEA quando estabelece diretrizes para os espaços territoriais especialmente protegidos, define as áreas de preservação e conservação dos recursos, terras indígenas, conjunto de áreas protegidas e problemas de gestão, assim como, as diretrizes específicas para as áreas protegidas. Nesse aspecto, a orientação do Plano Ambiental é no sentido de que se providencie a reavaliação das áreas criadas pelo Estado, inclusive quanto à quantidade e tamanho desses pontos, bem como, a localização e as prioridades que justificaram os respectivos atos de institucionalização. Os pontos para reavaliação estabelecem:

- adequação dos objetivos e dos instrumentos de criação de cada uma das Unidades;
- problemas de demarcação;
- a necessidade de construção ou desenvolvimento de infra-estrutura de acesso;
- cobrança de preço para visita e para os usos que puderem ser autorizados;
- zoneamento das áreas onde esse instrumento foi exigido pela legislação aplicável;
- estabelecimento de Planos para as atividades no entorno das áreas protegidas;
- a identificação de recursos financeiros para a manutenção das áreas;
- gerenciamento da utilização de bens ambientais/florestais, fora do perímetro de preservação;
- monitoramento e fiscalização das áreas.

O Plano estabelece o planejamento em nível regional, e define as seguintes áreas prioritárias: a região da bacia do rio Uatumã, Vale do Rio Madeira e Polígono Cuieiras-Apuá. A bacia do rio Uatumã que inclui municípios de Presidente Figueiredo e Itacoatiara, também abriga as reservas indígenas Uaimiri-Atroari e Trombetas-Mapuera, a Área de

Proteção Ambiental estadual Caverna do Maroaga e a Reserva Biológica Federal do Uatumã. O vale do rio Madeira com investimentos na produção e escoamento de milho e soja, abrange os municípios de Humaitá, Manicoré, Novo Aripuanã e Apuí. O Polígono Cuieiras-Apuai com a idéia desenvolvimento ao turismo, como alternativa econômica para o Amazonas, inserida no conjunto das diretrizes do Plano de Ação da Empresa Amazonense de Turismo - EMANTUR, 1995 a 1998, por meio do zoneamento com objetivo de estimular o crescimento do turismo na região (IPAAM, 1998).

Quanto ao planejamento em nível municipal o plano destaca a importância dos planos diretores e para o planejamento regional o zoneamento ecológico-econômico - ZEE. O zoneamento ecológico-econômico é concebido como um instrumento da política ambiental que tem por objetivo fundamental estabelecer padrões ideais de uso do solo e dos recursos naturais (IPAAM, 1998). Por outro lado, apesar de se reconhecer que as políticas e diretrizes formuladas no bojo do zoneamento têm origem em informações técnico-científicas, nem sempre a sociedade aceita de forma espontânea essas orientações. É necessário que se reconheça, que existe na sociedade, além da capacidade diretiva de programa de zoneamento, outros incentivos e motivações igualmente importantes, capazes de influenciar a direção que determinada comunidade resolve adotar, para atingir desenvolvimento econômico (IPAAM, 1998).

## **2.2 Projeto de Gestão Ambiental Integrada do Estado do Amazonas – PGAI-AM**

O Programa Piloto para Proteção das Florestas Tropicais do Brasil - PPG-7, por meio de seus subprogramas e projetos desenvolveu ações de gestão ambiental na Amazônia, intensificando o debate da questão ambiental, resultando em importantes marcos na política ambiental nacional, tais como: a normatização legal das políticas

públicas; a formulação da Política Nacional Integrada para a Amazônia Legal e a adoção de instrumentos de gestão ambiental (AMAZONAS, 2007a).

A elaboração do Plano Ambiental do Estado do Amazonas - PAEA (IPAAM, 1998), marca a fase de planejamento do PGAI - AM, norteando a questão ambiental no Estado, ao identificar a ocorrência de atividades impactantes ao meio ambiente, além dos conflitos agrários e a expansão da fronteira agrícola-madeireira.

Este projeto constitui um dos pilares da execução da Política Ambiental do Estado na medida em que o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, ao mesmo tempo em que coordenava, articulava e é o responsável pela consolidação das informações geradas e processadas pelas instituições públicas e privadas nele envolvidas (AMAZONAS, 2007a), recebe financiamento para executar, por meio dele, a Política Ambiental do Estado.

Os PGAI's foram construídos nos nove Estados da Amazônia, a partir dos diagnósticos realizados pelos PAEAs e, pelo acúmulo das experiências dos atores envolvidos no processo para a identificação de iniciativas promissoras. Ao longo de dez anos, a metodologia aplicada no projeto foi ampliada e submetida a várias adequações físico-orçamentárias (AMAZONAS, 2007a).

Um importante fator para a realização de mudanças estratégicas do projeto foi o modelo governamental implantado no Estado do Amazonas, o Programa Zona Franca Verde - ZFV, lançado em 2003, com a proposta de gerar emprego e renda para melhorar as condições de vida do homem do interior, por meio das políticas de sustentabilidade, ou seja, da utilização dos produtos da floresta, com o desafio de combinar a conservação da natureza com a promoção do desenvolvimento com bases sustentáveis.

Em fevereiro de 2003, foi criada e implementada, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SDS, com a missão de formular políticas públicas de fomento as cadeias produtivas florestais, apoiar o etnodesenvolvimento indígena,

conservar a biodiversidade, combater o desmatamento, visando fornecer apoio aos negócios sustentáveis, desenvolvimento do uso de energias limpas, gestão de recursos hídricos e ordenamento territorial e pesqueiro.

Neste contexto, os resultados alcançados pelo PGAI serviram de referências para a consolidação do Programa ZFV, especialmente nos municípios da mesorregião do Alto Solimões e da região Sudeste-Sul do Estado. A partir de 2003 o projeto incorporou a questão do desenvolvimento sustentável pautado no uso dos recursos florestais e contribuiu com importantes lições e resultados para a consolidação de políticas públicas ambientais, sobretudo àquelas voltadas para a gestão ambiental.

O projeto também estabelecia como princípios a necessidade urgente de se ordenar o uso do território do Amazonas, assegurando a sua proteção e uso racional dos recursos naturais. O ordenamento deve se dar com a participação democrática dos setores governamental e dos vários segmentos sociais envolvidos.

Para atingir o objetivo o PGAI foi dividido em cinco ações: Monitoramento Ambiental, Zoneamento Ecológico-Econômico, Fiscalização Ambiental, Participação Social e Descentralização, Formação de um Banco de Dados.

Monitoramento ambiental: considera-se o monitoramento ambiental como um conjunto de procedimentos voltados à percepção das alterações do meio físico e biológico das regiões nordeste e sudeste do Estado do Amazonas. Esta percepção deve incluir a identificação das respectivas causas determinantes e dos possíveis desvios em relação a padrões estabelecidos, explícita ou implicitamente, pelo conjunto de normas, diretrizes e leis pertinentes à questão ambiental e correlata. O monitoramento está previsto para as seguintes atividades: desmatamento e queimadas, da atividade madeireira, do uso atual da terra e degradação dos solos, da qualidade das águas, da atividade garimpeira, da atividade extrativista de produtos florestais não madeireiros, da pesca e da qualidade da vida rural.



Zoneamento Ecológico Econômico: com objetivo definir áreas do território dos municípios nos quais o uso dos recursos naturais seja regulado por critérios de sustentabilidade e de potencialidades. Foram selecionadas como áreas prioritárias do Projeto: o Nordeste (vale do rio Uatumã) e Sudeste (vale do rio Madeira) do Estado do Amazonas pela sua importância no desenvolvimento socioeconômico e pela tendência de formarem corredores de crescimento econômico e demográfico influenciados pelos centros dinâmicos em Manaus, Itacoatiara, Presidente Figueiredo e Porto Velho (RO).

O ZEE estabelecia metas de ordenamento territorial, plano diretores e planos ambientais municipais, com o objetivo de promover a exploração sustentável dos recursos florestais, pesqueiros e hídricos, indicar a promoção de atividades agrícolas em topografia e solos adequados, sugerir técnicas de exploração mineral que não causem a poluição dos recursos hídricos, incentivar a exploração do potencial turístico.

Controle e fiscalização: este componente envolve no controle, o cadastramento no sistema estadual de licenciamento de atividades potencialmente impactantes e o licenciamento ambiental, realizados no IPAAM. Com a fiscalização o órgão ambiental identificará as irregularidades e aplicará as penalidades previstas em lei.

Participação da sociedade civil organizada: este componente envolve o planejamento participativo e a gestão ambiental integrada com as populações e instituições locais. Neste sentido, prevê o apoio à criação de órgãos de meio ambiente nos municípios, o planejamento participativo, atividades de educação ambiental nos municípios e a co-participação do Ministério Público no Processo de Gestão Ambiental. É importante destacarmos que a participação social no projeto é vista fundamentalmente como forma de assegurar a internalização e consolidação dos resultados alcançados no processo de Zoneamento Ecológico-Econômico – ZEE.

O projeto prevê também a criação de um banco de dados de informações ambientais, com três categorias de bases de dados: a primeira, objetiva coletar e analisar informações e os indicadores ambientais, a segunda, armazenar as atividades municipais na gestão ambiental e desenvolvimento e a terceira instrumentalizar o processo de fiscalização, planejamento e tomada de decisões para definir ações relativas à operação, ao gerenciamento e a programas setoriais (AMAZONAS, 2007a).

Decorridos dez anos de apoio da SPRN ao PGAI, o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS, apresenta os principais resultados alcançados pelo PGAI, tendo como referências: Relatórios Periódicos (cumprimento de objeto, progresso, avaliação e acompanhamento), Relatório de Gestão 2003 - 2006/SDS, revisões de meio termo/SPRN, Controles de Avanço do Projeto - CAP/GTZ, entrevistas com atores envolvidos, entre outros (AMAZONAS, 2007a).

Nesse período, os Órgãos Estaduais de Meio Ambiente - OEMAs na Amazônia, incluindo o IPAAM não dispunham de infra-estrutura suficiente para cumprir suas responsabilidades constitucionais de garantir a preservação e o uso sustentável dos recursos naturais. A presença do Estado nos municípios era muito pequena e um grande número de municípios não estavam preparados para assumir estas atribuições. Diante deste Cenário o SPRN, juntamente com a Agência de Cooperação Financeira Alemã - KFWS e Agência de Cooperação Técnica Alemã - GTZ, motivaram-se a apoiar o Amazonas, além do Acre e Pará na implementação da Gestão Ambiental Integrada. Esse trabalho ocorreu em conjunto com a Secretaria de Coordenação da Amazônia - SCA, do Ministério do Meio Ambiente - MMA, com os governos estaduais, com os órgãos municipais e com a sociedade civil.

A implementação do Projeto de Gestão Ambiental Integrada, no Amazonas teve como base a elaboração do PAEA. Os problemas ambientais identificados levaram à priorização das áreas nordeste e sudeste do Estado para a implantação, do PGAI. Nestas áreas, o avanço

da fronteira agrícola vinha ocorrendo em grande escala, com destaque para a expansão dos campos de soja no sudeste do Amazonas e a intensificação da exploração madeireira no extremo sul.

O PAEA possibilitou o planejamento do marco referencial do PGAI. Nele, foram previstas as estruturas institucionais, e seus níveis de responsabilidade com a missão de implementar a Gestão Ambiental no Estado. Em 1996, o Governo do Amazonas estabeleceu seu plano estratégico de políticas ambientais, por meio do Decreto Estadual Nº 16.948, com a criação do Grupo de Trabalho - GT, composto por 12 instituições com o objetivo de estabelecer estratégias de ação conjunta para promover, de forma gradual e contínua, o desenvolvimento sustentável do Estado. Atualmente, o GT/PGAI está constituído por 11 Instituições Governamentais, 15 não Governamentais, 04 de Ensino e Pesquisa e 11 da Sociedade Civil Organizada.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - CONCITEC, ao assumir um novo formato por meio da Lei Nº. 2.407/96 e Decreto Nº 17.347/96, passou a operar como principal articulador e responsável pelo apoio técnico-administrativa à implementação da política ambiental do Estado. Da mesma forma, a criação da Comissão Estadual de Zoneamento Ecológico-Econômico – CEZEE, por meio do Decreto nº. 17.199/96, garantiu a abertura para discussão sobre prioridades, programas e sub-programas no contexto do zoneamento (AMAZONAS, 2007a).

No início de operacionalização do PGAI, o CONCITEC era considerado por muitos técnicos uma instância predominantemente política, que não contemplava a participação da sociedade civil. A criação do GT visou reverter este quadro, envolvendo a participação social em vários marcos da gestão ambiental no Estado, como processo de elaboração do PAEA para o horizonte de 1996-1999 (AMAZONAS, 2007a).

A abrangência do projeto PGAI totaliza uma área 444.000 km<sup>2</sup>, a área nordeste corresponde a 152.938 km<sup>2</sup> e compreende a bacia do Rio Uatumã, cerca de 1000.000 km<sup>2</sup>. O polígono inicialmente abrangia 11 municípios: Itacoatiara, Itapiranga, Manaus, Nhamundá, Novo Airão, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva, São Sebastião do Uatumã, Urucará e Urucurituba. Algumas ações do projeto foram concentradas em partes destes seis municípios: Itacoatiara, Itapiranga, Presidente Figueiredo, São Sebastião do Uatumã, Silves e Urucará. Esta região abriga partes das reservas indígenas Waimiri-Atroari e Trombetas-Mapuera, a área de Proteção Ambiental Estadual Caverna do Maroaga e a Reserva Ecológica Federal do Uatumã. Nesta bacia ocorre intensa atividade pesqueira, principalmente no reservatório da usina hidrelétrica de Balbina, além da prática de extrativismo, agricultura e pecuária (AMAZONAS, 2007a).

A área sudeste, 438.340 km<sup>2</sup> compreende o vale do Rio Madeira, cerca de 344.000 km<sup>2</sup>. Abrange partes ou o total da superfície de 17 municípios: Apuí, Autazes, Barreirinha, Beruri, Boa Vista do Ramos, Borba, Canutama, Careiro Castanho, Careiro da Várzea, Humaitá, Manaquiri, Manicoré, Maués; Nova Olinda do Norte, Novo Aripuanã, Parintins e Tapauá. Devido ao desenvolvimento de atividades agrícola, pecuária e madeireira, esta região se caracteriza pela existência de vários assentamentos humanos (formais e informais). Esta região é uma zona de transição, entre o espaço de intensa ocupação agrícola dos Estados de Rondônia e Amazonas.

Os estudos preliminares realizados, no contexto do Zoneamento Ecológico-Econômico - ZEE nas áreas prioritárias do PGAI, levou o projeto a concentrar suas atividades em uma área piloto com situação ambiental considerada mais crítica, na região sudeste-sul do Amazonas, compreendendo os municípios de Apuí, Humaitá, Manicoré e Novo Aripuanã. O projeto também aplicou medidas para combater a avanço dos desmatamentos e queimadas nos

municípios de Lábrea e Boca do Acre no sul do Estado, mas no Estado do Amazonas não foi efetivado o projeto de Zoneamento Ecológico Econômico (AMAZONAS, 2007a).

O acompanhamento e avaliação do projeto aconteceram em razão de práticas contínuas e sistemáticas de Acompanhamento e Avaliação (A&A) das atividades executadas, utilizando recursos como relatórios de progresso, relatórios de cumprimento de objeto, relatórios de oficinas e reuniões, controle de avanço do projeto, revisões de meio termo, quadros resumos, etc. Durante os primeiros anos do projeto, as estratégias foram norteadas pelos resultados alcançados por modelos e experiências realizadas nos demais Estados da Amazônia Legal. No decorrer do projeto o processo de avaliação das atividades desenvolvidas permitiu o amadurecimento de metodologias aplicadas e adequações físico-orçamentárias, que resultaram em importantes reformulações no projeto (AMAZONAS, 2007a).

### **2.3 Criação e Gestão de Unidades de Conservação**

A criação de Unidades de Conservação no Brasil ganhou novos critérios a partir da década de 70, por meio dos estudos **Uma análise de Prioridades em Conservação da Natureza na Amazônia**, publicado em 1976, quanto o RADAM Brasil, publicado em 1978, pretenderam selecionar racionalmente áreas para fins de conservação. Até a década de 60, a seleção das áreas naturais protegidas tinha como critério básico o valor paisagístico e a beleza cênica.

Com base nessas publicações a Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza – FBCN e o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal – IBDF começaram a desenvolver um Plano do Sistema de Unidades de Conservação do Brasil, com a seguinte justificativa: em face da diversidade de ecossistemas existentes no país, do aproveitamento limitado, em termos culturais, científicos ou recreativos das áreas já criadas, o Instituto

Brasileiro de Desenvolvimento Florestal – IBDF, partiu para a elaboração de um Plano do Sistema de Unidades de Conservação do Brasil, cujas recomendações deveriam ser presididas por critérios iminentemente técnicos e científicos (IBDF, 1982).

Durante o Seminário Consulta de Macapá 1999, realizado pelo Ministério do Meio Ambiente e outras Instituições, objetivou reunir e discutir informações para a Avaliação e Identificação de Ações Prioritárias para a Conservação, Utilização Sustentável e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade na Amazônia Brasileira, outras áreas no Amazonas também foram indicadas como prioritárias, como o polígono do Juruá.

A compatibilização entre a proteção ambiental e o desenvolvimento socioeconômico é o principal desafio das sociedades contemporâneas, pois implica na criação de novos padrões de apropriação dos recursos naturais pelo homem. Este desafio ganha particular importância na Amazônia e especificamente para o Estado do Amazonas, dada a necessidade de preservar e conservar sua biodiversidade. Neste sentido desde a década de 80, o governo do Estado têm criado Unidades de Conservação – UCs, visando garantir a existência de territórios destinados a proteção dos recursos ambientais e culturais (IPAAM, 2000). As Unidades de Conservação Estadual têm como um de seus objetivos, contribuir para a conservação e preservação dos ecossistemas, exercendo um papel vital para o futuro dos recursos naturais.

As Unidades de Conservação são um dos principais instrumentos de política para a preservação da diversidade biológica, a garantia da conservação de amostras representativas dos ecossistemas e o estímulo em algumas categorias, ao desenvolvimento de atividades econômicas de baixo impacto, como o extrativismo, transformando a UC em ferramenta de inclusão social. Sabe-se que a criação pura e simples das unidades não garante que seus objetivos basilares sejam efetivamente atingidos, portanto a elaboração e execução de seus

instrumentos de gestão – Planos de Manejo, são de fundamental importância para sua consolidação (BRASIL, 2007).

O processo de criação de UCs resultaram de uma construção social desenvolvida entre os órgãos do Governo Federal e Estadual e a população do Estado. O Estado do Amazonas tem realizado esforços para combater o desmatamento e preservar a biodiversidade. Entre 2003 e 2006 houve um aumento considerável em criação de Unidades de Conservação - UCs estaduais, passando de 7,4 milhões de hectares até 2002 para 16,9 milhões de hectares em 2008. Esses esforços estão sendo desenvolvidos em um contexto no qual aproximadamente 98% da floresta continuam conservados e as taxas de desmatamento decresceram de 12,1% (2003) e 8,2% (2004) para 4,7% em 2005 (AMAZONAS, 2007b).

A criação de novas UCs vem sendo utilizada pelo Estado como uma estratégia proativa para frear o avanço da fronteira agropecuária oriundo dos estados vizinhos do sul. Assim, 44% da superfície das UCs estaduais criadas entre 2003 e 2006 está situada na área onde se registram os maiores índices de desmatamento. A criação de novas UCs tem sido acompanhada do aumento da presença do Estado por meio das fiscalizações ambientais (CEPAL, 2007).

Um aspecto muito positivo da estratégia de conservação implementada pelo Estado, que 80% das UCs criadas até 2007 são reservas de uso sustentável. Esta categoria de conservação contribui para aumentar a aceitabilidade de Unidades de Conservação entre a população rural e estimular os agentes locais a proteger os recursos naturais. Além disso, contribui para a integração das políticas de produção, desenvolvimento sustentável e preservação da biodiversidade (CEPAL, 2007).

Um dos maiores desafios é a implementação efetiva do conjunto de UCs já criadas ou em processo de criação. Para isso, requer-se maior contribuição de recursos financeiros e de pessoal capacitado em gestão sustentável dos recursos naturais. Além disso, será necessário

solucionar a ausência do processo de regularização fundiária dentro e fora das UCs, implementar de forma efetiva o ordenamento territorial elaborado e ampliar a participação dos municípios e da sociedade civil. Finalmente, vale registrar que os importantes avanços realizados nos últimos anos, o manejo das Unidades de Conservação e o ordenamento territorial ainda precisam de maior articulação e cooperação com todas as instâncias do Governo envolvidas (CEPAL, 2007).

Prevista na legislação ambiental do Estado, Sistema Estadual de Unidades de Conservação, Lei Complementar nº 53, de 05 de junho de 2007, estabelece:

A criação de Unidade de Conservação visa à conservação, proteção ou restauração das áreas de reconhecido interesse ecológico, científico, econômico, social e histórico é um mecanismo importante de proteção da biodiversidade e dos recursos naturais no Amazonas (AMAZONAS, 2007d).

De acordo com o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, a criação de novas áreas deve ser precedida de estudos técnicos e consultas públicas. Os estudos prévios à criação de uma Unidade de Conservação devem agregar informações de cunho técnico-científico, que justifiquem o potencial de conservação da área de que se trate, destaquem seus atributos cênicos e biológicos, e caracterizem, ademais, a população que nela vive. Todas essas informações deverão ajudar na tomada de decisões acerca dos limites da categoria de UCs a serem criadas.

A Secretaria de Desenvolvimento Sustentável não dispunha de recursos financeiros próprios para criar e gerir UCs, mas mobilizou fundos da Fundação Moore, Conservação Internacional, Fundo Mundial para a Natureza e Programa Áreas Protegidas Amazônia, para ações específicas. Além disso, o Subprograma de Políticas de Recursos Naturais - SPRN, no âmbito do PPG-7, mobiliza recursos para o Estado, por meio do Projeto de Gestão Ambiental Integrada do Amazonas - PGAI.



A Gestão de Unidades de Conservação objetiva complementar e ampliar os conjuntos de áreas protegidas existentes, criando mosaicos integrados de unidades de diferentes categorias de proteção representativas das distintas paisagens, fauna, flora e outros elementos biológicos e físicos que compõem a Amazônia brasileira, por meio do Projeto ARPA. Destacam-se o mosaico de Unidades de Conservação do sul do Estado do Amazonas, e o mosaico Nhamundá em processo de criação.

Mesmo com os avanços realizados, ainda permanecem importantes desafios, sobretudo em relação à elaboração de metas específicas que orientem as estratégias e a Política Estadual de Conservação. No que diz respeito à preservação da biodiversidade, faltam políticas explícitas orientadas para a conservação de espécies em perigo de extinção e ecossistemas especialmente vulneráveis, como as zonas ribeirinhas e as áreas alagáveis. Também persiste o desafio de aumentar a escala de aproveitamento econômico da biodiversidade e dos serviços ambientais. É importante que as UCs de Proteção Integral também estejam vinculadas a uma política de valorização dessas áreas junto à sociedade e mostrem sua importância e valor para melhorar as condições de vida da população.

Atualmente, o Estado do Amazonas ocupa uma posição de liderança nacional na criação de Unidades de Conservação (Figura 1) e é reconhecido no contexto brasileiro como um dos Estados que têm cumprido a sua missão, por meio de esforços conjuntos em programas de conservação, pesquisa da biodiversidade em cooperação com o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, a Universidade Federal do Amazonas - UFAM, a Universidade do Estado do Amazonas - UEA e outras instituições de ensino e pesquisa, licenciamento e fiscalização executados pelo IPAAM, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, pela Polícia Federal - PF, Polícia Militar do Amazonas - PM, pelo Batalhão Ambiental e os municípios envolvidos (CEPAL, 2007).



e pesquisadores de todo o Brasil e da totalidade das instituições amazonenses envolvidas em projetos de área protegidas (CEPAL 2007).

A oficina foi financiada com apoio da World Wildlife Fund – WWF, Fundo Mundial para Natureza, Conservação Internacional – CI, Agência de Cooperação Financeira Alemã - KFWS e Agência de Cooperação Técnica Alemã - GTZ/ Projeto Corredores Ecológicos, e entre os resultados desta Oficina esta a indicação de áreas prioritárias para o estabelecimento de novas Unidades de Conservação e diretrizes para a gestão dessas áreas, construindo com isso um forte embasamento técnico e científico para as ações de Governo do Estado.

O processo de criação e gestão de Unidades de Conservação discutidas no âmbito do Grupo de Trabalho sobre conservação da biodiversidade, instituído pela SDS contou com a participação de 17 instituições (SDS, IPAAM, Florestas do Amazonas, FEPI, MMA, INCRA, IBAMA, SETHAB, SEPROR, ITEAM, GTA, CI, ARPA, AAM, FUNAI, SEPLAN E COIAB). Esse GT foi responsável pela harmonização dos processos de criação de Unidades de Conservação estaduais, definindo os procedimentos básicos e prioridades. Com isso, foi criado um espaço de intercâmbio técnico importante e a expansão em mais de 50% de área sob proteção do Amazonas, na forma de Unidades de Conservação de uso sustentável e de proteção integral (AMAZONAS, 2006b).

A criação dessas áreas foi feita a partir de estudos de campo e consultas públicas, que objetivaram identificar a categoria de UC mais apropriada para cada contexto socioambiental e fundiário. Equacionando os conflitos sociais típicos de Unidades de Conservação criadas no passado e procurando envolver e beneficiar as populações locais no processo de conservação da biodiversidade (CEPAL, 2007).

Como forma de efetivar a participação das populações tradicionais no processo de criação de UC, foi realizada a I Conferência Estadual das Populações Tradicionais do

Amazonas, no período de 8 a 11 de novembro de 2004, com o objetivo de viabilizar a participação dos trabalhadores extrativistas na construção de um programa estratégico de desenvolvimento para o setor extrativista do Estado, denominado **O extrativismo no Amazonas: histórico, perspectivas e principais desafios para as populações tradicionais**.

Do evento participaram aproximadamente 250 pessoas, entre comunitários, lideranças de sindicato rural e associações, trabalhadores rurais, comerciantes, funcionários públicos estaduais e municipais, técnicos e pesquisadores, representando 38 dos 62 municípios amazonenses.

Dois temas centrais dominaram a Conferência: a cadeia produtiva de produtos extrativos e a proposta formulada pela SDS para conservação da biodiversidade no Estado. Subsídios sobre esses temas foram apresentados aos participantes, por meio de documentos básicos elaborados pela Secretaria Executiva Adjunta de Extrativismo e pelo Departamento de Projetos Especiais da SDS (AMAZONAS, 2005).

A metodologia das atividades desenvolvidas durante o Seminário, se constituiu de palestras de representantes das comunidades extrativistas, órgãos públicos e ONGs ambientalistas e de assessoria técnica, e de grupos de trabalho reunidos em dois momentos. Um primeiro conjunto de grupos, divididos por produto extrativo, discutiu e propôs sobre a cadeia produtiva do açaí, borracha, castanha, fibras vegetais extrativas, madeira, óleos extrativos vegetais e pesca e, o segundo, organizado por sub-região, analisou as áreas propostas para conservação da biodiversidade nas sub-regiões de alto Solimões-Japurá, Juruá, médio Solimões, Purus, Madeira, baixo Amazonas e rio Negro (AMAZONAS, 2005).

A Conferência Estadual das Populações Tradicionais foi mais um resultado da parceria da SDS com o Ministério do Meio Ambiente e o Fundo Mundial para Natureza - WWF/Brasil, que muito contribuíram para a realização e êxito do evento, como também apresentaram os resultados desta primeira conferência e, principalmente, o conteúdo

discutido nos grupos de trabalho sobre as cadeias produtivas extrativistas (AMAZONAS, 2005).

No período em que o processo de criação e gestão de UC era administrado pelo IPAAM, de 1989 a junho de 2007, o Governo desenvolveu atividades em parceria com entidades baseadas no Estado do Amazonas como: Sociedade Civil Mamirauá, Fundação Vitória Amazônica, Grupo de Trabalho Amazônico, Conselho Nacional dos Seringueiros, Comissão Pastoral da Terra, Instituto de Pesquisas Ecológicas, Instituto de Terras do Amazonas, sendo realizado um forte trabalho na área de captação de recursos. Cabe ressaltar que o elevado custo de gestão de áreas protegidas no Amazonas e o fato de alguns projetos de cooperação internacional (PPG-7: ARPA, Corredores Ecológicos) terem instrumentos de gestão complexa e por estarem com níveis de execução abaixo das metas estabelecidas pelos próprios projetos, criou a impossibilidade de alguns doadores de financiarem diretamente os governos em função de suas políticas institucionais, o que levou a necessidade de parcerias com organizações não governamentais (AMAZONAS, 2003).

Com a criação da SDS, em janeiro de 2003 foram planejadas ações em busca de financiamentos para UCs para o período de 2003/2004 (AMAZONAS, 2006b):

- a. Estabelecimento de parceria com a Conservation International, para o investimento em ações básicas de estruturação nas seguintes UCs: RDS Cujubim, RESEX Catuá Ipixuna, Floresta de Maués, Parque Nhamundá e Parque Sumaúma.
- b. Os recursos foram alocados de acordo com as prioridades definidas pelo Estado e as despesas efetuadas pela Fundação Djalma Batista – FDB.
- c. Aprovação dos investimentos do Projeto Corredores Ecológicos, que possui recursos de cooperação internacional, administrados pelo MMA e Banco Mundial. A primeira etapa foi a elaboração do Plano Gestão que foi concluído em fevereiro de

2005, dos Planos de Manejo de Mamirauá, Amanã e APA Caverna do Maroaga; elaboração e implementação do Plano de Fiscalização do Baixo rio Negro; Plano de Divulgação do CCA e do Plano de capacitação para funcionários e pessoal diretamente envolvido com Unidade de Conservação.

**d.** Financiamento junto ao Projeto Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA, para investimentos em 4 Unidades de Conservação e criação de 6 novas em 2004. O ARPA possui recursos de cooperação internacional, administrados pelo MMA, FUNBIO e Banco Mundial. A SDS tinha participação no Comitê Gestor, representando os órgãos de Meio Ambiente dos estados da Amazônia.

**e.** O Projeto de Compensações Ambientais onde foram feitos investimentos de educação e proteção ambiental associados ao desenvolvimento sustentável de comunidades. Além da compensação ambiental, o Sistema Nacional de Unidades de Conservação determina o repasse de 0,5% do empreendimento para investimento na criação ou implementação de UC de proteção Integral.

A conservação da biodiversidade é um componente estratégico da Política Ambiental do Governo do Estado do Amazonas. Para formular essa estratégia de conservação da biodiversidade são utilizados processos participativos, que incluem Reuniões, Audiências Públicas, Oficinas e Conferências Estaduais de Meio Ambiente, das Populações Tradicionais e dos Povos Indígenas. Nestes eventos são discutidas tanto as ações relacionadas com a proteção ambiental quanto ao uso sustentável da biodiversidade. Quanto ao uso da biodiversidade, o foco direciona sobre os entraves das cadeias produtivas florestais e pesqueiras, buscando as soluções para superação. Quanto à proteção da biodiversidade, quais as áreas que deveriam ser transformadas em UC, e quais as ações prioritárias para promover a sustentabilidade dessas áreas.

A fiscalização dessas áreas é aspecto delicado, principalmente, em função das particularidades geográficas, sociais e econômicas. Embora haja grande vontade política no sentido de implementar as referidas Unidades, há necessidade de considerável aporte de recursos financeiros, um dos aspectos limitantes em um Estado, onde o órgão gestor das UCs, possui um quadro técnico limitado, para realizar tal atividade. E, as UCs com enormes carências tanto nas questões econômicas, sociais e principalmente fundiário (AMAZONAS, 2003).

A destruição dos recursos naturais, o desflorestamento indiscriminado, as queimadas e a poluição dos rios da Amazônia produzem consequências graves, afetando a qualidade de vida dos brasileiros que vivem na região. As UC's permitem minimizar tais situações, ao mesmo tempo instrumentalizam a regularização fundiária, pois algumas unidades não possuem potencial econômico (AMAZONAS, 2005).

## **2.5 Contexto atual do Sistema de Unidades de Conservação no Amazonas e o conteúdo do discurso ambiental no espaço institucional**

Prevista na legislação ambiental do Estado, Lei N<sup>o</sup> 1.532, 06.07.1.982, capítulo III, artigo 7<sup>o</sup>, estabelece a criação de áreas de preservação ambiental, visando a conservação, proteção ou restauração das áreas de reconhecido interesse ecológico, científico, econômico, social e histórico – cultural, tem sido um importante instrumento de proteção da biodiversidade e dos recursos naturais no Amazonas.

O modelo de administração e gestão para a conservação da natureza do Governo do Estado do Amazonas está baseado na promoção do desenvolvimento socioambiental. Assim, o componente humano é parte fundamental para a proteção da biodiversidade. O Estado entende que não se pode conservar sem a participação da sociedade civil. Esse modelo é coerente com a estratégia para o futuro prevista no Plano Amazônia Sustentável elaborado em

2003 pelo Ministério do Meio Ambiente, com o objetivo de inserir a variável ambiental na preparação do Plano Plurianual (2004/2007) para a região da Amazônia (AMAZONAS, 2006b).

O Plano Amazônia Sustentável tem como objetivo a viabilização de um novo modelo de desenvolvimento baseado na inclusão social, com respeito à diversidade cultural, na viabilização de atividades econômicas, dinâmicas e competitivas e, no uso sustentável dos recursos naturais, mantendo o equilíbrio ecológico da Amazônia. O plano suscita o desafio de promover arranjos produtivos locais baseados em vantagens comparativas associadas à diversidade. Esses arranjos dependem da formação de consensos entre grupos sociais com interesses divergentes e de sinergia entre Estado e sociedade civil na construção das políticas públicas.

No Amazonas, as equipes técnicas da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável - SDS e do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, vinculadas e parceiras construíram importantes conceitos e metodologias que estão servindo de instrumentos e diretrizes para as implementações das ações de gestão ambiental em Unidades e Conservação. A ferramenta de Indicadores de Efetividade e Implementação de UCs, o tema Organização Comunitária engloba desde a realização de atividades de sensibilização junto aos moradores, informando acerca de aspectos legais, até a participação efetiva desses atores na gestão da UC, por meio da participação em foros de discussão, reuniões comunitárias, Conselhos de UC entre outros. O Roteiro Metodológico para o Plano de Gestão, elaborados pela equipe técnica da SDS/IPAAM tem o objetivo de orientar os executores parceiros para melhor implementação das atividades (AMAZONAS, 2007c).

Afora as UCs, há diversas iniciativas no sentido de desenvolver um marco de ordenamento territorial com a participação da sociedade civil. Dentre elas, cabe destacar a proposta de zoneamento ecológico-econômico para o Estado, o projeto de Corredores



Ecológicos que corresponde a 34% do território estadual e o Plano de Desenvolvimento Sustentável para o Sul do Estado do Amazonas abrangendo 25% do território. Além disso, foi elaborado um plano estratégico para promover o desenvolvimento sustentável e combater o desmatamento e a grilagem de terras na área de influência da BR-319. Estas propostas de ordenamento apontam para o fortalecimento da presença dos poderes públicos, na promoção do desenvolvimento sustentável, em áreas distantes da capital. Para concretizar estes objetivos, a consolidação do Conselho Estadual de Meio Ambiente e das Secretarias Municipais de Meio Ambiente criadas pelas prefeituras será fundamental (AMAZONAS, 2006b).

Considerando as particularidades do Estado e as diretrizes do Programa Federal, o Governo do Amazonas propõe a implementação de uma política de conservação da natureza integrada e com ações sinérgicas, envolvendo parcerias entre as diferentes secretarias estaduais, órgãos do Governo Federal, prefeituras municipais, organizações não-governamentais, movimentos sociais, produtores rurais e indígenas, norteadas por um conjunto de diretrizes estratégicas.

Dentre as políticas públicas do Estado para a questão ambiental podemos considerar:

- Programa Zona Franca Verde: o programa é intersecretarial, envolvendo as Secretarias de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Produção Agropecuária, Pesca e Desenvolvimento Rural, Terras e Habitação, Educação e Qualidade de Ensino; de Saúde, Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Infra-estrutura, Segurança Pública, de Trabalho e Cidadania, Justiça e Direitos Humanos, Ciência e Tecnologia e Fazenda.
- Programa Amazonas Sustentável: consiste em fortalecer o Sistema Nacional de Meio Ambiente, promovendo a conscientização e participação de produtores florestais e extrativistas, populações tradicionais, ribeirinhos, empresários, empreendedores,

associações, cooperativas, entidades subordinadas e vinculadas à SDS, instituições governamentais, organizações não-governamentais e demais segmentos da sociedade.

- Programa de Compensações Ambientais e Desenvolvimento Sustentável das Comunidades da área de influência do Gasoduto Coari-Manaus: objetiva incrementar a renda de forma sustentável, promover a cidadania e a conservação ambiental junto às comunidades da área de influência do gasoduto Coari-Manaus. Foi escolhida a comunidade de Paricatuba em Manacapuru como piloto para o início da implementação do programa.
- Programa Amazonas Florestal: objetiva fortalecer a assistência técnica, extensão florestal a gestão de Unidades de Conservação e uso sustentáveis, organização e dinamização de cadeias produtivas florestais e de recursos da fauna silvestre.
- Produtos Madeireiros - Manejo Florestal de Pequena Escala: estabelece a capacitação dos comunitários e pequenos extratores beneficiários de PMFS, elaborados pela Agência de Florestas do Amazonas, assim como técnicos de nível médio e superior, estudantes e empresários, como forma de difundir técnicas para um melhor planejamento, controle, monitoramento e gestão dos recursos florestais.
- Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus – PROSAMIM: visa promover o saneamento, desassoreamento e utilização racional do solo às margens dos igarapés, associada tanto à manutenção do desenvolvimento socialmente integrado e do crescimento econômico ambientalmente sustentável, preservar o patrimônio natural de Manaus e do Estado do Amazonas de forma a contribuir, em longo prazo, para a melhoria contínua das condições de vida da população amazonense. O governo do Estado, em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID investirá cerca de U\$S 200 milhões na recuperação ambiental dos igarapés de Manaus. A

recuperação ocorrerá nos igarapés Bittencourt, Mestre Chico, Quarenta e igarapé da Cachoeirinha.

- Programa Amazonas Indígena - Alto Solimões: objetiva promover, incentivar e disseminar o etnodesenvolvimento dos povos indígenas do Amazonas (AMAZONAS, 2007b).

De acordo com o Relatório de Gestão 2003/2006 (AMAZONAS, 2006b), a gestão dos recursos naturais em outras palavras caracteriza o *modus operandi*, cuja premissa básica é manter os recursos naturais disponíveis para o desenvolvimento, hoje, amanhã e sempre, com a participação dos atores sociais que atuam no processo de utilização dos recursos naturais. Nesse contexto podemos considerar dois aspectos:

- a) disseminação e acesso à informação, por meio das informações derivadas do exercício da gestão, comunicação necessária ao entendimento dos meios e dos objetivos da gestão pretendida e;
- b) descentralização, que caracteriza criar espaços de oportunidade para que as soluções dos problemas possam ser equacionadas local e regionalmente.

E, os desafios na aplicação de estratégias de Gestão Ambiental podem ser identificados em cinco estratégias:

**Estratégia 1:** Regular o uso e a ocupação do solo por meio de métodos e técnicas de planejamento ambiental, incluindo as diversas formas de zoneamento, a articulação e o gerenciamento de unidades espaciais de importância para a biodiversidade e para a conservação dos recursos naturais, tais como Corredores Ecológicos, Unidades de Conservação, Ecossistemas Terrestres e as Bacias Hidrográficas.

**Estratégia 2:** Estimular procedimentos de proteção e conservação das espécies, envolvendo técnicas *in situ* e *ex situ*, proteção de ecossistemas e *habitats*, manejo sustentável

e ações de combate ao tráfico de espécies, incidentes sobre a flora e a fauna e aos microorganismos.

**Estratégia 3:** Propor a ampliação da pesquisa sobre a biodiversidade.

**Estratégia 4:** Estabelecer medidas de controle da qualidade ambiental para a proteção e o disciplinamento do uso dos recursos naturais e de proteção da atmosfera global, ressaltando a necessidade de promoção da eficiência na produção e no consumo de energia. A implementação dessa estratégia implicará o desenvolvimento de atividades de monitoramento e fiscalização e a adoção de ações de comando e controle, de instrumentos econômicos e de mecanismos de certificação.

**Estratégia 5:** Implementar de medidas estruturais que envolvam o fortalecimento institucional, a capacitação e o treinamento dos recursos humanos, a educação ambiental e a cooperação nacional e internacional.

Segundo Cavalcante (1997), um aspecto das políticas de governo voltadas para os objetivos da sustentabilidade que merece atenção especial é o tratamento a ser dado a hábitos de consumo e estilos de vida. A única norma definida para o desenvolvimento, entendida como melhoria das condições de vida é restritiva, que as atividades humanas não contrariem o objetivo de preservação da biodiversidade.

O desenvolvimento desejado só pode vir da utilização racional e sustentável dos recursos da sociedade, mediante a adoção de tecnologias adequadas e a organização social. Pelo estabelecimento de parcerias e de uma política efetiva de participação de todos os atores envolvidos.

## **CAPÍTULO 3**

### **ESTUDO DE CASO: RESERVA EXTRATIVISTA DO RIO GREGÓRIO**

As Reservas Extrativistas - RESEX foram inseridas entre os instrumentos da Política Nacional de Meio Ambiente por meio da Lei N° 7.804, de 18 de julho de 1989 e sua criação e implantação foram regulamentadas pelo Decreto n° 98.897, de 30 de janeiro de 1990. Atualmente, estão incluídas nas Unidades de Conservação de uso sustentável, integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, instituído pela Lei N° 9.985, de 18 de julho de 2000. Trata-se, entretanto, de Unidades de Conservação inspiradas em conceitos completamente distintos dos das áreas protegidas tradicionais.

#### **3.1 Aspectos Históricos e Culturais das Reservas Extrativistas**

Segundo Emperaire (1997), o termo extrativismo que vem do português do Brasil designa os sistemas de exploração dos recursos naturais destinados à comercialização. Em sentido amplo, o extrativismo reúne todas as atividades de extração, aplicando-se quer a produtos vegetais, quer a produtos animais ou ainda minerais. As estatísticas econômicas brasileiras incluem extrativismo de origem vegetal gomas, fibras, frutos, assim como carvão vegetal e madeira, produtos extraídos da floresta, mas na mesma rubrica são também incluídos produtos como o guaraná e o urucu, provenientes de espécies domesticadas e cultivadas inicialmente por grupos indígenas da Amazônia.

O início da proposta de RESEX, segundo Santilli (2005), foi formulado como projeto de Assentamento Extrativista, e incluída no Programa Nacional de Reforma Agrária, em 1987, como uma alternativa aos projetos de colonização do INCRA, que contemplasse as formas de ocupação da terra por populações tradicionais da Amazônia, e respeitasse o extrativismo, principalmente, de borracha e castanha. Esta atividade centrada nas colo-

cações que se caracterizam como unidades produtivas familiares dos seringueiros, formadas por árvores de seringa e pelas áreas de caça, pesca, agricultura de subsistência e coleta de frutos. Em que os produtos explorados não estão restritos a uma área exclusiva, e sim espalhados de forma aleatória pela floresta, o que torna a imposição de rígidos limites de uso e propriedades individuais, incompatível com a realidade dos seringais e com a política de reforma agrária centrada na distribuição de lotes familiares e individuais, destinados à produção agrícola.

A proposta das Reservas Extrativistas como especifica Santilli (2005), surgiu no contexto da luta pela reforma agrária e a partir de mobilizações sociais e políticas realizadas inicialmente pelos seringueiros do município de Xapuri, no Acre, sob a liderança de Chico Mendes, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Xapuri, líder do Conselho Nacional de Seringueiros e, um dos fundadores da Aliança dos Povos da Floresta. O objetivo central das Reservas Extrativistas é conciliar a solução dos conflitos pela posse da terra, com a gestão sustentável de recursos naturais, fazendo convergir políticas públicas que tendem a atuar de forma divergente: reforma agrária e meio ambiente.

Como sublinha Santilli (2005), os seringueiros, trabalhadores rurais que viviam da extração do látex na Amazônia, iniciaram um movimento social que se opunha às injustiças geradas pela estrutura social e econômica do sistema de aviamento. Por meio do sistema de aviamento, os seringueiros, trabalhadores oriundos, principalmente, do Nordeste, praticavam a atividade de extração da borracha, juntamente com suas famílias, e trocavam sua produção e força de trabalho por alimentos, comprados no barracão do patrão. Entretanto, jamais conseguiam, com o preço pago pela sua produção de borracha, saldar as dívidas com o barracão e acabavam escravizando-se.

Os seringueiros começaram a se opor e a resistir ao sistema de aviamento por meio de mobilizações iniciadas pelos Sindicatos de Trabalhadores Rurais e, posteriormente por

intermédio do Conselho Nacional de Seringueiros, que em 1985, realizou em Brasília o I Encontro Nacional dos Seringueiros, um marco em sua trajetória histórica. Uma das formas de resistência pacífica dos seringueiros, que se tornou conhecida nacional e internacionalmente, eram os *empates*: ações diretas realizadas pelos seringueiros e suas famílias para impedir o desmatamento promovido por fazendeiros, que colocava em risco a sua subsistência, que dependia dos recursos naturais da floresta e da atividade extrativista.

Foi no referido I Encontro Nacional dos Seringueiros que surgiu inicialmente a proposta da criação da Reserva Extrativista, inspirada no modelo de terra indígena, em que a propriedade é da União, e a posse e o uso dos recursos naturais é coletivo e compartilhado. Assim é que o Decreto n° 98.897/90 prevê que as Reservas Extrativistas são bens de domínio público e a sua implantação depende da desapropriação das terras particulares incluídas em seus limites, sendo o uso concedido às populações extrativistas mediante contrato de Concessão de Direito Real de Uso – CDRU, que deve incluir o Plano de Utilização.

A criação das Reservas Extrativistas se deu em um contexto político em que o extrativismo foi redescoberto como uma atividade não-predatória, uma possível via de valorização econômica da Amazônia, e passou a ser exaltado como alternativa ao impacto ambiental devastador provocado pelos grandes projetos de colonização e agropecuários e pela abertura de grandes rodovias. O extrativismo, cuja história é indissociável da história econômica, política e social da Amazônia, passou a ser visto como uma atividade capaz de associar conservação e valorização econômica dos ecossistemas florestais (SANTILLI, 2005).

As Reservas Extrativistas modelo de área protegida genuinamente brasileiro, são resultado de lutas de movimentos sociais de extrativistas da Amazônia, principalmente, de seringueiros nas décadas de 70 e 80, pelo direito à terra e a um modelo de desenvolvimento compatível com a conservação e o uso sustentável das florestas (BRASIL, 2007).

Esta categoria de UC tem por objetivos principais proteger os meios de vida e a cultura das populações extrativistas e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais. São áreas de domínio da União com uso concedido às populações tradicionais, sendo geridas por um

Conselho Deliberativo.

A proposta da RESEX expandiu-se da Amazônia para outros biomas e outros tipos de ecossistemas brasileiros. A criação das RESEX é motivada por demandas de populações tradicionais, que lutam por justiça socioambiental e por um modelo de desenvolvimento condizente com suas especificidades culturais. Estas comunidades tradicionais atuam, muitas vezes, no centro dos principais conflitos socioambientais brasileiros, como a grilagem de terras públicas, expansão de grandes empreendimentos excludentes, exploração madeireira não-sustentável, avanço da fronteira agropecuária, desmatamentos ilegais, processos de especulação imobiliária e ocupação urbana e turística desordenada, entre outros.

Conforme Santilli (2005), a criação de novas RESEX promove, em tese, o desenvolvimento sustentável e a inclusão social de populações tradicionais. É uma forma de reconhecimento do direito destas comunidades, aos seus territórios originais, garantindo sua permanência e reprodução social, bem como, de seu importante papel na conservação ambiental.

Desde quando foram criadas as primeiras RESEX, muitas questões se transformaram e evoluíram no âmbito da criação e gestão destas áreas. As particularidades desta categoria demandaram o estabelecimento de procedimentos e instrumentos de gestão pautados no fortalecimento da organização comunitária e no reconhecimento da importância dos saberes e, sistemas de gestão tradicionais dos espaços e dos recursos naturais.

O fortalecimento desta categoria de UC e sua crescente difusão e divulgação, somados ao reconhecimento das populações tradicionais e, o esforço para se instituir políticas públicas voltadas para este segmento da sociedade brasileira levou a intensificação das demandas por criação de RESEX em todas as regiões do País. Em um contexto onde as pesquisas recentes indicam a existência de um contingente de mais de 45 milhões de pessoas, consideradas parte de grupos definidos como povos ou comunidades tradicionais, as Reservas Extrativistas ganham



expressão e importância como modelo alternativo de desenvolvimento compatível com a realidade socioambiental brasileira.

Conforme destaca Empeaire (2000), o extrativismo em sentido amplo, reúne todas as atividades de extração, aplicando-se quer a produtos vegetais, quer a produtos animais ou ainda minerais, e diz respeito aos produtos de origem não cultivada, distinguindo-se da coleta pelo fato de serem seus produtos destinados a uma economia de mercado, local e não ao uso doméstico.

Segundo Empeaire *apud* Santilli (2005), o modelo de extrativismo desenvolvido nas Reservas Extrativistas baseia-se em um sistema de produção que tende a conciliar a coleta de produtos florestais, principalmente, da borracha, com outras atividades, como a agricultura, caça, pesca ou coleta. Alguns produtos, como a castanha-da-amazônia ou a essência de pau-rosa são destinados ao comércio internacional, outros, como a borracha ou em menor escala, a piaçava, não ultrapassam o âmbito do mercado nacional e produtos como a andiroba, os frutos das palmeiras de tucumã ou açaí, comercializados em escala regional ou local.

A RESEX contempla paradigmas socioambientais, além de concretizar valores fundamentais como a diversidade biológica e a proteção aos recursos naturais, por meio de sua utilização sustentável e a diversidade cultural, representada por populações tradicionais cujas práticas culturais e modos de vida promovem a utilização e a apropriação dos recursos naturais de forma diferenciada das sociedades urbano-industriais. Trata-se ainda de uma idéia inspirada de justiça social e de concretização de objetivos sociais pela proteção ao meio ambiente que reconhece as populações extrativistas direitos sobre áreas histórica e tradicionalmente ocupadas por tais populações de uma maneira que leva em consideração as próprias dinâmicas de uso dos recursos naturais (EMPERAIRE, 2000).

Finalmente, vale destacar que a Reserva Extrativista proposta e concebida inicialmente

pelo movimento dos seringueiros da Amazônia, passou a ser utilizada em outros biomas, para abrigar outras populações tradicionais, e não apenas os seringueiros. A Reserva Extrativista chegou a ser utilizada para abrigar comunidades remanescentes de quilombos e quebradeiras de coco babaçu, como no caso do Quilombo do Frexal, criado no Maranhão em maio de 1992 (SANTILLI, 2005).

Conforme afirma Emperaire (2000), se por um lado, a proposta de criação das Reservas Extrativistas partiu de mobilizações sociais e políticas iniciadas pelo movimento social dos seringueiros, procurando conciliar as reivindicações por reforma agrária nos moldes amazônicos com a defesa do meio ambiente, podemos dizer, por outro lado, que a concepção e a trajetória histórica das Reservas de Desenvolvimento Sustentável – RDS, trilhou o caminho oposto foi formulada, com base em iniciativas de biólogos, que pretendiam inicialmente conservar o *habitat* de espécies da fauna ameaçadas de extinção e propuseram às comunidades locais e ribeirinhas parcerias que buscavam conciliar a conservação ambiental com o desenvolvimento social e com a melhoria de suas condições de vida.

Para Emperaire (1997), o sistema extrativista puro, o que proíbe qualquer atividade que não seja a coleta de produtos da floresta, está em via de desaparecimento. O extrativismo apresenta-se mais como um componente, mais ou menos aparente, dos múltiplos sistemas de produção da Amazônia. O lugar ocupado por esta atividade depende essencialmente do acesso ao mercado, do domínio do fundiário e do poder patronal.

Nas regiões afastadas dos mercados como o Rio Negro, o extrativismo continua sendo o componente essencial dos sistemas de produção, estando associado à agricultura sobre queimada, a pesca, e à caça. Diversas espécies são aí exploradas como a castanheira, sorva, seringueira e piaçabeira. O calendário das atividades é organizado em função da acessibilidade aos recursos, da época da produção e das atividades agrícolas. Entre patrões e coletores, que no caso também são agricultores, é exercido um duplo jogo de controle sobre

os produtos extrativistas e sobre o principal produto agrícola: a farinha de mandioca. Os coletores tentam manter uma certa autonomia em relação ao patrão, privilegiando a produção de mandioca para sua subsistência. No entanto, sem possibilidade de comercializar independentemente seus excedentes, são forçados a recorrer ao extrativismo para conseguir provisões básicas. Por outro lado, os patrões fazem tudo para que a atividade extrativista se conserve ao mesmo tempo em que mantêm o controle sobre a farinha de mandioca, indispensável à sobrevivência dos coletores na floresta. Hoje, a perda de poder dos patrões pode ser medida pelo desenvolvimento da produção de farinha de mandioca (EMPERAIRE, 1997).

Para Homma (1996), as Reservas Extrativistas não se constituem em resposta para o desenvolvimento na Amazônia como um todo, há um equívoco em considerar as RESEX como uma maneira de evitar desmatamentos. O ato de desmatar está intimamente relacionado com a situação econômica do extrator. A queda nos preços da borracha em relação aos produtos agrícolas está levando a um processo de **agriculturalização** das áreas de extrativismo da seringueira, aumentando a tendência entre os pequenos produtores e extratores para a atividade pecuária.

Deve-se ressaltar que nos últimos anos houve o amadurecimento da questão extrativa na Amazônia, as instituições internacionais estão cientes quanto a impossibilidade da sobrevivência das populações mediante o extrativismo. A transferência de mão-de-obra do setor extrativo para a agricultura deveria significar maior conservação e preservação dos recursos florestais, por reduzir a intensidade da extração. O que se observa, no entanto, é o aceleramento do processo de destruição dos recursos. Desta forma, o extrativismo vegetal pode apresentar uma alta sustentabilidade ecológica, mas apresenta baixa sustentabilidade econômica e social.

Como especifica Homma (1990), a economia extrativa apresenta limitações quanto ao

crescimento do mercado, decorrente da tensão na oferta, que não consegue atender à demanda, e que, por sua vez é regida pela existência fixa de estoques naturais. É viável enquanto o mercado for reduzido ou existirem grandes estoques, servindo apenas para atender nichos de mercado ou ganhar tempo, enquanto não surgirem outras alternativas econômicas.

Afirma que existe uma falsa concepção de que a exploração de todo produto não-madeireiro é sustentável, esquecendo-se de que nem sempre a extração econômica garante a sustentabilidade biológica e vice-versa. Cada produto extrativo apresenta uma característica específica, quanto ao seu processo de extração, beneficiamento, comercialização, ciclo de vida, não sendo passível de generalização. Muitos produtos extrativos, por sua pouca importância, estabelece longo tempo para a entrada em produção, dificuldade de domesticação, tecnologia não disponível, nunca serão domesticados. Em outras situações, pode prevalecer o dualismo tecnológico, com o extrativismo vegetal ou animal convivendo com o processo domesticado, de forma temporária ou permanente.

Conforme afirma Homma (1990), a sustentabilidade do extrativismo vegetal também está relacionada com o mercado de trabalho rural. Diante da tendência do processo de urbanização, a população rural está perdendo não só seu contingente em termos relativos, mas também em termos absolutos. A redução da mão-de-obra no meio rural tende a aumentar o seu custo. Essa tendência é visível na agricultura empresarial, com a substituição da mão-de-obra braçal e a utilização da mecanização, herbicidas, aviões agrícolas. No caso da atividade extrativa, que se caracteriza por ser altamente intensiva em mão-de-obra, decorrente da dispersão dos produtos na floresta, à medida que o salário mínimo aumenta, outras atividades passam a ser mais atrativas, aumentando o seu custo de oportunidade.

### **3.2 Reserva Extrativista e População Tradicional**

Até meados dos anos 80, o movimento ambientalista segundo Diegues (2001), ignorava as populações tradicionais, embora 84% dos parques e áreas protegidas da América Latina tenham população moradora. Os governos quase nunca avaliam os impactos da criação de Unidades de Conservação sobre o modo de vida das populações locais, que muitas vezes são as únicas responsáveis pela preservação das áreas naturais.

Existe a questão da necessidade de participação de populações tradicionais, não só na definição, mas no funcionamento das áreas protegidas. Em muitos casos, o estabelecimento dessas áreas tornou-se um importante entrave à especulação imobiliária, impedindo que as populações tradicionais fossem despejadas de suas terras ancestrais. Neste sentido, o seu início teve aspectos positivos, no entanto, um dos problemas é que as autoridades responsáveis pelas Unidades de Conservação vêem como destrutiva a presença das populações tradicionais, ignorando verdadeiras oportunidades de integrar a conservação e o projeto (DIEGUES, 2001).

Para essas populações é incompreensível que as suas atividades tradicionais, em grande parte vinculada à subsistência da agricultura, de pesca e mineração, são considerados prejudiciais à natureza, quando se permite a introdução de hotéis e instalações turísticas para os usuários do espaço. Paradoxalmente, a maior parte do orçamento das Unidades de Conservação, é utilizado para o controle e repressão, e muito pouco para a melhoria das condições de vida e da manutenção de populações tradicionais, se organizadas e incentivadas, poderiam contribuir positivamente para a conservação de áreas protegidas.

Conforme descreve Diegues (2001), a chamada parceria entre as populações tradicionais na criação de UC, muitas vezes é para responder a certas exigências, que envolvem essas populações consideradas como um fator positivo para os governantes. De fato, as autoridades governamentais geralmente nem sempre vêem com bons olhos a organização das pessoas que ainda se encontram em áreas protegidas ou que foram

reinstaladas na vizinhança. Quando estas parcerias são cada vez mais exigentes e mais organizadas, defendendo os seus direitos históricos de permanecer nas regiões, onde os seus antepassados viveram eles são acusados de posição contra a conservação do mundo natural.

Na maioria dos casos, as chamadas populações tradicionais são isoladas, pois vivem em ecossistemas até então considerado marginal como os manguezais, dunas, florestas tropicais. De modo geral são analfabetos e tem pouco poder político, mais do que não ter título da terra. Esse fato, muito comum em países subdesenvolvidos, torna-os sujeitos a desapropriação de forma muito fácil, sem ter qualquer real compensação para as terras que habitaram por gerações. Os proprietários de grandes áreas, o que muitas vezes usurpam os direitos das populações tradicionais, pelo fato de apresentar títulos, estão adequadamente compensados e muitas vezes tiram proveito dessa privação.

Conforme especifica Santilli (2005), as populações tradicionais são grupos que conquistaram ou estão lutando para conquistar, através de meios práticos e simbólicos, uma identidade pública que inclui algumas características: o uso de técnicas ambientais de baixo impacto, formas eqüitativas de organização social, a presença de instituições com legitimidade para fazer cumprir suas leis, liderança local e, por fim, traços culturais que são seletivamente reafirmados e reelaborados.

Baseando-se nestas características Diegues e Arruda *apud* Santilli (2005), propõem a seguinte definição de populações tradicionais,

São grupos humanos diferenciados sob o ponto de vista cultural, que reproduzem historicamente seu modo de vida, de forma mais ou menos isolada, com base na cooperação social e relações próprias com a natureza. Tal noção refere-se tanto a povos indígenas quanto a segmentos da população nacional, que desenvolveram modos particulares de existência, adaptados a nichos ecológicos específicos (Santilli, 2005).

Os autores já citados descrevem as características das seguintes populações tradicionais não-indígenas: açorianos, babaqueiros, caboclo/ribeirinhos amazônicos, caiçaras,

caipiras/sitiantes, campeiros pastoreio, jangadeiros, pantaneiros, pescadores artesanais, praieiros, quilombolas, sertanejos/vaqueiros e varjeiros que são os ribeirinhos não-amazônicos. Segundo estes autores, apesar de as populações tradicionais indígenas e não-indígenas compartilharem características comuns no que diz respeito ao conhecimento da biodiversidade, há diferenças entre elas: o fato de que as populações indígenas têm uma história sociocultural anterior e distinta da sociedade nacional e línguas próprias.

Segundo Diegues e Arruda *apud* Santilli (2005), as populações tradicionais não-indígenas receberam forte influência indígena, que se revela não só nos termos regionais, como nas diversas tecnologias patrimoniais de preparação de alimento, cerâmica, técnicas de construção e instrumentos de caça e pesca.

No Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, tanto a diversidade biológica quanto a diversidade cultural são valores constitucionalmente protegidos, assegurando às populações tradicionais a importância das atividades de subsistência, ainda que a produção de mercadorias possa estar mais ou menos desenvolvida.

Baseado nas especificidades das populações tradicionais, ressalta Santilli (2005),

Importância das simbologias, mitos e rituais associados à caça, pesca e atividades extrativistas, tecnologia utilizada que é relativamente simples, de impacto limitado sobre o meio ambiente. Havendo uma reduzida divisão técnica e social do trabalho, em que sobressai o artesanal, cujo processo o produtor e sua família dominam desde o início até o produto final, fraco poder político, que em geral reside nos grupos de poder dos centros urbanos, auto-identificação ou identificação por outros de pertencer a uma cultura distinta (SANTILLI, 2005).

Como lembra Santilli (2005), o conceito de populações tradicionais, desenvolvido pelas ciências sociais e incorporado ao ordenamento jurídico, só pode ser compreendido com base na interface entre biodiversidade e sociodiversidade. Entre os cientistas sociais e ambientais, a categoria populações tradicionais já é relativamente bem aceita e definida. Ainda que alguns antropólogos apontem as dificuldades geradas pela forte tendência à associação, com concepções de imobilidade histórica e atraso econômico. E, consideram o conceito problemático em face da forma diversificada e desigual com que os segmentos sociais se

inserir na Amazônia socioambiental, a categoria populações tradicionais tem sido bastante reconhecida em sua dimensão política e estratégica.

O Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC reconhece em diversos dispositivos, o papel e a contribuição das populações tradicionais para a conservação e o uso sustentável da diversidade biológica, tendo criado duas categorias de unidades de conservação de uso sustentável: a Reserva Extrativista – RESEX e a Reserva de Desenvolvimento Sustentável - RDS, especificamente destinadas a abrigar populações tradicionais e a proteger os meios de vida e a cultura dessas populações.

A participação das populações tradicionais na gestão das Unidades de Conservação é também assegurada, dispendo a Lei do SNUC, que a RESEX e a RDS serão geridas por conselhos deliberativos, presididos pelos órgãos responsáveis por sua administração e constituídos de representantes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e das populações tradicionais residentes nas áreas.

De acordo com Santilli (2005), determinados grupos humanos apenas por habitarem em um mesmo ecossistema, não podem ser definidos como população tradicional, para os fins do Sistema Nacional de Unidades de Conservação. O conceito de ecossistema não garante a delimitação dos espaços para concessão de benefícios, assim como o número de gerações não deve ser considerado para definir se a população é tradicional ou não, haja vista não trazer consigo necessariamente, a noção de tempo de permanência em determinado local, caso contrário, o conceito de populações tradicionais se ampliaria de tal forma que alcançaria, praticamente, toda a população rural de baixa renda, impossibilitando a proteção especial que se pretende dar às populações verdadeiramente tradicionais.

As formas de integrar as populações tradicionais no planejamento e implementação de Unidades de Conservação, a maior parte das vezes conseguida simplesmente, minimizam potenciais conflitos, ou os existentes, e não oferece nenhuma alternativa real para a



subsistência dessas populações. Quando a presença dessas populações é tolerada, a limitação sobre o uso tradicional dos recursos naturais é de tal magnitude que as pessoas não têm alternativa senão a migrar voluntariamente aumentando o número de desempregados e de favelas nas áreas urbanas.

No Brasil, segundo Diegues (2001), essa mudança de atitude tem sido muito lenta, principalmente por causa de interesses de preservacionistas que continuam infiltrados nas instituições ambientalistas e no governo. Essas mudanças a nível nacional, são discutidas, mas o que sempre prevalece para o estabelecimento de áreas naturais protegidas é a manutenção da diversidade biológica e genética, neste sentido, a preservação da diversidade biológica e cultural devem caminhar juntas.

As populações tradicionais não indígenas da Amazônia caracterizam-se, sobretudo, por suas atividades extrativistas, de origem aquática ou florestal terrestre. Os caboclo-ribeirinhos, seringueiros e castanheiros estão agrupados como populações tradicionais extrativistas. Segundo Diegues e Arruda (1996), consideram caboclos, os seringueiros, os castanheiros e os ribeirinhos, pois apresentam modo de vida semelhante. No entanto, existem diferenças entre eles, na medida em que os ribeirinhos vivem da pesca nas várzeas e beiras de rio. Muitos dos seringueiros e castanheiros vivem à beira de rios, igapós e igarapés, mas outros em terra firme, e dependem menos das atividades pesqueiras.

Os caboclo-ribeirinhos vivem, em sua maioria, à beira de igarapés, igapós, lagos e várzeas. Quando as chuvas enchem os rios e riachos, esses inundam lagos e pântanos, marcando o período das cheias que, por sua vez, regula a vida dos caboclos. Esse ciclo sazonal rege as atividades de extrativismo vegetal, agricultura e pesca dos habitantes da região (DIEGUES e ARRUDA, 1997). Quando começa a cheia torna-se impossível fazer roça, e mesmo a pesca e a caça ficam mais difíceis. Esses caboclos são extrativistas e agricultores que produzem em regime familiar, vendendo o excedente e, freqüentemente, em

períodos de maior demanda por força de trabalho, usam o sistema de troca de dias de trabalho entre vizinhos. Como os sítios ocupam beiras dos rios, os ribeirinhos podem tirar proveito das várzeas, colhendo produtos alimentícios, em particular, a mandioca, mas também frutas e ervas medicinais. Nas florestas extraem o látex para a venda e a castanha-do-brasil, além de criarem pequenos animais domésticos e possuem algumas cabeças de gado. Moram em casas de madeira construídas em palafita, mais adequadas ao sistema das cheias.

Diegues (2001) cita, por exemplo, que a atividade da pesca constitui importante fonte de proteína e de renda. Hoje, em muitos rios, esses pescadores ribeirinhos enfrentam a concorrência de pescadores comerciais provenientes das cidades, que pescam com rede e outros equipamentos mais eficazes, como arrastões e malhadeiras, e vendem a produção, muitas vezes, para as geleiras. Essa pesca predatória realizada pelos barcos compete diretamente com o sistema de pesca local, causando graves conflitos. Em alguns casos, os caboclo-ribeirinhos tentam proteger seus lagos contra a incursão dos barcos comerciais, iniciando sistemas de manejo por meio de zoneamento, pelos quais alguns desses lagos são fechados à pesca comercial, reconhecidos como Acordo de Pesca.

Para Emperaire (1997), a exploração dos recursos florestais ocorre em um contexto fortemente estruturado. O patrão, muitas vezes um comerciante ou um aventureiro, dotado de um pequeno capital ou endividado junto a outros comerciantes, adianta ao coletor, seu cliente, os víveres - essencialmente farinha de mandioca, base da alimentação - ou os bens manufaturados indispensáveis à sua subsistência, o pagamento é feito com produtos da floresta. Entretanto, as regras da troca são muito desiguais, o patrão especula ao mesmo tempo com o preço dos produtos e o das mercadorias, ficando o coletor, na maioria das vezes, endividado. Nesta relação de troca, o dinheiro é excluído, e o patrão bloqueia desta maneira o acesso ao mercado externo.

Diegues e Arruda (2001), reconhecem que após 1980, tornaram-se mais frequentes os

trabalhos que assinalam o etnoconhecimento e sistemas tradicionais de manejo dessas comunidades, tanto na várzea como nos lagos. Nos últimos anos apareceram obras que enfocam os impactos das Unidades de Conservação sobre as comunidades de caboclos.

E, acreditam que culturas e saberes tradicionais podem contribuir para a manutenção da biodiversidade dos ecossistemas. Em numerosas situações, na verdade, esses saberes são o resultado de uma co-evolução entre as sociedades e seus ambientes naturais, o que permitiu um equilíbrio entre ambos. Também afirmam que o modelo de uso dos recursos naturais de baixa intensidade, desenvolvido pelas populações extrativistas e indígenas, frequentemente resulta em erosão genética de mínimas proporções e em um máximo de conservação.

Ainda segundo Diegues e Arruda (2001), esse uso subdesenvolvido da terra e de seus recursos, descrito como primitivo, não-econômico e predatório pelas agências oficiais de desenvolvimento, tem sido o uso mais rentável da floresta a curto e médio prazo, mantendo a biodiversidade e os processos naturais de forma eficaz, mesmo que não sirva aos interesses das populações urbanas mais densas e poderosas.

### **3.3 Estudo de criação da Reserva Extrativista do Rio Gregório**

A proposta de criação da RESEX do Rio Gregório surgiu a partir da solicitação da Associação dos Moradores do Projeto de Assentamento Agro-Extrativista Santo Antônio – Mourão - AMPAESAM formalizada junto à Secretaria do Meio Ambiente e de Desenvolvimento Sustentável – SDS, em 14 de abril de 2005. A demanda surgiu a partir do interesse manifestado em uma breve conversa com os moradores das comunidades a serem beneficiadas com a implantação de uma Reserva Extrativista.

Assim, no período de 06 a 19 de dezembro de 2005 foi realizada uma expedição ao Rio Gregório, afluente da margem direita do Alto Rio Juruá e localizado entre os municípios de Eirunepé e Ipixuna/AM, com o objetivo de realizar estudos para embasar a criação de uma

reserva de uso sustentável na região. A logística de viagem compreendeu 3 horas de vôo de Manaus até a sede do município de Eirunepé, mais 60 horas de viagem de barco da sede do município até a foz do Rio Gregório, acrescentando mais 5 dias de viagem em visita as comunidades dentro do Rio Gregório. A viagem só podia ocorrer no período diurno, pois o rio considerado de repiquete, chegando a vasar aproximadamente 1 metro por dia e enchendo com a mesma frequência, permitia apenas visibilidade à luz do dia.

Os estudos foram realizados por uma equipe formada por sete técnicos e pesquisadores da SDS, IPAAM, ITEAM. Foram coletados dados da fauna, caracterização da paisagem, mapeamento participativo do uso dos recursos naturais, levantamento do potencial extrativista comunitário e o perfil socioeconômico das comunidades ribeirinhas, a fim de avaliar a relevância da área para a criação da UC, definir sua dimensão e sua categoria.

Como resultado do Seminário Consulta de Macapá, através do Projeto Avaliação e identificação de ações prioritárias para a conservação, utilização sustentável e repartição de benefícios da biodiversidade da Amazônia Brasileira, 1999, o rio Gregório encontra-se inserido em áreas propostas para criação de UC de uso sustentável, áreas prioritárias para a biodiversidade que é considerada como de extrema importância (BRASIL, 2001).

Uma característica importante a considerar é que a área proposta para a criação da RESEX iniciou sua ocupação, principalmente, com a extração do leite de seringa. Portanto, a população da área proposta apresenta um histórico com relação ao extrativismo, pela exploração econômica da borracha que determinou o povoamento de 90% da Amazônia Brasileira.

O município de Eirunepé está situado na Região Norte do Brasil, no Estado do Amazonas e, de acordo com a divisão regional do Estado, integra a 4ª sub-região, denominada Região do Alto Juruá. Ocupa uma área territorial de 16.079 Km<sup>2</sup> (dezesesseis mil, setenta e nove quilômetros quadrados) e possui o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal –



em vista os interesses da população local e as políticas do Governo do Estado e realizar levantamento das características socioeconômicas das comunidades localizadas no Rio Gregório. Foram realizadas quatro reuniões nas localidades Havre, Muxila, Ubim e Lago Grande, onde foram reunidas as comunidades mais próximas. Cada um desses agrupamentos é aqui referenciado como setor, sendo:

- Setor 1: Comunidades Havre, Lorena e Santa Fé;
- Setor 2: Comunidades Muxila, São João, Bacuri e Atalaia;
- Setor 3: Comunidades Ubim, Santo Amaro, Liberdade e Atalaia;
- Setor 4: Comunidades Lago Grande, Maravilha, Fortaleza e Morada Nova.

A organização social e econômica das comunidades rurais localizadas no Rio Gregório possui as seguintes características:

▪ **Setor 1:**

Entrevistados: Francisco Carvalho da Silva - colocação Santa Fé; Raimundinho Vieira dos Santos - colocação Lorena; Maria Luciene Farias de Oliveira - colocação Colônia 02 de junho; Francisco Ponciano da Silva Alcides - colocação Colônia 02 de junho.

Reunião realizada no dia 11.12.05, a comunidade existe há 22 anos é formada pelas colocações Lorena, Santa Fé, Colônia 02 de junho, composta por 24 famílias aproximadamente 187 pessoas, as residências são de madeira com cobertura de alumínio e/ou palha, não possui motor de luz, cada colocação possui sua liderança. A religião predominante é católica.

**Educação.** A localidade Santa Fé possui uma Escola Municipal Pedro Zumba, anexo 07, prof. Ananias da Silva, com 66 alunos matriculados. Colocação 02 de junho, Escola Pedro Zumba da Silva, anexo 08, 30 alunos de 1ª série 07 alunos de 2ª série, escola inaugurada em 17 de junho de 2005, possui placa de energia solar, mas não está funcionando problemas no transmissor e baterias. Professores remunerados pela Prefeitura Municipal de Tarauacá/AC, as

Escolas recebem merenda escolar que atende alunos de 1ª a 4ª série, não possui Associação de Pais e Mestres. Dos 19 comunitários presentes nas reuniões 11 comunitários são analfabetos, não assinam o nome.

**Saúde.** A comunidade não possui Posto de Saúde, nem Agente Comunitário de Saúde, das 24 famílias, somente 05 possuem sanitário artesanal. A água consumida é coletada do rio e Igarapés. O lixo é coletado e queimado nas residências e enterrado. As doenças mais frequentes são malária, gripe, febre, diarreia e vômito.

**Atividade Econômica.** Cultura de subsistência, plantação de mandioca e macaxeira, variando de 5.000 a 15.000 covas, havendo comercialização da produção, organizam suas atividades produtivas de forma coletiva e individual, na formação de roçados e torrefação de farinha. As plantações mais cultivadas são: banana, cana-de-açúcar, milho. Criação de bovino, suíno e caprino, com potencial para andiroba, copaíba, cipós ambé e fibra de arumã e jarina.. A renda familiar desses comunitários não ultrapassa a um salário mínimo, as condições de vida são precárias, devido os valores da mercadoria explorados pelo regatão.

▪ **Setor 2:**

Entrevistados: Emílio Linhares Filho - liderança do Igarapé do Charcão, Seringal Atalaia, Esmerino Rodrigues de Lima - liderança do Igarapé do Maciel, Seringal Atalaia, Aquirino Vieira das Santos - Comunidade Muxila, Mário Rosas de Lima - Colocação 1º de junho - Comunidade Bacuri e José Ferreira de Souza - Seringal São João.

Reunião realizada no dia 13.12.05, frequência de 40 comunitários, comunidade formada pelo Seringal Bacuri, conhecido por Colocação 1º de junho, Seringal Atalaia, São João e o núcleo da Comunidade Muxila, essas localidades existem a mais de 50 anos, residindo 60 famílias aproximadamente 358 pessoas. Nesses aglomerados não existe Igreja e constatou-se, que todos os comunitários são de religião católica, mas não festejam seus padroeiros.

**Educação.** A localidade São João possui a Escola Municipal São João I, com 23 alunos matriculados. Na Comunidade do Muxila, Escola São José, prof. Francisco Leitão da Silva, 35 alunos matriculados de 1ª a 4ª série, turma multisseriada, a escola possui painel solar que no momento está com problemas de manutenção nas baterias, possui motor Agrale 8 HP, recebem merenda escolar, que às vezes não é suficiente para os alunos. Comunidade Bacuri, Escola Municipal Luz do Progresso, de madeira coberta com alumínio, com 25 alunos freqüentando de 1ª a 4ª série, turma multisseriada, funcionando no turno matutino, prof. Martinho da Silva. Seringal São João I, Escola Municipal com 25 alunos matriculados prof. Rocilda da Silva, turno matutino e Maria Elione Franco do Vale, turno vespertino, recebem merenda escolar, não possuem carteiras adequadas para o funcionamento escolar, não possuem motor de luz. Na localidade São João II a Escola funciona em uma residência com 25 alunos matriculados, os professores são remunerados pela Prefeitura Municipal de Eirunepé/AM, não possuem Associação de Pais e Mestres. Dos 40 comunitários presentes na reunião: São João 19; Atalaia 07; Bacuri 02 e Muxila 12 comunitários, 15 comunitários são analfabetos.

**Saúde.** As doenças mais freqüentes são malária, vômito e diarreia, das 60 residências que formam a comunidade do Muxila, somente 29 possuem sanitário artesanal, na localidade do Atalaia das 23 residências existente, nenhuma possui sanitário, no núcleo da comunidade do Muxila somente a Escola possui esse instrumento. No Seringal São João, das 19 residências, 10 possui o sanitário e, no Bacuri as 08 residências todas possuem a fossa artesanal. Essas residências que não possuem sanitário artesanal fazem uso da floresta para esse tipo de atividade. O Igarapé do Charcão e Bacuri receberam a visita da SUCAM no 1º semestre de 2005, a comunidade não possui Posto de Saúde, nem Agente Comunitário de Saúde. A água consumida é coletada do rio e igarapés. O lixo é coletado, queimado nas residências e enterrado.



**Atividade Econômica.** Nas colocações a principal atividade é a agricultura, plantação de mandioca e macaxeira, havendo comercialização da produção, produzem em média por família de 05 sacos de farinha por semana e vendem para a Casa do Produtor por R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), organizam suas atividades produtivas de forma coletiva e individual, na formação de roçados e torrefação de farinha. As plantações mais cultivadas são café, banana, cana-de-açúcar, milho e tabaco, com potencial para andiroba, copaíba, cipós ambé e fibra de arumã e jarina - fibra vegetal.

▪ **Setor 3:**

Entrevistados - Seringal Atalaia: Francisco José do Nascimento Silva - liderança; Antônio Pinto do Nascimento (Igarapé Liberdade); Raimundo Aguiar da Silva e Luíza Pereira do Nascimento (Igarapé Ajubim); José Cleber Vieira dos Santos, Clave Aguiar de Lima, Raimunda Reis do Nascimento (Rio Gregório); Zezimar Braga de Almeida ( Igarapé Zé Mulato).

Colocação Santo Amaro: José Pereira de Lima - liderança; Vicente Pereira Marques e Antonino da Silva; José Ferreira da Silva (Igarapezinho); Agildo Moacir Lima ( Igarapé Massapé); Esmerino Rosa de Lima e Antônio Lima da Silva (Igarapé do Corrupião); José Francisco Valente (Rio Gregório); Francisco Lima da Silva (Mucuim); Sebastião Pereira do Nascimento e Maria Zenilda Pereira do Nascimento; Betânia Nunes de Lima e Francisco Nascimento Lima (Igarapezinho). Comunidade Ubim: Elpídio Neto - liderança.

Reunião realizada em 14.12.05, frequência de 65 comunitários, na Comunidade do Ubim antigo barracão do Seringal, formada pela colocação de Santo Amaro, Seringal do Atalaia e núcleo da Comunidade do Ubim, com 41 famílias e aproximadamente 271 pessoas. Essa comunidade foi fundada desde a época do período de melhor produção de látex, pode-se afirmar como uma das mais organizadas em termos de produção e organização comunitária. As residências são de madeira coberta com zinco ou palha forrada com madeira. Religião

predominante na comunidade é católica, tendo como padroeiro São Francisco e São Sebastião.

**Educação.** A localidade do Seringal do Atalaia não possui uma Escola, mas funciona uma turma de 22 alunos, de 1ª a 4ª série na residência do Sr. Clave de Aguiar, prof. Aldeley dos Santos. Na comunidade Santo Amaro não tem Escola, mas existem crianças em número suficiente para formar uma turma. Na comunidade do Ubim, o gerador está com defeito, a Escola Nossa Senhora de Aparecida, trabalha com 32 alunos matriculados, de 1ª a 4ª série, turma multisseriada, profª. Maria do Socorro Nascimento Lima. Dos 65 comunitários presentes na reunião 21 comunitários são analfabetos.

**Saúde.** No Seringal do Atalaia a comunidade não possui Posto de Saúde, nem Agente Comunitário de Saúde. Das 09 famílias residente na área do Seringal Atalaia, e 11 famílias residente na Colocação Santo Amaro nenhuma possui sanitário, na comunidade do Ubim somente 10 residências possuem sanitário artesanal. A água consumida provém do rio e igarapés. O lixo é coletado e queimado nas residências ou enterrado. As doenças mais frequentes são malária, gripe, febre, diarreia e vômito.

**Atividade Econômica.** No Seringal do Atalaia a atividade baseia-se na plantação de mandioca e macaxeira, havendo comercialização da produção, organizam suas atividades produtivas de forma individual, na formação de roçados, com potencial para andiroba, copaíba, cipós ambé e fibra de arumã e jarina. As espécies mais cultivadas são milho, arroz, feijão, tabaco, banana e melancia.

Na colocação Santo Amaro a principal atividade é a agricultura com produção de paneiro, peneira e vassoura. As espécies mais cultivadas são: milho, arroz, cana de açúcar, abacate, melancia, batata, tabaco, pupunha e abacaxi. Criação de suíno, bovino e ovino.

Na comunidade do Ubim existe a Casa do Produtor Rural, que comercializa com os comunitários através da relação de troca é abastecida trimestralmente, pela Secretaria

Municipal de Produção. A principal atividade como em todo o Rio Gregório é a agricultura, a pecuária é intensa nesse pólo, aumentando o índice de desmatamento, foi informado que na comunidade existem oito motos serra que cobram o valor de R\$ 35, 00 (trinta e cinco reais) a diária. Produção de cana-de-açúcar, tabaco, arroz, banana, milho, jerimum e melancia.

▪ **Setor 4:**

Entrevistados: Comunidade Lago Grande: José Nunes de Lima - presidente da comunidade, Juscelino Braga da Costa, José Belo de Lima. Lago Grande - estirão de cima: Antônio da Mota (localidade Fortaleza), Raimundo Gomes da Silva (Monte Alegre), Antônio Manoel Costa da Silva, Francisco Braga da Costa(Monte Alegre), José Francisco Valente Lima (Progresso), Raimundo Nonato Souza, Maria Luíza Fernandes da Silva (Estação), e Francisco Chagas Costa de Souza (localidade Maravilha). Lago Grande - estirão de baixo: Claudionor Ferreira Carioca, Luís Nonato Ferreira Carioca, José Nilton André Bento, Turiano Alves da Silva; Francisco Cláudio Ferreira, Eronildo Pacheco Pinto e Moacir Ferreira Carioca. Comunidade Lago Grande – núcleo, José Nunes de Lima, presidente da comunidade, João Melo Filho, Juscelino Braga da Costa e José Belo de Lima.

Reunião realizada no dia 15.12.05, (figura 6), frequência de 26 comunitários, a comunidade do Lago Grande formada pelas colocações de Fortaleza, Monte Alegre, Progresso, Estação, Maravilha, Futuro e Vira Volta (estirão de cima), com 33 famílias aproximadamente 156 pessoas, pela comunidade do Lago Grande, considerado o núcleo da comunidade. E o Lago Grande, estirão de cima formada pela localidade Morada Nova. Esta existe desde a época do barracão do seringal, onde eram armazenados a produção de látex. Hoje é formada por 56 famílias e aproximadamente 261 pessoas. As residências são de madeira coberta com zinco, ou palha forrada com madeira.

Existência de conflitos relacionada à questão de terras, as áreas para pastagem e criação de bovino ainda não estão definidas, o gado pasta dentro da área destinada à

comunidade e, vários comunitários reclamaram de invasão de bovinos em suas roças, causando prejuízos e que não são ressarcidos. É a comunidade mais próxima do Rio Juruá e das Terras Indígena dos Kulina.

**Educação.** Das sete colocações localizadas no Lago Grande, estirão de cima, somente na colocação de Monte Alegre existe uma turma de 20 alunos de 1ª a 4ª série, multisseriada; a colocação Maravilha possui 22 alunos matriculados e frequentando a sala de aula, e na colocação Fortaleza, as escolas funcionam em situação precária onde não recebem merenda escolar, e as aulas se realizam em residências cedidas pelos comunitários.

Uma das localidades do Lago Grande, chamada de Morada Nova, não possui escola, nem centro comunitário. No núcleo da comunidade do Lago Grande existe uma escola de madeira com cobertura de *brasilite*, com 32 alunos matriculados de 1ª a 3ª série, funcionando Educação de Jovens e Adultos, onde estão matriculados e frequentando 30 alunos da comunidade. Enquanto os comunitários estão aguardando a construção da escola de alvenaria, a sala de aula funciona no posto de saúde. Dos 26 comunitários presentes na reunião, 20 comunitários são analfabetos.

**Saúde.** Na comunidade do Lago Grande, estirão de cima, a comunidade não possui Posto de Saúde, nem Agente Comunitário. Das 33 famílias, residentes na área do Lago Grande estirão de cima, entre 15 famílias residentes no Lago Grande, estirão de baixo, nenhuma residência possui sanitário artesanal; no núcleo da comunidade do Lago Grande, de 08 residências, somente 1 família possui o sanitário artesanal. A água consumida provém do rio Gregório e Igarapés. O lixo é coletado e queimado nas residências. As doenças são malária com mais frequência, sendo confirmados 15 casos de malária, durante visita da SUCAM à comunidade, além de gripe, febre, diarreia e vômito.

**Atividade Econômica.** Na comunidade do Lago Grande a agricultura consiste na plantação de mandioca e macaxeira, havendo comercialização da produção. Os moradores

organizam suas atividades produtivas de forma coletiva e individual, na formação de roçados e torrefação de farinha e a comercialização dos produtos ocorre através da Casa do Produtor Rural que estabelece uma relação comercial com os comunitários através da relação de troca. Toda produção desta comunidade é comercializada desta forma, que é abastecida trimestralmente pela Secretaria Municipal de Produção.

Na comunidade trabalham com a confecção de remos de cedro para venda, medindo 2,5 palmo de largura, no valor de R\$10,00 (dez reais), e tarrafa com 45 pontos e 4,5 kg de chumbada, no valor de R\$180,00 (cento e oitenta reais). Grande potencial para andiroba, copaíba, cipós ambé e fibra de arumã e jarina. As espécies mais cultivadas são: milho, arroz, feijão, tabaco, banana e melancia, graviola, pupunha, melão, cana-de-açúcar.

Nas comunidades consideradas como **central** existe a Casa do Produtor que oferece produtos mais consumidos pelos comunitários como: óleo, sabão, açúcar, sal, querosene, fósforo, leite em pó. Esses produtos são oferecidos em consignação com a Prefeitura de Eirunepé, para serem comercializados pelo sistema de troca, os comunitários vendem seus produtos e não recebem o dinheiro. O valor da mercadoria é estabelecido não pelo preço vendido na sede do município e sim pela procura e pelo grau de necessidade dos comunitários.

Quadro 1. Levantamento socioeconômico dos setores 1, 2, 3 e 4.

Setor	Comunidade	n° famílias	habitação	saúde	educação	atividade econômica	atividade produtiva	potencial econômico
1	Havre Lorena Santa Fé	10 06 08	casas de madeira, com cobertura de palha e alumínio.	não tem posto de saúde, nem agente comunitário, 05 residências com sanitário artesanal, lixo queimado, água coletada do rio Gregório e igarapés, doenças como: malária, gripe e diarreia.	Escola Mun. Pedro Zumba, anexo 08, 37 alunos; Esc. São Pedro, 15 alunos; Esc. Pedro Zumba, anexo 07, 66 alunos, recebem merenda escolar.	pesca, agricultura, plantio de mandioca e macaxeira.	banana, cana-de-açúcar, arroz, milho, tabaco, feijão, melancia, criação de bovino, caprino e suíno	seringa, andiroba, muru-muru, copaíba e jarina (fibra vegetal).
2	MUXILA Atalaia São João Bacuri	10 23 19 08	casas de madeira cobertura de alumínio, brasilit e palha, motor de luz	não tem posto de saúde, nem agente comunitário, 10 sanitários artesanais no São João e 08 no Bacuri, lixo queimado, água coletada do igarapé e rio Gregório, malária, vômito e diarreia.	Escola Municipal São José, 35 alunos; Escola São João I, 25 alunos; Escola São João II, 30 alunos; Escola Municipal Luz do Progresso (Bacuri) 25 alunos, recebem merenda escolar.	pesca, agricultura, plantio de mandioca, macaxeira e comércio. Casa Produtor Rural.	abacaxi, milho, melancia, café, banana, cana-de-açúcar e tabaco e inhame, criação de bovino e suíno.	seringa, andiroba, copaíba, muru-muru, fibra de arumã, cipós títica e ambé.
3	UBIM Atalaia Santo Amaro	21 09 11	casas de madeira c/ palha e alumínio, motor de luz (Ubim, gerador com defeito)	não tem posto de saúde nem Agente Comunitário, 10 sanitário artesanal na comunidade Ubim, lixo queimado, malária, diarreia, gripe e febre.	Escola Municipal Nossa Sra. Aparecida, 32 alunos; Escola São Sebastião, 22 alunos, residência de Clave Aguiar.	mandioca, macaxeira e comércio, relação de troca. Casa do Produtor Rural. Produção de paneyro e peneira.	arroz, feijão, banana, feijão, pupunha, cana-de-açúcar, tabaco, milho, criação de bovino, suíno	seringa, andiroba, copaíba, muru-muru, fibra de arumã, cipós títica e ambé
4	LAGO GRANDE Estirão de cima Estirão de baixo	08 33 15	madeira com cobertura de palha e alumínio.	Possui agente comunitário, de 56 residências nenhum sanitário artesanal, lixo queimado, malária (15 casos), vômito e diarreia.	Escola Lago Grande funciona no posto de saúde, 32 alunos; Escola Monte Alegre, 20 alunos.	pesca, extração de madeira, mandioca, macaxeira e comércio. Casa do Produtor Rural.	banana, melão, cana-de-açúcar, tabaco, milho, criação de bovino, caprino e suíno.	seringa, andiroba, copaíba, muru-muru, fibra de arumã, cipós títica e ambé



Figura 3 – Reunião para realização do Diagnóstico Socioeconômico dos setores 1 (A, B e C) e 2 (D, E e F).





Figura 4 - Reunião para realização do Diagnóstico Socioeconômico dos setores 3 (G, H e I) e 4 (J, L e M).



Em relação ao uso dos recursos naturais, as atividades ficaram assim definidas:

▪ **Atividades agrícolas**

A agricultura apresentou-se como a principal atividade desenvolvida pelos comunitários da área proposta, uma atividade forte tanto em termos de subsistência quanto em termos econômicos; é dela que os comunitários ganham e complementam suas rendas. As espécies de plantas mais cultivadas dentro da área proposta foram arroz, mandioca e milho, que são as espécies produzidas com objetivos comerciais. A mandioca é vendida sob a forma de farinha e praticamente todas as famílias possuem uma casa de farinha, que quando não é particular é comunitária. A saca da farinha é vendida por R\$ 20,00. De todas as espécies plantadas com objetivo principal de subsistência, as que mais apareceram na lista de espécies foram a banana, a cana e a melancia.

Como ocorre em toda região Amazônica, o tratamento da terra para esta atividade é feito através do roçado de uma área utilizando a queimada, e depois de 2 ou 3 anos de uso, a terra é deixada em pousio, fazendo o mesmo processo em outras áreas. Em entrevista informal com comunitários que estavam acompanhando a equipe, ficou claro que a partir da década de 1980, quando houve o declínio final da borracha na região, a atividade agrícola passou a ganhar muita força, transformando-se na principal atividade. A área desmatada nas margens do rio aumentou muito nos últimos anos, e isso é o resultado das técnicas utilizadas para o uso da terra, como também pela importância da atividade dentro da área proposta.

Em relação ao padrão de uso do espaço por esta atividade, podemos dizer que o ambiente mais utilizado é a terra firme, pois lá são plantadas a grande maioria das espécies como a mandioca, banana e macaxeira. Na várzea, os comunitários costumam plantar culturas de ciclo curto como o feijão, a melancia e a abóbora. Os roçados costumam ser o mais perto possível das casas, devido ao acesso, sendo geralmente feito atrás das residências. Para o escoamento da produção os comunitários contam com o entreposto, Casa do Produtor,

que existe nas comunidades Muxila, Lago Grande e Ubim. E ainda fazem uso do trabalho do regatão que passa na região aproximadamente de dois em dois meses, para a atividade de escoamento.

▪ **Atividades de extrativismo**

A atividade de extrativismo dentro do Rio Gregório, hoje é uma atividade realizada praticamente com objetivo único de subsistência, com exceção de alguns recursos como o mel. Assim como a caça, o extrativismo é realizado nas proximidades das margens dos igarapés centrais no caso de recursos de terra firme, e nas proximidades das margens do Rio Gregório no caso de recursos extraídos da várzea. A ocupação do Rio Gregório foi promovida e aconteceu no ciclo da borracha quando a oferta de emprego era grande nos diversos seringais existentes até hoje ao longo do rio. Hoje, esta atividade não é mais realizada por conta apenas do baixo preço do produto, mas a área ainda continua sendo ocupada por extrativistas.

Em relação ao uso do espaço por esta atividade podemos dizer que recursos como madeira, palmeiras, andiroba e em alguns poucos casos a copaíba, são extraídas do ambiente de várzea que na maioria das vezes é o mais próximo das casas. Já os cipós, o mel e na maior parte dos casos a copaíba, são utilizados no ambiente de terra firme.

A região do rio Gregório possui suas florestas em bom estado de conservação, o que contribui para a existência de uma gama de produtos extrativistas. Dentre os principais produtos florestais não madeireiros citados pelos comunitários temos:

**Cipós** - titica, timbó e ambé;

**Sementes** - as sementes citadas são utilizadas para a fabricação de óleo, tanto para uso culinário como medicinal: andiroba, cocão, jarina e cumaru de cheiro;

**Óleos** - copaíba e andiroba;

**Frutas** - jatobá, pama, oiti, mucajá, cupuaçu, cacau, abiurana, buriti, bacaba, açai, patauí, sapucaia, cocão e uxi;

**Leite** - seringa, caucho, sorva, sucuba, janaguba e gameleira;

**Cascas** - copaíba, carapanaúba, jatobá, pau d'arco, cerejeira, andiroba, janaguba, preciosa, mogno, cajuí, angico e quina-quina;

**Palhas** - jaci e jarina;

**Fibras** - arumã.

Segundo as informações no contexto de produção extrativista, obtidas nas entrevistas, como o produto, formas de escoamento e aptidão para mercado, no rio Gregório temos como potenciais os seguintes produtos: Leite da Seringueira, Óleo de copaíba, Fruto do buriti, Semente da jarina, Cipós, Fruto do açai, Andiroba e Patauí.



Figura 5 – Produtos extrativistas existente na área proposta para criação da UC.



A situação fundiária de acordo com o mapa (figura 3), a área proposta para a criação da Reserva está contida em terras de domínio do Estado, entre os municípios de Ipixuna e Eirunepé, nas glebas Prof. Manoel Corrêa, devidamente arrecadada, glebas Araçatuba e Rio Tarauacá em fase de arrecadação, e terras de particulares onde constam a existência de 08 Títulos Definitivos (quadro 5).

Quadro 2 - Títulos Definitivos existentes na área proposta para criação da RESEX do rio Gregório

	PROPRIETÁRIO	DENOM. IMÓVEL	ÁREA (ha)	DATA
01	MANOEL VICENTE CARIOCA	HAVRE	6.250,1245	20/02/1906
02	MANOEL VICENTE CARIOCA	LORENA	11.080,4450	20/07/1904
03	MANOEL VICENTE CARIOCA	LORENA	11.397.1425	20/02/1906
04	MANOEL VICENTE CARIOCA	ATALAIA	4.316.5825	25/07/1904
05	MANOEL VICENTE CARIOCA	ATALAIA	3.626,6100	25/07/1904
06	ANTÔNIO SOUZA RODRIGUES	INDEPENDÊNCIA	5.528,2100	14/02/1907
07	PEDRO DE PAULA AVELINO	MONTE ALEGRE	2.819,9200	05/01/1905
08	SEBASTIÃO GURGEL DO AMARAL	RECREIO	2.806,6325	06/05/1905

Fonte: ITEAM, 2005

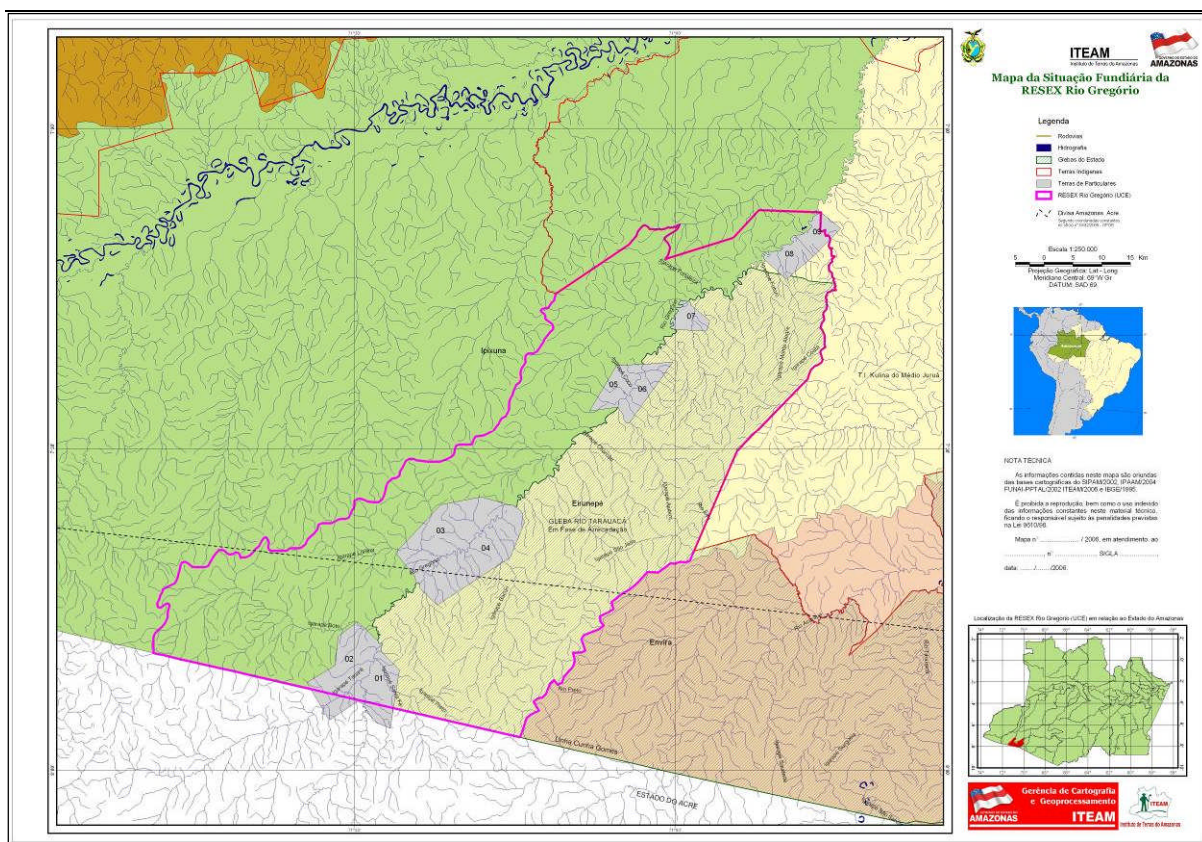


Figura 6 - Mapa fundiário da área proposta para criação da RESEX do Rio Gregório

Fonte: ITEAM, 2006

Pelo que se pôde constatar, nenhum posseiro é detentor de algum tipo de documento relacionado a terra, tais como Título Definitivo, Cadastro do Incra, ITR etc., apenas um posseiro no Seringal Santa Fé possui ITR, onde o cadastro foi efetuado no município de Tarauacá, Estado do Acre (IPAAM, 2005).

A área proposta para criação da UC, é uma área muito preservada e grande parte dessa conservação se deve ao fato de ser uma região muito isolada geograficamente. Apesar das áreas de uso serem grandes em relação à área total proposta, com a quantidade de pessoas que utilizam estas áreas, não exerce uma pressão insustentável sobre os recursos. Sendo assim, a baixa pressão sobre os recursos naturais garante que no contexto atual estes estejam resguardados para sobrevivência e reprodução dos costumes dos moradores locais.

A Consulta Pública para criação de UC aconteceu no dia 13 de março de 2006, e foi organizada por técnicos do IPAAM, Secretaria Executiva de Extrativismo/SDS e Instituto de Terras do Amazonas, também contou com o apoio e participação da FUNASA e FVS do município de Eirunepé. A equipe saiu de Manaus com destino à Eirunepé no dia 03 de março, com saída para o rio Gregório dia 04 de março e chegada à foz do Rio Gregório dia 06 de março, prosseguindo viagem com saída às 6:00h., pois só é permitido a navegabilidade no período diurno, pela caracterização de baixas marés, ocorrendo vazante com aproximadamente 1 metro e presença de troncos descendo o rio, além de alta sinuosidade. Com aproximadamente 48 h de viagem da entrada do rio até a comunidade do Muxila, passando pelas comunidades de Lago Grande e Ubim.

Os comunitários da Comunidade Havre, do Igarapé do Bacuri e outras localidades foram deslocados de deslizador (canoa de alumínio e motor 25 HP), até à Comunidade do Muxila, onde o barco estava aportado, aguardando comunitários para seguir até a sede do município.

A equipe trabalhou com o propósito de deslocar uma média de 30 pessoas, considerando o tamanho do barco e a disponibilidade dos comunitários. Foi feito um acordo com a Comunidade do Ubim, que disponibilizou um barco para transportar os comunitários que quisessem participar da Consulta Pública. Através da (figura 9), podemos avaliar a distância entre a sede do município de Eirunepé/AM e o Rio Gregório. Participaram 55 comunitários residentes no Rio Gregório, (figura 10).

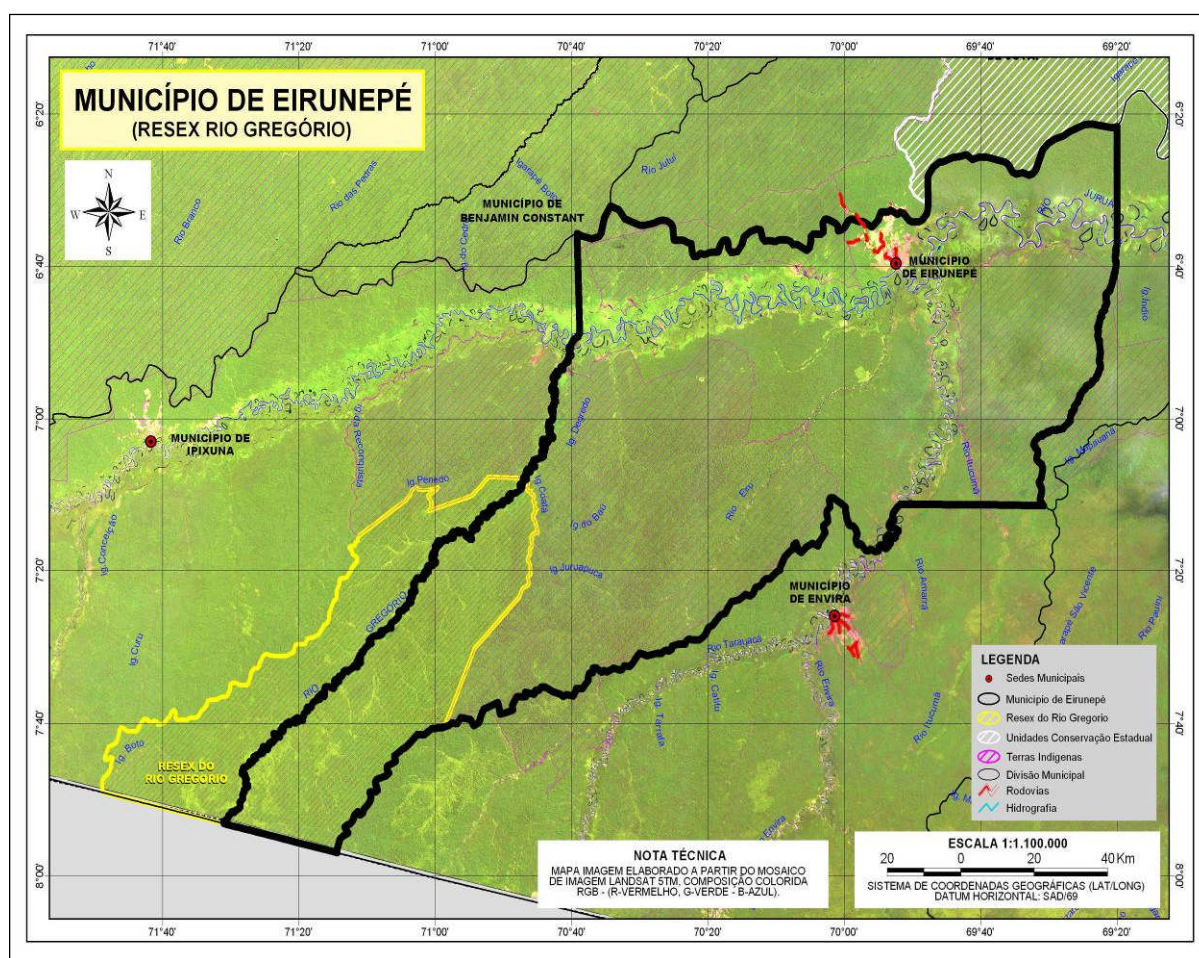


Figura 7 – Mapa da Reserva Extrativista do Rio Gregório

Através do Processo Nº. 0876/2006 o Parecer Nº. 003/2006 – PMA/PGE, a Procuradoria Geral do Estado manifestou-se favorável à criação da Reserva e, o Decreto Nº.26.586, de 25 de abril de 2007, do poder estadual estabeleceu a criação da Reserva Extrativista do Rio Gregório.





Figura 08 - Consulta Pública para criação da RESEX Rio Gregório - A, B, C, D, E, F - comunitários residentes no Rio Gregório, G - Autoridades da SDS, IPAAM, H - divulgação da Consulta Pública.



### **3.4 Debate acerca da regulamentação ambiental dos espaços amazônicos**

A riqueza da biodiversidade da Amazônia e o seu delicado equilíbrio ecológico, aliados ao grande valor econômico de seus recursos naturais, exigem da sociedade, tanto nacional como mundial, uma nova consciência em direção ao desenvolvimento sustentável. Este é o grande desafio da Amazônia que, apesar das várias experiências desenvolvidas nesse sentido, continua uma incógnita para a ciência no horizonte futuro (BRASIL, 2002a).

Segundo Silva (2000),

A Amazônia constitui uma região complexa, com processos econômicos em curso de expressão mundial, composta de áreas e populações urbanas, rurais e indígenas, de ocupação secular e milenar, e de reservas de proteção ao meio ambiente de manejo tradicional e recente. É premente a necessidade de a Amazônia ser desenvolvida pelo livre exercício do aproveitamento econômico dos seus recursos naturais, com disciplinamento e condições das ações de desenvolvimento econômico-social fundamentadas na ordem institucional de seus Estados. O zoneamento ecológico-econômico da Amazônia é prioridade e condição básica para a reorganização do seu espaço e padronização de modelos compatíveis com a preservação e conservação ambientais (SILVA, 2000).

Segundo Anderson & Ioris (2001), as formas predatórias de uso da terra na Amazônia, normalmente geram conseqüências tanto para as populações quanto para a paisagem. Os principais usos realizados são a extração de madeira, cultivo itinerante e criação de gado, não utilizam ecossistemas florestais nativos de maneira sustentável, mesmo quando realizada de maneira seletiva, a extração de madeira causa danos.

Segundo o INPE, Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, em toda a Amazônia o desmatamento já consumiu 17 % da floresta uma área do tamanho da França. O Maranhão já perdeu 48% de suas reservas nativas, Rondônia, 43%, Mato Grosso, 25% e, o Pará, 23%.

Como afirma Moran apud Silva (2000),

As forças responsáveis pela destruição da floresta amazônica e das populações autóctonas da Amazônia precisam ser controladas pela sociedade. Tal controle requererá mudanças, entre elas uma estrutura burocrática menos centralizada, e com maior capacidade de ajuste ao nível de poder local. Infelizmente, na maioria das sociedades hierarquizadas a racionalidade do sistema reflete os interesses econômicos de minorias politicamente dominantes e assim mantêm-se em controle (SILVA, 2000).

Para Cavalcante (1997), o desenvolvimento sustentável é um importante conceito de crescimento, presente no debate político internacional em especial quando se trata de questões referentes à qualidade ambiental e à distribuição global de uso de recursos. Porém, a sociedade como um todo acaba por sofrer as conseqüências de um problema nascido de sua relação com o meio ambiente. Os grandes problemas que emergem da relação da sociedade com o meio ambiente são densos, complexos e altamente inter-relacionados e, portanto, para serem entendidos e compreendidos nas proximidades de sua totalidade, precisam ser observados numa ótica mais ampla.

Como afirma Cavalcante (1997), a idéia de sustentabilidade, por sua vez, implica uma limitação definida de possibilidades de crescimento. É sobre esse fundamento que é indispensável agregar preocupações ecológicas ou ecossociais às políticas públicas, e estabelece três princípios no contexto de políticas caracterizadas como desenvolvimento sustentável:

- a. o crescimento significa sempre alguma forma de degradação do meio ambiente, o processo econômico tem que se servir da natureza de um modo mais duradouro;
- b. a escala do sistema econômico, a questão de escala está intimamente relacionada ao conceito da capacidade de suporte da ecosfera. Uma economia que se expande provoca mudanças que causam desequilíbrios no meio ambiente. Optar pela sustentabilidade quer dizer adotar uma orientação de se conservar mais capital natural para futuras gerações, isto implica a aceitação de uma filosofia de finitude e auto-restrição, que não é fácil de conciliar com atitudes globalizadas de consumo. É necessário que as políticas de governo para o desenvolvimento sustentável sejam desenhadas no contexto de princípios éticos relativos ao bem-estar das gerações atuais e futuras;

c. um sistema consistente de informação para medir-se o desempenho econômico de um país ou região: numa sociedade sustentável o progresso deve apreendido pela qualidade de vida (saúde, longevidade, maturidade psicológica, educação, um ambiente limpo, espírito de comunidade, lazer gozado de modo inteligente) e não pelo puro consumo material.

Por um lado, os conflitos de valores se materializam em fortes disputas pelas terras e recursos. Por outro, a busca de solução para eles acaba por definir uma série de projetos conservacionistas e busca de tecnologias sustentáveis e de apoio ao extrativismo tradicional das comunidades locais (BRASIL, 1995).

O alerta de que o desmatamento na floresta amazônica alcançou sete mil quilômetros quadrados nos últimos cinco meses do ano de 2007, deixou o governo federal preocupado. O Ministério do Meio Ambiente chegou a responsabilizar a soja e a pecuária pelo aumento da área devastada, o que foi negado pelo Ministério da Agricultura.

O Ministério do Meio Ambiente divulgou uma lista dos 36 municípios responsáveis pelo desmatamento na Amazônia. São 19 em Mato Grosso, 12 no Pará, 04 em Rondônia e 01 no Amazonas. A Federação da Agricultura de Mato Grosso – FAMATO questionou a divulgação dos números. Segundo a entidade, as imagens do satélite não distinguiram o que é desmatamento novo e o que são pastagens degradadas e capoeiras antigas.

O governo prometeu aumentar a fiscalização a partir de fevereiro de 2008. Serão instalados treze postos e oitocentos agentes da polícia federal serão enviados para as regiões com maior desmatamento. Os 36 municípios que mais desmataram são: Alta Floresta, Aripuanã, Brasnorte, Colniza, Confresa, Cotriguaçu, Gaúcha do Norte, Juara, Juína, Marcelândia, Nova Bandeirantes, Nova Maringá, Nova Ubitatã, Peixoto de Azevedo, São Félix do Araguaia, Porto dos Gaúchos, Querência, Paranaíta (MT); Altamira, Brasil Novo, Cumarú do Norte, Dom Eliseu, Novo Progresso, Novo Repartimento, Paragominas, Santana

do Araguaia, Rondon do Pará, São Félix do Xingu, Ulianópolis, Santa Maria das Barreiras (PA); Machadinho D'Oeste, Nova Mamoré, Pimenta Bueno, Porto Velho (RO) e Lábrea (AM).

É necessário lembrar que o desmatamento na Amazônia acentuou com o surgimento da atividade agropecuária que se desenvolveu em áreas onde antes havia floresta nativa. Do ponto de vista das leis da natureza quanto dos mercados internacionais, consumidores ameaçam rejeitar os produtos vindos de áreas de desmatamento, sendo que a produção agropecuária vem a reboque do que sobrou do desmatamento ilegal.

Como descreve Arruda (2000) as populações tradicionais que apresentam um modelo de ocupação do espaço e uso dos recursos naturais voltado principalmente para a subsistência, com fraca articulação com o mercado, baseado em uso intensivo de mão-de-obra familiar, tecnologias de baixo impacto derivadas de conhecimentos patrimoniais e, habitualmente de base sustentável. Essas populações – caiçaras, ribeirinhos, seringueiros, quilombolas e outras variantes – em geral ocupam a região há muito tempo, não tem registro legal de propriedade individual da terra, definindo apenas o local de moradia como parcela individual, sendo o restante do território encarado como área de uso comunitário, com seu uso regulamentado pelo costume e por normas compartilhadas internamente, consideradas relações de compadrio.

Como afirma Arruda (2000), embora estas populações corporifiquem um modo de vida tradicionalmente mais harmonioso com o ambiente, vêm sendo desprezadas e afastadas de qualquer contribuição que possam oferecer à elaboração das políticas públicas regionais, sendo as primeiras a serem atingidas pela destruição do ambiente e as últimas a se beneficiarem das políticas de conservação ambiental. Essas pessoas que vivem no interior ou no entorno das áreas protegidas não participam em nada das decisões, apesar da Lei do SNUC estabelecer que todo processo de criação UC deva ser precedidos de estudos técnicos e consulta pública. Geralmente essas decisões são mantidas em sigilo até sua transformação em

lei, ou quando da realização da consulta pública existe direcionamento ou são conduzidas justamente para evitar movimentações sociais que possam criar embaraços para os planejadores oficiais.

Um aspecto importante a ressaltar é a discussão entre o avanço do agronegócio e a proteção da floresta. O recuo do agronegócio na Amazônia Legal é uma hipótese descartada pelo governo e por representantes dos produtores. “A tendência é um aumento da produção em áreas de floresta já abertas” resume Rodrigo Justos de Britto, assessor técnico da Confederação Nacional de Agricultura - CNA.

Segundo o presidente da Agência Nacional de Águas – ANA, José Machado, o desmatamento e a floresta amazônica têm uma grande visibilidade global que acaba pressionando, muitas vezes, o governo a dar uma atenção exagerada a essas temáticas em detrimento de outros assuntos importantes para a sustentabilidade do País, como o uso dos recursos hídricos. “A priorização da preservação amazônica é necessária, não há dúvidas sobre isso, mas é necessário uma pauta diversificada, e a questão da água precisa ter uma proeminência maior na agenda nacional” Afirma que o Brasil precisa fazer uma gestão eficiente da água e com isso galgar o desenvolvimento em função da sua disponibilidade do recurso, essa é uma vantagem comparativa que o Brasil possui e precisa ver isso como oportunidade. Destacou também que a Política Nacional de Irrigação já tramita no Congresso Nacional e há tecnologias e instituições de pesquisa suficientes para uma gestão eficiente das águas, mas o assunto precisa ser incluído em um planejamento estratégico do país, *apud* Diário do Amazonas, 16.06.08.

De acordo com a declaração do ministro de Meio Ambiente Carlos Minc, o governo vai aumentar sua meta de criação de áreas protegidas na Amazônia de 50 milhões de hectares para 60 milhões até 2012. A meta para aumentar as áreas protegidas faz parte do Programa Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA), criado em 2002, que hoje gerencia 31 milhões de

hectares de floresta em 60 Unidades de Conservação – das quais 41 foram criadas diretamente pelo ARPA, totalizando 22,5 milhões de hectares. Também já estão em curso estudos para criação de 20 unidades que somariam à rede outros 10 milhões de hectares, apud A Crítica, 28.05.08

Um ponto de fortalecimento que pode ser apontado é a especial atenção dada à criação de áreas de uso sustentável, principalmente como resultado da grande quantidade de demandas geradas nos municípios pelas populações tradicionais, e entidades de base que percebem neste processo uma possibilidade de garantia de uso da terra, através da regularização fundiária coletiva, a Concessão do Direito Real de Uso estabelecido na Lei Estadual de Terras, Lei nº 2.754 de 29 de outubro de 2002, capítulo VI, subseção V, Art. 41 que diz “...poderá ser instituído sobre imóveis dominicais o direito de superfície ou a concessão real de uso, como direito real resolúvel, a título gratuito ou oneroso, por tempo certo, para fins de interesse social, tais como industrialização, habitação, cultivo e urbanização”.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pela confrontação dos resultados obtidos na pesquisa de campo com a literatura disponível foi confirmado que a gestão dos recursos e prevenção dos conflitos fundiários nas Unidades de Conservação, não se equaciona somente com o processo de criação. Há a necessidade de trabalhar as especificidades de cada UC, que a participação só é possível quando as regras tradicionais de uso dos espaços são bem trabalhadas.

Pela análise dos resultados da pesquisa, inferiu-se que as Unidades de Conservação despontam como uma alternativa ao Estado a real efetivação do desenvolvimento local, contudo, para que as Unidades possam cumprir seu papel ainda faz-se necessário estabelecer um sistema adequado para o gerenciamento das Unidades.

A implementação das ações relacionadas à Gestão Ambiental deve ser empreendida de forma compartilhada. As instituições governamentais responsáveis pela administração das Unidades de Conservação são fundamentais para conduzir as ações de conservação dos recursos. No entanto, a tomada de decisão concentrada exclusivamente no Estado tem sido questionada. A participação popular e o comprometimento entre os diversos atores envolvidos na gestão das Unidades de Conservação são estratégias que podem capitalizar o conhecimento local e o interesse duradouro dos usuários.

A RESEX do Rio Gregório apesar de sua beleza natural localizada na região do Juruá, no município de Eirunepé/AM, apresenta uma produção agrícola relevante, e enfrenta problemas econômicos provocado por terceiros, que utilizam seus recursos naturais principalmente, a madeira e os quelônios. A participação social acontece por meio do Conselho da Unidade de Conservação, ferramenta essencial na gestão desses espaços protegidos. Por esse motivo, a criação dos conselhos exige respeito à dinâmica social da comunidade, a percepção que ela constrói do processo e do papel de seu representante

nesse fórum. Com a gestão realmente participativa, os conselhos tendem a contribuir com resolução de conflitos, a união de esforços diante dos desafios e com a própria eficácia da Unidade.

Os desmatamentos das áreas de florestas com posterior ocupação humana têm sido interpretados como os primeiros passos para a modificação e degradação ambiental, tanto pela perda de recursos naturais, como pela perda de fontes de renda. Ações que valorizem a floresta como fontes de renda e de recursos naturais devem ser pensadas como proposta de melhoria das condições de vida das populações do Rio Gregório. O processo de desenvolvimento local tem como base as forças do poder associativo e cooperativo do trabalho relacionado estrategicamente com a dimensão territorial.

Em todas as comunidades da RESEX, foram observadas carência de trabalhos voltados à melhoria das condições de saúde, educação e geração de renda. Há necessidade de se desenvolver ações interventivas mais pontuais, sobretudo, voltadas para o empreendedorismo. Outro ponto importante é a necessidade do fortalecimento organizacional e da capacitação das lideranças da RESEX, como forma de estabelecer planejamentos e trabalhar metodologias participativas e as reivindicações coletivas, assim como intensificar as ações de educação ambiental.

É possível afirmar que embora haja dificuldades, o Sistema Estadual de UC – SEUC, vem se fortalecendo através da ação conjunta de diferentes instituições governamentais, e do estabelecimento de parcerias do governo do Estado com ONGs e instituições conservacionistas. A grande extensão territorial do Estado do Amazonas e a dificuldade de acesso implicam em enormes gastos com transporte e infra-estrutura. Somado a isso, os poucos recursos humanos para fiscalização e monitoramento tornam estas áreas vulneráveis ao uso clandestino e irregular dos recursos naturais. Como entrave mais significativo é



possível apontar a falta de dados e recursos financeiros para elaborar os Planos de Manejo das UCs, documento básico e imprescindível à gestão das Unidades.

Conclui-se que as UCs são fundamentais para a conservação da biodiversidade e da natureza, porém a implementação desse modelo tem provocado conflitos, desigualdades e injustiças sociais. Os conflitos existentes muitas vezes são gerados pela insuficiência de fiscalização e controle do Estado e, pelas próprias características do modelo ou da categoria, inadequadas às condições locais. Mesmo com os avanços realizados, ainda permanecem importantes desafios, sobretudo em relação à elaboração de metas específicas que orientem as estratégias e, a política estadual de conservação, principalmente quando se refere à questão fundiária.

## REFERÊNCIAS

- AMAZONAS. Governo do Estado. **Áreas protegidas do Estado do Amazonas** : subsídios para a estratégia estadual de conservação da biodiversidade. 2.ed. Manaus : SDS/IPAAM/CI, 2003.
- \_\_\_\_\_. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. **Cadeia Produtiva da Borracha**. Manaus: SDS, 2005.
- \_\_\_\_\_. **Gestão Ambiental Integrada no Amazonas**: PGAI 10 anos. Manaus: SDS/PGAI, 2007a.
- \_\_\_\_\_. **Indicadores de Efetividade de Implementação de Unidades de Conservação**. Manaus: SDS, 2006a.
- \_\_\_\_\_. **Relatório de Gestão 2003/2006**. Manaus: SDS, 2006b.
- \_\_\_\_\_. **Relatório de Gestão 2007**. Manaus: SDS, 2007b.
- \_\_\_\_\_. **Roteiro para elaboração de Planos de Gestão para Unidades de Conservação**. Manaus: SDS, 2007c.
- \_\_\_\_\_. **Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC): Lei Complementar N° 53, de 05 de junho de 2007**. Manaus: SDS, 2007d.
- \_\_\_\_\_. **Unidades de Conservação do Estado do Amazonas**. Manaus: SDS/SEAP, 2006c.
- \_\_\_\_\_. **Decreto N° 26.586, de 25 de abril de 2007**.
- \_\_\_\_\_. **Lei n° 2.754 de 29 de outubro de 2002**.
- ANDERSON, Anthony B.; IORIS, Edviges Marta. A lógica do extrativismo: manejo de recursos e geração de renda por produtores extrativistas no estuário amazônico. In: DIEGUES, A. C. (org.) **Espaços e Recursos Naturais de uso comum**. São Paulo: USP, 2001.
- ARRUDA, Rinaldo S. V. Populações Tradicionais e a Proteção dos Recursos Naturais em Unidades de Conservação. In: DIEGUES, Antonio Carlos (org.) **Etnoconservação: novos rumos para a conservação da natureza**. São Paulo: HUCITEC, 2000.
- BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Amazônia reservas extrativistas: estratégias 2010**. Brasília: IBAMA, 2002a.
- \_\_\_\_\_. **Biodiversidade e florestas do Brasil**. Brasília: MMA/SBF, 2002b.
- \_\_\_\_\_. Lei n° 7.804, de 18 de julho de 1989 e Decreto n° 98.897, de 30 de janeiro de 1990.
- \_\_\_\_\_. **Política Nacional de Meio Ambiente**. Lei N°. 6.938, de 31 de agosto de 1981. Brasília, 2002c.

\_\_\_\_\_. Resolução CONAMA N<sup>o</sup> 001/86.

\_\_\_\_\_. **Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC**: Lei N<sup>o</sup> 9.985, de 18 de julho de 2002 e Decreto 4.340, de 22 de agosto de 2002. 3. ed. Brasília, 2002d.

\_\_\_\_\_. **Unidades de Conservação do Brasil**. Brasília: MMA, 2007.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal. **Avaliação e identificação de ações prioritárias para a conservação, utilização sustentável e repartição dos benefícios da biodiversidade na Amazônia brasileira**. Brasília: MMA, 2001.

\_\_\_\_\_. **Política Nacional Integrada para a Amazônia Legal**. Brasília, 1995.

CASTRO, E. Território, biodiversidade e saberes de populações tradicionais. In: DIEGUES, A. C. (org.) **Etnoconservação**: novos rumos para a proteção da natureza nos trópicos. São Paulo: Hucitec, 2000.

CASTRO, Edna; PINTON, Florence (org). **Faces do trópico úmido**: conceitos e novas questões sobre desenvolvimento e meio ambiente. Belém: UFPA, 1997.

CAVALCANTE, Clóvis (org.). **Política de governo para o desenvolvimento sustentável**: meio ambiente, desenvolvimento sustentável e políticas públicas. São Paulo: Cortez, 1997.

CEPAL. **Análise Ambiental e de Sustentabilidade do Estado do Amazonas**. Santiago: Nações Unidas, 2007.

COLCHESTER, M. Resgatando a natureza: comunidades tradicionais e áreas protegidas. In: DIEGUES, A. C. (org.) **Etnoconservação**: novos rumos para a proteção da natureza nos trópicos. São Paulo: Hucitec, 2000.

DIEGUES, Antonio Carlos. **Etnoconservação**: novos rumos para a conservação da natureza. São Paulo: HUCITEC, 2000.

\_\_\_\_\_. **As populações tradicionais**: conflitos e ambigüidades. São Paulo: HUCITEC, 1996.

\_\_\_\_\_. Repensando e recriando as formas de apropriação comum dos espaços e recursos naturais. In: DIEGUES, A.C; MOREIRA, A. C. C. (orgs.) **Espaços e recursos naturais de uso comum**. São Paulo: USP, 2001.

\_\_\_\_\_. **Saberes tradicionais e biodiversidade no Brasil**. São Paulo: USP, 2001.

DIEGUES, A. C.; ARRUDA, R. S. V. (orgs.) **Saberes tradicionais e biodiversidade no Brasil**. São Paulo: USP, 2001.

EMPERAIRE, Laure. O extrativismo e o desenvolvimento sustentável da Amazônia. In: CASTRO, Edna; PINTON, Florence (orgs.). **Faces do trópico úmido**: conceitos e questões sobre desenvolvimento e meio ambiente. Belém: Cejup, 1997.

EMPERAIRE Laure; LESCURE, Jean-Paul. Introdução. In: EMPERAIRE, Laure. **A floresta em jogo: o extrativismo na Amazônia Central**. São Paulo: UNESP, 2000.

FEARNSIDE, Philip M. Serviços Ambientais como estratégia para o desenvolvimento sustentável na Amazônia Rural. In: CAVALCANTE, C. (ed.). **Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e políticas públicas**. São Paulo: Cortez. , 1997.

GIL, A. C.. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1991.

GODARD, Olivier. O desenvolvimento sustentável: paisagem intelectual. In: VIEIRA, Paulo Freire; WEBER, Jacques (orgs.). **Gestão de recursos naturais renováveis e desenvolvimento: novos desafios para pesquisa ambiental**. São Paulo: Cortez, 1997.

\_\_\_\_\_. A gestão integrada dos recursos e dos meios naturais e do meio ambiente: conceitos, instituições e desafios de legitimação. In: VIEIRA, Paulo Freire; Weber, Jacques (orgs.). **Gestão de recursos naturais renováveis e desenvolvimento: novos desafios para pesquisa ambiental**. São Paulo: Cortez, 1997.

HOMMA, Alfredo Oyama. **Extrativismo, biodiversidade e biopirataria na Amazônia**. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2008.

IBDF. **Plano do Sistema de Unidades de Conservação do Brasil, II Etapa**. Brasília, 1982.

IBGE. **Censo demográfico 2000: características da população e dos municípios – resultados do universo**. Rio de Janeiro, 2000.

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS. **Estudo de criação da Unidade de Conservação do Rio Gregório**. Manaus: IPAAM, 2005.

\_\_\_\_\_. **Plano ambiental do Estado do Amazonas – PAEA 1996-1999**. Manaus: IPAAM, 1998.

\_\_\_\_\_. **A questão ambiental e a ação do IPAAM no Estado do Amazonas**. Manaus: IPAAM, 2000.

\_\_\_\_\_. **Relatório da Consulta Pública para criação de Unidade de Conservação do Rio Gregório**. Manaus: IPAAM, 2006a.

\_\_\_\_\_. **Relatório sobre mapeamento do potencial econômico da Unidade de Conservação: Rio Gregório**. Manaus: IPAAM, 2006b.

PINTON, Florence; AUBERTIN, Catherine. O extrativismo entre conservação e desenvolvimento. In: CASTRO, Edna ; PINTON, Florence (orgs.). **Faces do trópico úmido: conceitos e questões sobre desenvolvimento e meio ambiente**. Belém: Cejup, 1997.

RYLANDS, Anthony B.; PINTO, Luiz Paulo de S. **Conservação da biodiversidade na Amazônia Brasileira: uma análise do sistema de unidades de conservação**. Rio de Janeiro: Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentável, 1998.

SANTILLI, Juliana. **Socioambientalismo e novos direitos**: proteção jurídica à diversidade biológica e cultural. São Paulo: Peirópolis, 2005.

SILVA, Marilene Corrêa da. **Metamorfoses da Amazônia**. Manaus: Editora Universidade do Amazonas, 2000.

SCHERL, L. M. et al. **As áreas protegidas podem contribuir para a redução da pobreza?** Oportunidades e limitações. Cambridge, Reino Unido: IUCN, 2006.

VIEIRA, Lúcio Salgado; SANTOS, Paulo Cezar Tadeu D. dos. **Amazônia seus solos e outros recursos naturais**. São Paulo: Agronômica Ceres, 1987.

VIEIRA P. FREIRE; WEBER, Jacques. **Gestão de recursos naturais renováveis e desenvolvimento**: novos desafios para a pesquisa ambiental. São Paulo: Cortez, 1997.

WEBER, J. **Des espaces proteges pour concilier conservation de la biodiversité et développement durable**. France: Institut Français de la Biodiversité, 2000.